



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.988

João Pessoa - Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.911, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de Sala de Estabilização Sensorial para pessoas neurodivergentes que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de processamento sensorial.**

### A O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 54/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos públicos e privados destinados a grandes públicos, obrigados a instalar e manter uma Sala de Estabilização Sensorial para pessoas neurodivergentes que possuam Transtorno de Espectro Autista, TDAH e outros transtornos de processamento sensorial.

**Parágrafo único.** Para efeitos desta Lei, consideram-se estabelecimentos públicos e privados destinados a grandes públicos:

- I - shopping centers;
- II - estádios de futebol e arenas esportivas;
- III - teatros;
- IV - espaços fechados públicos e privados que possuam área bruta locável igual ou superior a 10.000 (dez mil) metros quadrados.

**Art. 2º** Devem atuar na Sala de Estabilização Sensorial profissionais capacitados para lidar com as pessoas no momento de crise, a cargo da administração do estabelecimento.

**Art. 3º** Os estabelecimentos públicos e privados destinados a grandes públicos, por intermédio de atos administrativos próprios, devem estabelecer o setor para atendimento especial, divulgando amplamente por meio de afixação de cartazes, placas de informação e outros canais de comunicação interna.

**Art. 4º** O não atendimento a esta Lei ocasionará multa de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFR-PB e, em dobro, no caso de reincidência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e criminal.

**Parágrafo único.** O produto das multas pagas pelos infratores será destinado ao Fundo de Apoio Técnico à Pessoa com Deficiência, a ser instituído por norma própria, com a finalidade de se promover a capacitação e treinamento aos profissionais que atuam em clínicas e centros de atendimento e promoção ao bem-estar da pessoa com deficiência no Estado da Paraíba.

**Art. 5º** A fiscalização, apuração de denúncias e atuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de Proteção ao Consumidor (PROCON), municipal e estadual, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público e demais órgãos de controle.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação. Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 598/2023/SEAD.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/27274/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora ANA CRISTINA DUARTE MEMORIA, matrícula nº 95.240-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do Inciso I, art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 599/2023/SEAD.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, matrícula nº 169.712-9, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0158/2023**, firmado entre os ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, através da Secretaria de Estado da Administração, e a CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 600/2023/SEAD.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, matrícula nº 191.184-8, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0158/2023**, firmado entre os ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, através da Secretaria de Estado da Administração, e a CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 601/2023/SEAD

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos I e III, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista o **Acórdão no Mandato de Segurança nº0815300-72.2023.8.15.0000**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, constante no Processo SAD-PRC-2023/05827

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar Sem Efeito à Portaria nº327/2023/SEAD**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de junho de 2023; deste modo, mantendo os efeitos da **Portaria nº320/2023/SEAD**, publicado no D.O.E do dia 21 de junho de 2023, referente a Concessão da **Licença para Desempenho de Mandato Classista** dos servidores **LAURO VENICIO DE ALMEIDA LIMA**, matrícula nº161.162-3, e **JOSÉ DI LORENZO OLIVEIRA**, matrícula nº80.820-2, ambos exercentes do cargo de Auditores Fiscais Tributários, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo período de 07 de maio de 2022 a 02 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 186/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/11/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/27253	176.335-1	MICHEL PLATINI DE LIMA ALCANTARA	SEE	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

RESENHA Nº 659/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/11/ 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/26052	ANDRE DE ARAUJO FERREIRA	1919971	1992/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25837	EDER SAULO DE FREITAS GALINDO	1922483	1991/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25802	ERLANDIA PEREIRA DE ANDRADE	1623613	1990/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/26161	ITALO CARDOSO DE LIMA	191970	2001/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/26275	JOSE HILTON RANGEL SANTOS	1921746	1910/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/26352	JUAN VINICIUS CENDA SOARES	1920791	1994/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/26244	MARIANA HADDAD CORDEIRO	1920901	1981/2023/ASSJUR	INDEFERIDO

SAD-PSE-2023/26387	RAISSA DAS GRACAS PONTES ARAUJO	1921541	1995/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/25779	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	-----	1970/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/26295	THIAGO ALVES DA SILVA	1919661	1911/2023/ASSJUR	INDEFERIDO

**RESENHA Nº 666/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/ 11 / 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/24924	ROSILEIDE MARIA DE MOURA GUEDES	082.429-1	1972/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 668/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/11/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2023/22634	ALEXANDRE CESAR SOARES DE SOUZA	160.985-8	1973/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 669/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/11/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/26545	SUZANEIDE REGO DE LIMA AZEVEDO	086.247-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/27108	ESPEDITO GOMES DE ARAUJO	133.829-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/25858	FRANCISCA ELIZABETE BERNARDINO	077.458-8	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/25853	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	158.826-5	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/25688	MANOEL ELIAS FILHO	143.628-7	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

**RESENHA Nº 670/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/11/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/23066	ANA PAULA DA SILVA SOARES DE SOUZA	162.485-7	2002/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

**RESENHA Nº 672/2023/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 22/11/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
SAD-PSE-2023/24519	YNDREWS FILLIPH FERREIRA RUFINO	176.761-5	1930/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 538/2023/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/15994	ADILMA ALEXANDRE ARAUJO FREIRE	917.901-1	1560/2023/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/15573	ANA LUCIA DA SILVA AQUINO	162.142-4	1549/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18214	ANA VALESCA DE LUCENA DIAS	173.013-4	1594/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18599	MARCIO DA TRINDADE BARRETO	524.072-7	1621/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18622	MARCONE SILVA DE ARAUJO	528.166-1	1597/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16554	MARIA DAS GRACAS CRUZ	149.707-3	1580/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16755	PAULO ROBERTO LISBOA DA SILVA	530.080-1	1611/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02659	ROBSON NEIF AZEVEDO BARBOSA	174.166-7	1593/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19876	SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA	163.614-6	1614/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/19113	VANESSA LIGIA NASCIMENTO SILVA	158.811-7	1604/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

PROCESSO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.09.2023  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 675/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 22-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/26912	18.099-46	ERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	I	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 635/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/10621	1.632.302	FABIO MIGUEL LOPES	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2023/00430	1.846.141	JOSE JUNIOR MORAIS CAVALCANTE	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2023/19673	1.835.173	MIRAIDES GUEDES RODRIGUES	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2023/16729	1.849.328	ROBSON XAVIER GERMINO	POLICIAL PENAL	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 636/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 22-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ.CONDICONAL :

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/14169	1.820.966	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 671/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 23-11-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/26015	188838-2	BRUNA RAFAELLE DE JESUS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2023/26219	166064-1	CICERO PEDROZA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2023/26003	172263-8	FABIA VITORIA NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/26114	172404-5	FABIO SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/26121	188996-6	FLAVIA LAIS GOMES FORTUNATO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2023/26118	188687-8	GEFERSON EDUARDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/26072	178412-9	IRINEU BARBOSA DA SILVA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/26014	186242-1	JOAO ALFREDO PRAXEDES DA PENHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/26020	178621-1	JOSE IVAN GOMES LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/26005	188682-7	LAIS LIMA SOBREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/26129	188025-0	MARCUS VINICIUS NUNES FLORENTINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/26115	188695-9	MARIA TACIANA RALPH	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2023/26023	185022-9	OTONIEL NACLETO ESTRELA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/25986	185548-4	VAGNER JOSE ATAIDE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/26116	185643-0	WELDON PEREIRA SILVA DE NOVAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 550/2023  
EXPEDIENTE DO DIA: 23-11-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os pareceres da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/26032	1885219	ADRIANA DA SILVA MOURA ARAGAO	0	0	0	3.489
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/25836	1751981	AYRA JIMENA BARBOSA DE ARAUJO ROLIM	3.735	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2023/26411	1724096	ELOISA KARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0	0	0	636
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2023/26973	1740733	JOAO VICTOR DE VASCONCELOS ARAUJO	389	0	0	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia:

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Nº 988/GS

João Pessoa, 21 de novembro de 2023

**Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica da ESP/SES-PB - Edital Nº 008/2023 da ESP/PB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a comissão especial do processo seletivo para o Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, Uni e Multiprofissionais da ESP/SES-PB para ESP/PB com a finalidade de realizar o processo seletivo, constituída pelos profissionais a seguir:

Nome Completo	Matrícula
Adriana Maria de Almeida Macedo Tôfoli	186.730-0
Anna Coeli L. Rodrigues	179.832-4
Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega	172.319-7
Jarbas Bastos Valença Da Fonseca Neto	917.604-7
Janine Figueiredo Saraiva	182.301-9
Maria José dos Santos Ribeiro	180.338-7
Pedro Alberto Lacerda Rodrigues	190.958-0
Thiago Catão de Vasconcelos	187.403-9

**Art. 2º** É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Organizar todo o processo de seleção dos residentes;
- Publicar o resultado do certame;
- Orientar a contratação dos aprovados;
- Indicar novos avaliadores, caso julguem necessário.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

JHONY WESLEY S BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CETER-PB

Resolução nº 07 de 23 de outubro de 2023.

O Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba - CETER/PB, criado pelo Decreto nº 42.435 de 26 de Abril de 2022, nos termos da Resolução nº 890 de 02 de Dezembro de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador - CODEFAT, e da portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da mencionada Portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de uma unidade de atendimento de Posto do Sine no município de Princesa Isabel, localizado no Estado da Paraíba. O mesmo irá funcionar na Rua: Alcides Marques, SN, Bairro São Silvestre - CEP: 58755-000 - Princesa Isabel/PB, **Coordenadas geográficas do acesso:** Latitude 7º45'5,88" e Longitude 38º0'10,61". **Coordenadas geográficas centróide do imóvel,** Latitude 7º 45'6,26" e Longitude 38º0'11,71". A data prevista para início da prestação de serviços pela unidade de atendimento se dará a partir de 01, de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Fica autorizada à Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado da Paraíba, promover medidas necessárias à fiel execução deste Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023

Marcos José dos Santos

Presidente do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda – CETER/PB

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 652

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **BELA. MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **BELA. MAÍNA GOMES BORBA**, matrícula nº 622.227-7, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/28707**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECI HELINTON SANTANA, situada na cidade de Santa Rita/PB – 16ª GRE.

Portaria nº 653

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **BELA. MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **ESP. VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 619.007-3, **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/32190**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à ECI CÔNEGO FRANCISCO GOMES LIMA, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE.

Portaria nº 654

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/39536**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de emprego/cargo/função praticado pela servidora Fernanda Maia de Araújo – matrícula nº 176.007-6.

Portaria nº 655

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 367/2023, publicada no DOE/PB em 27/07/2023. Decide pela aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, dos servidores **Adeiglyson de Santana Ferreira - matrícula nº. 618.989-0** e **Arnobio Laureano dos Santos Júnior – matrícula nº 636.123-4**, em face do Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2023/26033**.

Portaria nº 656

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 105.392-8, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/40779**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à EEEFM Profº José Baptista de Mello, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 657

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que os servidores **Múcio José Torquato da Costa, mat. nº 144.925-7** e **Carlos Antônio Machado da Silva, mat. nº 137.679-9**, atualmente exercem o cargo de Professores, da EEEFM Prof.º José Baptista de Mello, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor dos supra-citados servidores, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/40779**, no qual os referidos encontram-se na condição de investigados;

**CONSIDERANDO** que a permanência destes servidores na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário



## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 0162/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Puxinanã	Franco Nero de Souza Silva	5704782	Prefeitura	295/2023	762/2023

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 0163/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Puxinanã	Isabela Carla Vital da Silva	2023034	Prefeitura	296/2023	763/2023

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 0164/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN n.º 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
São Mamede	Murilo Xavier de Macedo	14766	Prefeitura	292/2023	761/2023

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto n.º 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N.º 0165/2023

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de n.º 74 de 16 de março de 2007; Lei n.º 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n.º 7.532 de 13 de março de 1978.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada

no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo n.º 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Mateus Linhares de Almeida Mariz, CRMV-PB n.º 2105**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

J. J. S.  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 037/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei n.º 9.332.2011 C/C a Lei 8.186/2007,

### RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, compor a seguinte Comissão de Monitoramento, para acompanhar os Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, celebrados pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba.

- Bruno Vinicius Viana de Lima - Matrícula n.º 180.828-1 (Presidente)

- Adriana Helena Souza Uchôa - Matrícula n.º 171.410-4 (Membro)

- Wellington Barbosa Gomes Filho - Matrícula n.º 178.199-5 (Membro)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Castro Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS N.º 043/2023

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N.º 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro **MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO**, matrícula **182.688-3**, CPF n.º 065.611.484-36 - servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 019/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a parte Contratada: Empresa ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 06.347.221/0001-17**, sediada na Rua ALAMEDA SANTOS, n.º 211, Sala 802 - bairro Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01419-001 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para à "AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS EM PVC JUNTA ELÁSTICA E FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO EXTREMO OESTE/CAPIVARA (1A ETAPA) - TRECHO ENTRE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A ETA DE CAPIVARA", LOTE 01, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do EDITAL da Licitação na Modalidade Concorrência - CEL n.º 006/2023"; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas

contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS N.º 044/2023

João Pessoa, 24 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI N.º 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e no uso das suas superiores atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro **MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO**, matrícula **182.688-3**, CPF n.º 065.611.484-36 - servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 020/2023-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a parte Contratada: Empresa HYDROPLAST TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ n.º 69.939.239/0001-28**, com sede na Avenida Duas Unas, n.º 777, Conjunto Industrial Multifabril do Jaboatão CIMJ, bairro Santo Aleixo, Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54120560, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para a "AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAIS EM PVC JUNTA ELÁSTICA E FERRO FUNDIDO JUNTA ELÁSTICA PARA AS OBRAS DE CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO EXTREMO OESTE/CAPIVARA (1A ETAPA) - TRECHO ENTRE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E A ETA DE CAPIVARA", LOTE 02 - conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do EDITAL da Licitação na Modalidade Concorrência - CEL n.º

006/2023"; além das seguintes responsabilidades:

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



Deusdado Queiroga Filho  
Secretário de SEI/RS

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER-PB Nº 159 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2023/06929.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **NERIALDO CABRAL DE AMORIM**, matrícula 3851-2, **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 3868-7 e **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 3871-7, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, para o Recebimento de Serviços para Execução de Ondulações Transversais (lombadas fixas), devidamente sinalizada (horizontal e vertical), implantadas nas rodovias estaduais pavimentadas, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba – DER-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DER/PB Nº 160 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2023/07271.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **MARILIA BARBOSA MENDONÇA**, matrícula 9498-6, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2 e **JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO**, matrícula 3832-6, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de Pavimentação Asfáltica em Projeto de Requalificação de Seis Ruas na cidade de Sousa/PB: Rua Sinfônio Nazaré, Rua Dom Pedro II, Rua Emílio Pires, Avenida Angelim (continuação da rua Emílio Pires), Rua Timóteo Morais e Rua Carlos Pires e Sá, de acordo com o Contrato Original PJ-033-2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 298/2023/GS

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Engº **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Engº **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; e Engº **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro pessoal da SETDE, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Conclusão da Manutenção do Ginásio e da Escola e Construção do Laboratório (Mod.3) e Biblioteca da E.E.E.F.M. Benjamin Maranhão, em Araruna/PB**, objeto do Contrato PJU nº 049/2022, firmado com a AP ENGNHARIA LTDA (SUP-PRC-2023/05248).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.



Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 70/2023:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pelas empresas **ARKO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.715.077/0001-00, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.E.F SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 09/2021; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU n.º: 09/2021, consubstanciadas nos Pareceres PJU nº 109/2023 e 253/2022 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo 01206/2020 (anexo). O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

**RESOLVE:** Aplicar a empresa **ARKO CONSTRUÇÕES LTDA**, a pena de **SUSPENSÃO** de participar de licitação e **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e **MULTA** no importe de R\$50.585,83 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos) ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2023.



Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0324/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 23 de Novembro de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a PORTARIA Nº 0322/2023/GCG-CG, publicada no DOE Nº 17.987 de 23/11/2023.

**2. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	Tenente-Coronel QOC	520.596-4	Elson Janes dos Santos Ribas	Nº 0109/2023	Inscrição de militar estadual em curso on-line.
Fiscal	1º Sargento GMR	527.932-1	Erivaldo Alves		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



Sérgio Fonseca de Sousa  
Comandante-Geral

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 110/ 2023, de 23 de novembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR - CPD, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17, III, do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os empregados, adiante discriminados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR - CPD**, para atender as necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde:

EMPREGADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LIVIA MENEZES BORRALHO	3088	PRESIDENTE
LUIS CARLOS ALVES	1888	MEMBRO
PATRICK AUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO	3086	MEMBRO

Art. 2º A presente comissão deverá, dentre outras matérias, realizar as seguintes funções:

**I. Instruir processo administrativo disciplinar e procedimentos disciplinares relativos a irregularidades administrativas ou à prática de infração funcional cometida por servidores e adidos no âmbito da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE;**

**II. Orientar os servidores e adidos da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE visando à prevenção de infrações disciplinares;**

**III. Manter registro dos processos e procedimentos disciplinares;**

**IV. Utilizar os dados obtidos pelos integrantes das Comissões Processantes nos processos e procedimentos disciplinares, para subsidiar decisões da Direção**



Superior e orientar o planejamento de atividades de acompanhamento, treinamento e desenvolvimento de servidores e adidos da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE;

V. Realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 5º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 0215/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor (a) **MARIA CLARA DE SOUZA SOARES**, matrícula nº 917.572-5, inscrita no CPF nº 117.395.814-23, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondentes pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000143.2023.

Contrato	Objeto	Empresa
0303/2023	Material de Lavanderia com comodato	NEW CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CNPJ: 09.647.712/0001-71

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
Diretor Geral  
Matrícula 99.780-3

## Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 006/2023-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 005/2023	AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS	Gestor	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.797-4	714.643.014-68
		Fiscal	Marcos Túlio de Araújo Barbosa	181.386-2	090.132.894-44

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 23 de novembro de 2023.

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA**  
Diretora Geral  
Mat.: 186.678-8

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

Portaria Nº 048/2023

Cajazeiras/PB, 23 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
43/2023; 44/2023; 45/2023 e 46/2023	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	Gestor	Yanma Karla de Sousa Alves	924.343-7	074.898.014-86
		Fiscal	Paula Cristina Bezerra de Andrade	943.120-9	037.869.934-24

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº 049/2023

Cajazeiras/PB, 23 de novembro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATOS	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
47/2023	LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)	Gestor	Yanma Karla de Sousa Alves	924.343-7	074.898.014-86
		Fiscal	Humberto de Albuquerque Lúcio	941.307-3	056.660.174-54

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Joanne Days de Sousa Nobrega**  
Diretora Geral da UPA  
Matrícula: 192.441-9

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 060/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022 /2023, o servidor **SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALÇÃO**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.006-8, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, retornando dia 19 de janeiro de 2024, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRASE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 061/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021 /2022, o servidor **KÉSSIA LILIANA D. BEZERRA CAVALCANTI**, cargo Superintendente, matrícula 143.085-9, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, retornando dia 19 de janeiro de 2024, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRASE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 062/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022 /2023, o servidor **CYRO CÉSAR P. REMÍGIO ALVES**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.024-6, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, retornando dia 19 de janeiro de 2024, se dia útil.

Publique-se.

CUMPRASE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.



## PORTARIA Nº 063/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022 /2023, o servidor **DEMÉTRIO FAUSTINO DE SOUZA**, cargo Assessor Técnico, matrícula 143.004-1, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, retornando dia 19 de janeiro de 2024, se dia útil.

Publique-se.  
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

## PORTARIA Nº 064/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022 /2023, o servidor **LUIZ CARLOS TORRES JÚNIOR** cargo Assessor Técnico, matrícula 143.060-4, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, retornando dia 19 de janeiro de 2024, se dia útil.

Publique-se.  
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

## PORTARIA Nº 065/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022 /2023, o servidor

**IVANILDO LUIZ M. GOMES**, cargo Agente de Condutor de Veículo, matrícula 143.063-7, lotado no PROCON/PB – e com exercício nesta Autarquia, no período de 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024, retornando dia 13 de janeiro de 2024, se dia útil.

Publique-se. CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

## PORTARIA Nº 056/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor **SHEILA JUSTINO JULIÃO**, cargo Assessor Técnico da Subgerência Regional de Atendimento do Procon Núcleo Guarabira, matrícula 143.088-5, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, retornando dia 31 de dezembro de 2023, se dia útil.

Publique-se.  
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

## PORTARIA Nº 057/2023

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, o servidor **GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, cargo Chefe de Gabinete, matrícula 143.069-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, retornando dia 03 de janeiro de 2024, se dia útil.

Publique-se.  
CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de novembro de 2023.

  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## Universidade Estadual da Paraíba

## PORTARIA 0050/2023 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

**Designar** o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	0280/2023 (PE 010/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	

Fiscal Técnico	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	0281/2023 (PE 032/2023)
Fiscal administrativo	Larissa Luciana de Melo	1062573	074.907.144-35	0282/2023 (PE 032/2023)
Fiscal Técnico	Rodolfo França Lira	1018698	051.465.674-33	0283/2023 (PE 035/2023)
Fiscal administrativo	Larissa Luciana de Melo	1062573	074.907.144-35	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.861-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 08 de Novembro de 2023

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## RESENHA/UEPB/SODS/038/2023

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2023	Dispõe sobre a homologação do Relatório Institucional do Programa de Educação Tutorial – PET – UEPB, referente às atividades desenvolvidas no PET Farmácia e no PET Administração, Câmpus I, do ano de 2022-2023.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/032/2023	Dispõe sobre a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/033/2023	Dispõe sobre o Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos – DITM.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 23 de novembro de 2023.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

## DELIBERAÇÃO Nº 5508

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA**:

**Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA, LS Nº 1113/2020 - AROLDO FELIX DE AZEVEDO JUNIOR - SUDEMA - 2020-002347/TEC/LS-0424; LI Nº 1137/2020 - MUNICIPIO DE SERRA REDONDA - SUDEMA - 2020-002798/TEC/LI-7325; LA Nº 1389/2020 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A - SUDEMA - 2020-004926/TEC/LA-0964; LP Nº 1403/2020 - SAO JOSE DO SABUGI MINI EOLICA LTDA - SUDEMA - 2020-003657/TEC/LP-3345; LP Nº 1416/2020 - TIM SA - SUDEMA - 2020-005016/TEC/LP-3365; LS Nº 1779/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-003651/TEC/LS-0445; LI Nº 1815/2020 - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-006485/TEC/LI-7470; LP Nº 1823/2020 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO II S.A - SUDEMA - 2020-004496/TEC/LP-3355; LP Nº 1824/2020 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO III S.A - SUDEMA - 2020-004499/TEC/LP-3356; LP Nº 1825/2020 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO IV S.A - SUDEMA - 2020-004503/TEC/LP-3357; LP Nº 1827/2020 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO VII S.A - SUDEMA - 2020-004505/TEC/LP-3359; LP Nº 1828/2020 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO IX S.A - SUDEMA - 2020-004506/TEC/LP-3360; LI Nº 1873/2020 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - SUDEMA - 2020-007168/TEC/LI-3386; LP Nº 1893/2020 - ALTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2020-004278/TEC/LP-3352; LA Nº 1924/2020 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A - SUDEMA - 2020-006547/TEC/LA-0970; LA Nº 2080/2020 - POSTO ESTRELA DA BR 101 LTDA - SUDEMA - 2020-009117/TEC/LA-0977; LS Nº 2087/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010944/TEC/LS-0521; LS Nº 2088/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010665/TEC/LS-0502; LS Nº 2089/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-011001/TEC/LS-0523; LS Nº 2090/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010664/TEC/LS-0501; LS Nº 2091/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010769/TEC/LS-0512; LS Nº 2092/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010343/TEC/LS-0478; LS Nº 2093/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010342/TEC/LS-0477; LS Nº 2094/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010712/TEC/LS-0509; LS Nº 2095/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010663/TEC/LS-0500; LS Nº 2096/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010659/TEC/LS-0496; LS Nº 2097/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010657/TEC/LS-0494; LS Nº 2098/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010666/TEC/LS-0503; LS Nº 2099/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010451/TEC/LS-0483; LS Nº 2101/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010968/TEC/LS-0522; LS Nº 2102/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010506/TEC/LS-0485; LS Nº 2103/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010713/TEC/LS-**



0510; LS Nº 2104/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010508/TEC/LS-0486; LS Nº 2105/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010639/TEC/LS-0493; LS Nº 2106/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010603/TEC/LS-0491; LS Nº 2107/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010583/TEC/LS-0489; LS Nº 2108/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010344/TEC/LS-0479; LS Nº 2109/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010773/TEC/LS-0514; LS Nº 2110/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010429/TEC/LS-0481; LS Nº 2111/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010444/TEC/LS-0482; LS Nº 2112/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010667/TEC/LS-0504; LS Nº 2113/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010585/TEC/LS-0490; LS Nº 2114/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010356/TEC/LS-0480; LS Nº 2115/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010776/TEC/LS-0516; LS Nº 2116/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010771/TEC/LS-0513; LS Nº 2117/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010662/TEC/LS-0499; LS Nº 2118/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010658/TEC/LS-0495; LS Nº 2119/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010661/TEC/LS-0498; LS Nº 2120/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010943/TEC/LS-1638; LS Nº 2121/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010605/TEC/LS-0492; LS Nº 2122/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010710/TEC/LS-0507; LS Nº 2123/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010660/TEC/LS-0497; LS Nº 2124/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010780/TEC/LS-0517; LS Nº 2125/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010714/TEC/LS-0511; LS Nº 2126/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010711/TEC/LS-0508; LS Nº 2127/2020 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-010709/TEC/LS-0506; LO Nº 2160/2020 - TELXIUS TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-006181/TEC/LO-1039; LP Nº 2185/2020 - SAO JOSE DO SABUGI MINI EOLICA LTDA - SUDEMA - 2020-009323/TEC/LP-3406; LP Nº 226/2021 - SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA - SUDEMA - 2020-011013/TEC/LP-3420; LO Nº 279/2021 - IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. - SUDEMA - 2020-010645/TEC/LO-1588; LS Nº 348/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-003520/TEC/LS-0443; LI Nº 564/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002175/TEC/LI-7759; LI Nº 565/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002173/TEC/LI-7758; LI Nº 577/2021 - ENGEMAT ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - SUDEMA - 2020-006325/TEC/LI-7465; LI Nº 588/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002156/TEC/LI-7756; LO Nº 605/2021 - IVALDO MAMEDE - SUDEMA - 2020-005259/TEC/LO-0934; LS Nº 632/2021 - TIM S/A - SUDEMA - 2020-003656/TEC/LS-0446; LI Nº 636/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002171/TEC/LI-7757; LI Nº 637/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002178/TEC/LI-7761; LI Nº 638/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002176/TEC/LI-7760; LI Nº 639/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002154/TEC/LI-7755; LI Nº 693/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002246/TEC/LI-7767; LI Nº 694/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-001999/TEC/LI-7744; LI Nº 695/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-001935/TEC/LI-7742; LI Nº 696/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002475/TEC/LI-7780; LI Nº 697/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002439/TEC/LI-7775; LI Nº 698/2021 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTDA - SUDEMA - 2021-001760/TEC/LI-7732; LI Nº 782/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002470/TEC/LI-7779; LI Nº 862/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002533/TEC/LI-7785; LI Nº 863/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002514/TEC/LI-7783; LI Nº 869/2021 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA - SUDEMA - 2021-004068/TEC/LI-7875; LI Nº 955/2021 - WENDELL MARLON TIMOTELO CAVALCANTI - SUDEMA - 2021-004141/TEC/LS-0543; LI Nº 980/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-003711/TEC/LI-7840; LI Nº 1022/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-003514/TEC/LI-7822; LI Nº 1023/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-003108/TEC/LI-7806; LI Nº 1025/2021 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - SUDEMA - 2020-003399/TEC/LI-7360; LI Nº 1050/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-002840/TEC/LI-7789; LI Nº 1071/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-003510/TEC/LI-7821; AA Nº 1129/2021 - PEC ENERGIA S.A. - SUDEMA - 2020-003293/TEC/AA-6282; LI Nº 1136/2021 - SAO JOSE DO SABUGI MINI EOLICA LTDA - SUDEMA - 2021-002981/TEC/LI-7795; LI Nº 1139/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-003620/TEC/LI-7833; LI Nº 1140/2021 - WINITY S.A. - SUDEMA - 2021-003723/TEC/LI-7843; LS Nº 1145/2021 - MARIANA MEDEIROS COUTINHO - SUDEMA - 2020-005233/TEC/LS-0453; LP Nº 1092/2022 - ESTENIO FERREIRA SA ODONTOLOGIA EIRELI-ME - SUDEMA - 2022-000591/TEC/LP-3645; **Ficam também Homologadas as seguintes licenças emitidas pelo SIGMA:** LAC 2108/2023 - JOÃO BATISTA DE QUEIROZ SOUZA - 2023-003948/TEC/LAC-0451; LAC 2387/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 2023-004496/TEC/LAC-0542; LAC 2388/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 2023-004497/TEC/LAC-0543; LAC 2389/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 2023-004498/TEC/LAC-0544; LAC 2390/2023 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - 2023-004585/TEC/LAC-0565; LAC 2391/2023 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - 2023-004586/TEC/LAC-0566; LAC 2392/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - 2023-004597/TEC/LAC-0567; LAC 2393/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - 2023-004606/TEC/LAC-0569; LAC 2394/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - 2023-004622/TEC/LAC-0571; LI 2395/2023 - CLAUDIO JOSÉ GOMES - 2021-009082/TEC/LI-8215; LRO 2396/2023 - JESUS ALVARO REY BELLO - 2023-001325/TEC/LRO-0058; LS 2398/2023 - MARCONI JOSÉ DE FRANÇA CRUZ LACERDA - 2023-003001/TEC/LS-0195; LS 2399/2023 - JOAQUIM FÉLIX NETO - 2023-003567/TEC/LS-0226; LRO 2400/2023 - GILENO PAIVA DE LIMA - 2023-003574/TEC/LRO-0822; LRO 2401/2023 - JULIO CESAR SANTOS MATOS - 2023-004107/TEC/LRO-0214; LRO 2406/2023 - FRANCISCO JUDIVAN VIEIRA DA SILVA - 2023-004223/TEC/LRO-0216; LRO 2407/2023 - THIAGO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE BARACHO - 2023-003280/TEC/LRO-0764; LO 2409/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004117/TEC/LO-0310; RLO 2410/2023 - JOAO RIBEIRO COUTINHO - 2023-004211/TEC/LRO-0933; LI 2411/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-002160/TEC/LI-0351; LS 2412/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-002206/TEC/LS-0147; LS 2413/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003946/TEC/LS-0259; LRO 2414/2023 - JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS IRMÃO - 2023-003278/TEC/LRO-0763; LS 2415/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003945/TEC/LS-0258; LI 2416/2023 - CESAR DE LIMA BEZERRA - 2023-002911/TEC/LI-0272; LRO 2417/2023 - CIRO DE FARIAS MARQUES - 2023-002917/TEC/LRO-0690; LI 2418/2023 - EMILIO MOREIRA DA NOBREGA - 2023-003069/TEC/LI-0286; LTE 2419/2023 - CLARA GABRIELA ALVES VENCESLAU - 2023-003110/TEC/LTE-0208; LI 2420/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-003995/TEC/LI-0418; LS 2421/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003934/TEC/LS-0247; RLO 2422/2023 - CONDOMINIO CABO BRANCO RESIDENCE PRIVE - 2020-005882/TEC/LO-0993; RLO 2423/2023 - OSANILDA MARTINS DA SILVA - 2023-003868/TEC/LRO-0868; LS 2424/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003933/TEC/LS-0246; LRO 2425/2023 - DAIANE GOMES SANTOS - 2023-002702/TEC/LRO-0120; AA 2426/2023 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2023-004674/TEC/AA-0777; LAC 2427/2023 - MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA - 2023-004626/TEC/LAC-0574; LAC 2428/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-004652/TEC/LAC-0577; LAC 2429/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL

DE DONA INÊS - 2023-004662/TEC/LAC-0578; LAC 2430/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - 2023-004679/TEC/LAC-0580; LAC 2431/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2023-004684/TEC/LAC-0584; LAC 2432/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2023-004685/TEC/LAC-0585; RLO 2433/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004602/TEC/RLO-1000; AA 2434/2023 - RICARDO DA SILVA OLIVEIRA - 2023-004643/TEC/AA-0770; AA 2435/2023 - MARIA ROSSANA DA COSTA SILVA - 2023-004671/TEC/AA-0775; AA 2436/2023 - EWERTON MARTORANO DE SOUZA - 2023-004763/TEC/AA-0790; RLO 2437/2023 - MARCO APARECIDO DE OLIVEIRA - 2023-002364/TEC/RLO-0572; AA 2438/2023 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2023-004788/TEC/AA-0797; LO 2439/2023 - CARLOS LINS BRAGA FILHO - 2023-003452/TEC/LO-0355; LAC 2440/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 2023-004680/TEC/LAC-0581; LAC 2441/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2023-004681/TEC/LAC-0582; LAC 2442/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2023-004682/TEC/LAC-0583; LAC 2443/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2023-004686/TEC/LAC-0586; LAC 2444/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ - 2023-004704/TEC/LAC-0587; LAC 2445/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELXEIRA - PB - 2023-004850/TEC/LAC-0614; RLO 2446/2023 - JOAO ALVES NETO - 2023-003705/TEC/RLO-0841; RLO 2447/2023 - AGNAILDA BARROS DE AMORIM NEVES - 2023-003892/TEC/RLO-0875; RLO 2448/2023 - MARILIA AZEVEDO MOURA DE ANDRADE - 2023-004199/TEC/RLO-0927; RLO 2449/2023 - DANILLO SARMENTO GADELHA - 2023-003434/TEC/RLO-0798; RLO 2450/2023 - JUAREZ RAIMUNDO MAIA - 2023-003106/TEC/RLO-0729; LO 2451/2023 - BRUNO RAFAEL PINA DA SILVA - 2023-004087/TEC/LO-0302; RLO 2452/2023 - OSVALDO RUI DIAS MARTINS - 2022-000558/TEC/LO-3616; RLO 2453/2023 - JOSE DIEGO PEREIRA SIQUEIRA - 2023-002252/TEC/RLO-0547; RLO 2454/2023 - JOSIMARIO CORDEIRO FLORENTINO - 2023-003315/TEC/RLO-0773; RLO 2455/2023 - FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - 2022-004633/TEC/LO-4452; LAO 2456/2023 - OSVALDO RUI DIAS MARTINS - 2023-000161/TEC/LAO-0002; LS 2457/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - 2023-004031/TEC/LS-0269; AA 2458/2023 - FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS - 2023-004732/TEC/AA-0787; RLO 2459/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2022-004814/TEC/LO-4502; LS 2460/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - 2023-003156/TEC/LS-0206; LTE 2461/2023 - AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO - 2023-003588/TEC/LTE-0229; LTE 2462/2023 - ROLF TAMBKE - 2023-004271/TEC/LTE-0257; LAC 2463/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO - 2023-004727/TEC/LAC-0591; LAC 2464/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-004752/TEC/LAC-0601; LAC 2465/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2023-004757/TEC/LAC-0604; LAC 2466/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2023-004758/TEC/LAC-0605; LAC 2467/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - 2023-004824/TEC/LAC-0612; LI 2468/2023 - CUI TE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA - 2022-004469/TEC/LI-0511; LO 2469/2023 - LAIS AZEVEDO SANTOS - 2023-004053/TEC/LO-0298; LRO 2470/2023 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES FRADE - 2023-001673/TEC/LRO-0070; RLO 2471/2023 - GEORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA - 2023-002616/TEC/RLO-0635; RLO 2472/2023 - RAIMUNDO VICENTE DE SOUZA - 2023-000475/TEC/RLO-0131; LRO 2473/2023 - WASHINGTON COELHO DA SILVA - 2023-003325/TEC/LRO-0165; RLO 2474/2023 - GLEIDE DE LIMA - 2023-003966/TEC/RLO-0886; RLO 2475/2023 - RODRIGO BATISTA EGIDIO - 2023-000326/TEC/RLO-0088; RLO 2476/2023 - JORSILDO ALVES DE FARIAS - 2023-003062/TEC/LRO-0139; RLI 2477/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-004221/TEC/RLI-0165; AA 2478/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA - 2023-002907/TEC/AA-0458; LAC 2479/2023 - MUNICIPIO DE ITABAIANA - 2023-004766/TEC/LAC-0607; LAC 2480/2023 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-004773/TEC/LAC-0608; LAC 2481/2023 - MUNICIPIO DE ESPERANCA - 2023-004774/TEC/LAC-0609; LTE 2482/2023 - GLEYSON GOMES MARTINS - 2023-004484/TEC/LTE-0265; RLO 2483/2023 - FLAVIO LUCIO DA SILVA - 2023-002381/TEC/RLO-0577; LRO 2484/2023 - FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE FILHO - 2023-002785/TEC/LRO-0125; RLO 2485/2023 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - 2023-004655/TEC/RLO-1008; RLO 2486/2023 - ELIENE BARBOSA DE MENEZES - 2023-002658/TEC/RLO-0640; RLO 2487/2023 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - 2023-004659/TEC/RLO-1010; RLO 2488/2023 - TIAGO WANDERLEY DE SOUSA LEITE - 2023-001805/TEC/RLO-0439; LS 2489/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003979/TEC/LS-0263; RLO 2490/2023 - AUCILENE MEDEIROS DA SILVA ENEAS - 2023-004200/TEC/RLO-0928; LI 2491/2023 - CUI TE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2022-004759/TEC/LI-8760; LS 2492/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS - 2023-004038/TEC/LS-0270; LI 2493/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004730/TEC/LI-0502; RLO 2494/2023 - CESAR DE LIMA BEZERRA - 2023-004340/TEC/RLO-0952; LS 2495/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003466/TEC/LS-0222; LS 2496/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003467/TEC/LS-0223; LAC 2497/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-004152/TEC/LAC-0483; LAC 2498/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-004153/TEC/LAC-0484; LAC 2499/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO - 2023-004790/TEC/LAC-0611; LAC 2500/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - 2023-004860/TEC/LAC-0618; LAC 2501/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - 2023-004876/TEC/LAC-0619; LAC 2502/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-004884/TEC/LAC-0621; LS 2503/2023 - MUNICIPIO DE ZABELE - 2023-002903/TEC/LS-0186; LS 2504/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003499/TEC/LS-0224; RLO 2505/2023 - MARIA EDNA SOUTO ALVES DA COSTA - 2023-004657/TEC/RLO-1009; RLO 2506/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004847/TEC/RLO-1035; RLO 2507/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004841/TEC/RLO-1033; RLO 2508/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004840/TEC/RLO-1032; AA 2509/2023 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-003918/TEC/AA-0635; LO 2510/2023 - MARIA HELENA NOGUEIRA BATISTA - 2023-003866/TEC/LO-0290; LI 2511/2023 - JRA CONSTRUTORA LTDA - 2023-004511/TEC/LI-0481; LAC 2512/2023 - MICHAEL DANTAS MEDEIROS - 2023-004144/TEC/LAC-0481; LAC 2513/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-004214/TEC/LAC-0491; LAC 2514/2023 - RINALDO DE MEDEIROS FRANCISCO - 2023-004462/TEC/LAC-0533; LAC 2515/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-004575/TEC/LAC-0559; LAC 2516/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-004621/TEC/LAC-0570; RLO 2517/2023 - JOSE NILTON DA SILVA - 2023-001191/TEC/RLO-0301; RLO 2518/2023 - JOÃO IDALINO DA SILVA - 2023-001386/TEC/RLO-0342; RLO 2519/2023 - JOSIVALDO MENDES RODRIGUES - 2023-002198/TEC/RLO-0540; RLI 2520/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB -



2023-004702/TEC/RLI-0180; LO 2521/2023 - VALDERI ALVES GUERRA - 2023-003138/TEC/LO-0248; RLO 2522/2023 - RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA - 2022-004848/TEC/LO-4512; LAC 2523/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004217/TEC/LAC-0494; LI 2524/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - 2023-004634/TEC/LI-0494; AA 2525/2023 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2022-002999/TEC/AA-7097; LAC 2526/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004386/TEC/LAC-0522; LAC 2528/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004504/TEC/LAC-0548; LAC 2529/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004507/TEC/LAC-0550; LAC 2530/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004582/TEC/LAC-0563; LAC 2531/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004624/TEC/LAC-0572; LAC 2532/2023 - HIBERNON JOAQUIM DE SOUZA - 2023-004718/TEC/LAC-0588; LAC 2533/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004728/TEC/LAC-0592; LAC 2534/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004729/TEC/LAC-0593; LAC 2535/2023 - ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA - 2023-004854/TEC/LAC-0615; LAC 2536/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2023-005019/TEC/LAC-0665; LRO 2537/2023 - EDUARDO LOBO NASLAVSKY - 2023-002531/TEC/LRO-0107; LTE 2538/2023 - HELOISA HELENA PEREIRA - 2023-004209/TEC/LTE-0256; LTE 2539/2023 - LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA - 2023-004348/TEC/LTE-0260; LTE 2540/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-004405/TEC/LTE-0264; LO 2541/2023 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-002988/TEC/LO-0235; RLO 2542/2023 - JOSÉ ANTONIO DE AGUIAR LACERDA - 2022-002825/TEC/LO-4073; RLO 2543/2023 - JOSE MACEDO DE ARAUJO - 2023-002602/TEC/RLO-0628; RLO 2544/2023 - VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - 2022-003659/TEC/LO-4241; RLO 2545/2023 - ARTHUR PEREIRA CANDEIA - 2023-003263/TEC/RLO-0758; LP 2546/2023 - MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - 2022-004103/TEC/LP-3756; LAC 2547/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004570/TEC/LAC-0554; LAC 2548/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004571/TEC/LAC-0555; LAC 2549/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004573/TEC/LAC-0557; LAC 2550/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005059/TEC/LAC-0672; LO 2551/2023 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2023-004664/TEC/LO-0347; RLO 2552/2023 - GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR - 2023-002976/TEC/RLO-0706; LS 2553/2023 - PEC ENERGIA S.A. - 2022-004641/TEC/LS-0833; LAC 2554/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004974/TEC/LAC-0647; LS 2555/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003980/TEC/LS-0264; RLO 2556/2023 - GLAUCO DE LIMA - 2023-004003/TEC/RLO-0900; RLO 2557/2023 - JANILSON LEAL DE MARIA - 2023-004203/TEC/RLO-0930; LAC 2558/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004975/TEC/LAC-0648; LAC 2559/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004980/TEC/LAC-0651; LAC 2560/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-004981/TEC/LAC-0652; LI 2561/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - 2023-002404/TEC/LI-0244; LI 2562/2023 - ARYAN OURIQUES DE OLIVEIRA - 2023-003292/TEC/LI-0305; RLO 2563/2023 - ADAUTO LUIS DE OLIVEIRA NETO - 2023-003082/TEC/RLO-0725; LRO 2564/2023 - ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO - 2023-003869/TEC/LRO-0202; RLO 2565/2023 - SUZY KARINNE DE OLIVEIRA MORAIS - 2023-003963/TEC/RLO-0883; RLO 2566/2023 - ADEMIR LEONIZIO RICARDO DA SILVA - 2023-004088/TEC/RLO-0912; RLOP 2567/2023 - MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS - 2022-001274/TEC/LOP-0518; AA 2568/2023 - SILVANEY DE MEDEIROS SOUSA - 2023-005083/TEC/AA-0879; LRO 2570/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB - 2023-004385/TEC/LRO-0233; RLO 2571/2023 - JOSÉ IVAN MACHADO DE OLIVEIRA - 2023-003603/TEC/RLO-0828; RLI 2572/2023 - GD SOLAR ENERGIA LTDA - 2023-004036/TEC/RLI-0161; LO 2576/2023 - MOREIRA & RUFFO'S LTDA - 2023-002427/TEC/LO-0197; LS 2577/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - 2023-003897/TEC/LS-0239; LAO 2579/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-003532/TEC/LAO-0066; LAO 2580/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-003547/TEC/LAO-0067; LAO 2581/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-003531/TEC/LAO-0065.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Roanny Viana de Barros</b> <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	<b>Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque</b> <i>Presidente Substituto do COPAM</i>
---	--

## **PBPprev - Paraíba** **Previdência**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** **PORTARIA – A – N.º. 0443**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006029-20, RESOLVE RETIFICAR a Portaria – A- N.º. 0335/21, publicada no D.O.E de 14/07/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA CAVALCANTI SERRANO DE ANDRADE**, no cargo de **Regente de Ensino** matrícula nº **92.658-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, “caput” I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 15/04/2023  
João Pessoa, 05 de abril de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** **PORTARIA – A – N.º. 1708**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0810321-38.2021.8.15.0000,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – N.º 2075/2018, publicada no DOE em 12/01/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, MANUEL EVANGELISTA FILHO, matrícula nº. 516.873-2 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977, c/c o art. 48 da lei 12.194/2022.** João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** **PORTARIA – A – N.º. 1709**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0814299-39.2018.8.15.2001,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – N.º 1259/2019, publicada no DOE em 10/07/2019, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, GILBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 519.124-6 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977, c/c o art. 48 da lei 12.194/2022.** João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** **PORTARIA – A – N.º. 1711**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009412-23,

### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCELO DA SILVA LEITE**, no cargo de **Técnico**, matrícula nº **91.083-0**, lotado na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.** João Pessoa, 09 de novembro de 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** **PORTARIA – A – N.º. 1727**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008910-23,

### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **SEVERINO CORDEIRO DE MÊLO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.896-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

João Pessoa, 16 de novembro 2023.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** **PORTARIA – A – N.º. 1745**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0862325-05.2017.8.15.2001,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – N.º 1416/2018, publicada no DOE em 29/08/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, ESTEVÃO RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº. 514.744-1 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977, c/c o art. 48 da lei 12.194/2022.** João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

### **JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI** **Presidente da PBPREV**

### **Resenha/PBPprev/GP/nº 345-2023**

O Presidente da PBPprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9288-23	VILMA COELHO MONTENEGRO	REVISÃO DE PENSÃO
02	8997-23	MARIA DO CARMO SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	7596-23	EDLEUZA REGIS SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
04	8820-23	DANYELLE MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 22 de novembro de 2023.

### **RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0842/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9067-23	AIRTON BARBOSA DANTAS	075.123-5
02	9109-23	DONINA TEONES ANDRADE FARIAS	270.351-3
03	9162-23	JOÃO GUEDES MILANEZ	271.000-5



04	9199-23	MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE ALEXANDRIA	271.303-9
05	9205-23	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO	270.946-5
06	9206-23	MARIA DO SOCORRO HOLANDA	270.717-9
07	9198-23	MARIA DALVA FREIRE	270.603-2
08	9195-23	MARIA AURICELIA MENDES	270.486-2
09	9197-23	MARIA CRISTINA RIBEIRO VASCONCELOS	262.766-3
10	9210-23	MARLUCE MARINHO DE PAULA	270.634-2
11	9212-23	MARCELO FERREIRA LIMA	270.579-6
12	9213-23	NEILDE FELIX DA SILVA CORTES	270.488-9
13	9231-23	ROSIMERY DA SILVA BASTOS MULATINHO	270.454-4
14	9236-23	SANDRA MARIA DE LIRA BEZERRA	270.880-9
15	9239-23	SEVERINO DULIAS DE ALMEIDA	270.203-7
16	9237-23	SEVERINO BERTOLDO DE SOUZA	270.056-5
17	9240-23	SEVERINO MOTA NOGUEIRA	262.452-4
18	9243-23	SYRIA PEREIRA FREIRE MEDEIROS	271.478-7
19	9057-23	VALERIA GONÇALVES COUTINHO	271.437-0

João Pessoa, 21 novembro de 2023.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0846/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula	
01	9627-23	MANOEL ANISIO NETO	132.556-6

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

#### RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0848/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s) DE SOLICITACÃO**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	9526-23	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	149.528-3

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### CONVOCAÇÃO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legítima o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado** ou **cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/26452	518.588-2	ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar**, no Rito Sumário, com **Restituição salarial**.

Endereço:

#### Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828**.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/27364	914.189-8	ÍTALO MARTINS FORMIGA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

#### EDITAL E AVISO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

#### CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA EXTRATO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO EDITAL Nº 003/2023/SEAD/CGE

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado, e contrato firmado com a Fundação Getulio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE – Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições no concurso que se encontra, na íntegra, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23> onde o candidato poderá visualizar a situação da sua inscrição.

Constam no Resultado Preliminar: Inscrições **Deferidas**, **deferidas parcialmente** e **indeferidas**.

O referido Edital com o Resultado Preliminar das inscrições se encontra disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>, a partir do dia 22/11/2023.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Comissão do Concurso Público para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba**  
**MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – Presidente**  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD**  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD**  
**RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE**  
**ELIAS LOPES ASFORA - CGE**

### Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

##### FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

#### EXTRATO DO EDITAL Nº 39/2023 – SEE/FAPESQ/PB PROCESSO DE SELEÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA DA 4ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL - FLIREDE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna pública a Chamada para as inscrições no Processo de Seleção para Equipe Técnica da 4ª FESTA LITERÁRIA DA REDE ESTADUAL (FLIREDE) e seu segmento voltado ao público infantil, a FLIREDEINHA, nas funções de assistente administrativo, apoio técnico e oficineiros, em consonância com as disposições contidas neste Edital.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a seleção de pesquisadores com o objetivo de atuarem em ações de incentivo à leitura e produção literária nas unidades de ensino da Rede Estadual da Paraíba, com início das atividades em a partir de dezembro de 2023 e culminância em agosto de 2024, dentro da programação do Agosto do Estudante.

2. Poderão participar da seleção para as vagas de oficineiros, pesquisadores sem vínculo empregatício, e para as vagas de assessor administrativo e apoio técnico, servidores vinculados a Secretaria de Estado da Educação (SEE/PB), que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital, desde que comprovem ter disponibilidade de carga horária sem prejuízo ao seu setor de trabalho e sem excedência de carga horária de 60 horas semanais.

3. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, conforme segue: Etapa 1 - Análise documental (considerando o envio de todos os itens descritos no item 11.5); e Etapa 2 - Análise dos requisitos e pontuação para classificação, conforme item 11.6.

4. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <http://fapesq.rpp.br/geral/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

5. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

6. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 22 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [flirede@see.pb.gov.br](mailto:flirede@see.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

**Antônio Guedes Rangel Junior**  
Presidente da FAPESQ

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL ESP-PB Nº 08/2023

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA COREME/SES-PB PARA MÉDICOS RESIDENTES - ANO LETIVO 2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), considerando ainda as Instituições de Ensino que visando a necessidade de selecionar novos residentes para os Programas de Residências Médicas vinculados à Comissão de Residência Médica (COREME) da SES-PB, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo, conforme regras estabelecidas neste edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Processo Seletivo referente ao preenchimento das vagas para os Programas de Residência Médica da SES-PB, ano letivo de 2024, nas especialidades de: 1) Anestesiologia, 2) Cardiologia, 3) Cirurgia Geral (João Pessoa), 4) Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), 5) Cirurgia Pediátrica, 6) Clínica Médica, 7) Endoscopia Ginecológica, 8) Ginecologia e Obstetrícia (João Pessoa), 9) Ginecologia e Obstetrícia (Patos), 10) Medicina de Família e Comunidade, 11) Medicina de Emergência, 12) Medicina Intensiva, 13) Medicina Intensiva Pediátrica, 14) Neonatologia, 15) Neurologia, 16) Ortopedia e Traumatologia (João Pessoa), 17) Pediatria (João Pessoa) e 18) Pediatria (Patos).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública da Paraíba, e coordenada por Comissão do Processo Seletivo, composta por servidores da ESP-PB, por coordenadores dos programas de residência médica e por profissionais vinculados às instituições de ensino parceiras dos programas e da ESP/SES/PB, especialmente designados para este certame por meio de Portaria.

2.2. A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por formação em serviço, destinada a médicos formados em escolas médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preencham os requisitos exigidos neste Edital e na Legislação Brasileira, com diploma devidamente revalidado.

2.3 O Processo Seletivo para Programas de Residência Médica trata-se de uma seleção pública, com regras formais e publicizadas por meio deste Edital, que possibilita o ingresso em curso de especialização destinado a médicos, caracterizado por formação em serviço, financiado por meio de bolsas pecuniárias, que são verbas de natureza jurídica de doação civil, de caráter não salarial, visando apoiar as atividades de ensino desenvolvidas em programas prioritários para o Sistema Único de Saúde.

2.4 A ESP-PB não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.4.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP-PB e computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso às etapas previstas neste Edital.

2.5 Os residentes receberão, mensalmente, bolsa de residência estipulada pelo Ministério da Saúde e Educação, no valor bruto atual de R\$ R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS Nº 9, de 13 de outubro de 2021. Serão deduzidos deste valor, conforme legislação, a contribuição previdenciária e o imposto de renda.

2.6 Os PRM em: Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral (João Pessoa), Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), Clínica Médica, Endoscopia Ginecológica, Ginecologia e Obstetrícia (João Pessoa), Ginecologia e Obstetrícia (Sede Patos - PB), Medicina de Emergência, Medicina de Família e Mamanguape, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria (Sede João Pessoa) e Pediatria (Sede Patos) são provenientes de financiamentos realizados pelo Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró Residência) do Ministério da Saúde por meio do: Edital n.º 07, de 22 de outubro de 2009, Edital n.º 29, de 27 de Junho de 2013, Edital n.º 01, de 04 de agosto de 2015 e Edital Nº 02, de 14 de Janeiro de 2020, Edital SIGTES/MS Nº 03 de 10 de Março de 2023.

2.7 O PRM de Cirurgia Pediátrica é financiado pela Secretaria de Estado da Saúde. E o PRM em Medicina de Família e Comunidade de Cabedelo é financiado pela Secretaria Municipal de Cabedelo-PB.

2.8 A depender da necessidade pedagógica dos programas, poderá haver bolsa para auxílio deslocamento para os residentes de cenários práticos dentro do Estado, e será acrescido à bolsa do residente de acordo com a necessidade de cada programa, após requerimento aprovado em Coreme e por autorização da Direção Geral da ESP-PB e do Secretário de Saúde do Estado.

2.8.1 O valor da bolsa para auxílio deslocamento deverá ser de 30% do valor da bolsa vigente, conforme item 2.5.

2.8.2 A bolsa poderá ser consentida para Programas de Residência Médica de instituições conveniadas à ESP/SES/PB com atuação no estado da Paraíba, cujos Serviços de Saúde da SES/PB sejam parte dos rodízios práticos, conforme autorização do Secretário de Estado da Saúde.

2.9 O certificado de conclusão será fornecido apenas para aqueles que cumprirem integralmente todas as atividades do programa, respeitando as definições descritas em seus respectivos regimentos internos e projetos pedagógicos.

2.10. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Conteúdo programático para a Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM) e Pré-requisito (PR).

Anexo II - Modelo de marcação na folha de resposta da prova.

Anexo III - Barema para Análise Curricular e Orientação para Documentação Comprobatória

Anexo IV - Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial

Anexo V- Requerimento de Uso de Nome Social

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1 Dos procedimentos para inscrição

3.1.1 As inscrições serão efetuadas *online*. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/FzmAfi5EpVTguS5HA>, de acordo com os dias e horários previstos no cronograma deste edital e deve preencher o formulário disponibilizado.

3.1.2 A SES-PB e a ESP-PB não se responsabilizarão por requerimentos preenchidos incorretamente, incluindo aqueles que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores dos candidatos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.1.3 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) obrigatoriamente deverá anexar os documentos solicitados no item 3.3, ficando sujeito ao indeferimento da inscrição a ausência de quaisquer documentos, o envio de documentos em desacordo com a forma solicitada no referido item, ou ainda se não estiverem legíveis para análise da comissão.

3.1.4 As provas poderão ocorrer nos municípios de: João Pessoa, Cajazeiras, Campina Grande e Patos. Para isso, os candidatos devem, obrigatoriamente, marcar a opção do local de prova no ato de inscrição.

3.1.5 O preenchimento errado do campo relacionado ao local de prova é de responsabilidade do (a) candidato (a) e não poderá ser alterado posteriormente.

3.1.6 A inscrição implica no conhecimento e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecimento delas, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.1.7 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do (a) participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

3.1.8 É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Cronograma de Atividades previsto neste Edital, bem como suas alterações, caso haja.

3.1.9 O (A) participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no portal eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>). A ESP-PB NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR *DOWNLO-ADS* DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDOS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

3.1.10 Os (as) candidatos (as) às provas DOS PRM DE ACESSO DIRETO (Anestesiologia, Cirurgia Geral (João Pessoa), Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia (João Pessoa), Ginecologia e Obstetrícia (Patos), Medicina de Família e Comunidade (Cabedelo), Medicina de Família e Comunidade (Mamanguape), Medicina de Emergência, Medicina Intensiva, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria (João Pessoa) e Pediatria (Patos) **PODEM CONCORRER A MAIS DE UM PROGRAMA, desde que sejam comprovados os pagamentos das inscrições em cada um deles.**

3.1.11 O valor da primeira inscrição para a prova dos PRM de Acesso Direto e para as provas dos PRM em Sub-especialidade (Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Endoscopia Ginecológica, Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia) será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por vaga, podendo ser única.

3.1.11.1. O valor da inscrição adicional para cada opção a mais para prova de PRM de Acesso Direto será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por vaga.

3.1.11.2 O (A) candidato (a) poderá se inscrever em no máximo 14 (quatorze) vagas de PRM de Acesso Direto, devendo apresentar os comprovantes separados por cada opção.

3.1.12 O (A) participante só concorrerá, única e exclusivamente, às vagas de especialidade de acesso direto em que estiver regularmente inscrito e que comprove o pagamento separado por vaga.

3.1.12.1 Em caso de duas inscrições nas provas de acesso direto (primeira opção e inscrição adicional), a não comprovação de pagamento da inscrição adicional, será considerada a primeira.

3.1.12.2 Em caso de três inscrições ou mais (primeira opção e inscrições adicionais), a não comprovação de pagamento da inscrição adicional, será considerada a primeira e as que forem devidamente comprovadas.

3.1.12.3 Em caso de não comprovação da inscrição da primeira opção (item 3.1.11), mesmo com comprovação de pagamento das inscrições adicionais, o (a) candidato (a) não terá inscrição homologada, e não terá direito à devolução do recurso, salvo situação indicada no item 3.1.14.

3.1.12.4 Em caso de inscrição de primeira opção (item 3.1.11) realizada duas ou mais vezes, será considerada a última inscrição, desde que a documentação esteja de acordo com o certame e devidamente comprovado o pagamento.

3.1.13 Em caso de aprovação em mais de uma opção de Acesso Direto, o participante deverá escolher um único programa para matrícula, de acordo com prazo estabelecido em cronograma deste edital, ficando automaticamente desclassificado nos demais programas.

3.1.14 Não haverá devolução, nem estorno dos valores de inscrição mesmo que o candidato tenha duplicado sua inscrição ou que tenha sido pago apenas a inscrição adicional para PRM de Acesso Direto ou ainda que tenha sido pago um valor diferente ao estabelecido em edital, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo. Nesse caso, a devolução será efetuada em até 60 (sessenta) dias.

#### 3.2. Dos Requisitos

3.2.1 Para poder se submeter a este Processo Seletivo, e se matricular nos programas, caso seja aprovado, o candidato precisa:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida no Edital;
- Ter concluído o curso de graduação em Medicina e estar devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina da Paraíba;
- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da legislação federal. Para os candidatos estrangeiros e profissionais graduados em faculdades estrangeiras, deverão ser obedecidas as exigências previstas pela legislação dos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a matrícula no curso;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino);
- Estar de acordo com as normas do presente Processo Seletivo;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;
- Ter sido vacinado com as duas doses da vacina ou dose única contra Covid-19;

3.2.2 O participante selecionado deverá entregar à ESP-PB, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados neste Edital, podendo, ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP-PB, apresentar outros documentos necessários, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de matrícula ou quando solicitados.

#### 3.3 Da documentação para inscrição no processo seletivo

3.3.1. Os documentos que habilitam o candidato à inscrição no processo seletivo para profissionais residentes são: documentações e comprovações de pagamento(s).

**a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: DEVERÁ SER EM ARQUIVO SEPARADO em PDF, no tamanho máximo de 20MB** considerando as seguintes opções:

- Comprovante de pagamento para primeira opção de PRM de Acesso Direto;
- E/ou** Comprovante de pagamento por inscrição(s) adicional(is) para PRM de Acesso Direto;
- Ou** Comprovante de pagamento para sub-especialidade. O valor para cada opção deve estar de acordo com o item 3.1.11 e deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE, por transferência bancária ou pix na



titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição, efetuado na conta corrente abaixo informada:

**Banco BRADESCO**

**Agência: 1053**

**Conta-Corrente: 17835-7**

**Favorecido: LACERDA GOLDFARB LTDA (CNPJ/MF 03.945.249/0001-68)**

**Chave PIX EMAIL: residencia@fsm.edu.br**

**OBSERVAÇÃO:** NÃO será aceita, sob hipótese alguma, inscrição efetuada via depósito bancário ou outro meio que não seja na modalidade de transferência bancária ou pix na titularidade do candidato ou de pessoa por ele indicada no ato da inscrição.

**b) Documentações para inscrição:** Estas deverão estar em **ARQUIVO ÚNICO, em PDF, no tamanho máximo de 20MB.**

- Documento digitalizado com foto e que contenha o número do CPF (caso não tenha o registro no documento com foto, apresentar o documento próprio do CPF). Tais documentos podem ser: carteira de identidade, habilitação ou carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público;

- Cópia do diploma ou declaração que comprove a conclusão do Curso de Medicina até o período previsto para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula. Observação: Os candidatos que estiverem cursando o último período do curso de Medicina (internato), se aprovados e/ou classificados, caso não comprovem a conclusão do curso até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

- Para os candidatos a Programas que exigem pré-requisito, deve ser acrescentada cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica, devidamente registrado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), caso contrário, a inscrição será indeferida;

- Para médicos estrangeiros e médicos brasileiros que concluíram o curso de Medicina em outro país, o diploma deverá ser revalidado e registrado junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba;

- Cópia do Cartão de Vacina contra Covid-19, com esquema completo de vacinação;

c) Os candidatos que postulam o adicional de 10% em virtude da participação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) devem comprovar que possuem os nomes publicados na lista "Aptos a utilizarem a bonificação do Provab" disponível no sítio eletrônico do Ministério da Educação ([https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao-institucional/estrutura\\_organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/lista-dos-aptos-a-utilizarem-a-bonificacao-do-provab](https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao-institucional/estrutura_organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/lista-dos-aptos-a-utilizarem-a-bonificacao-do-provab)), na data de encerramento das inscrições do Edital.

d) Os (as) candidatos (as) que postulam o adicional de 10% do programa de residência médica de Medicina de Família e Comunidade / Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) devem apresentar certificado de conclusão ou declaração da instituição indicando a previsão de término até 29/02/2024 (Art. 9º da Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015).

3.3.2 Além dos procedimentos comuns a todos os (as) candidatos (as), aqueles (as) que pretendem concorrer às vagas reservadas de ações afirmativas deverão:

a) **às pessoas com deficiência:** declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência, inclusive apontar eventual requerimento de condições especiais e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida neste edital.

b) **à população negra:** deverá se autodeclarar, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizada pelo IBGE e anexar a fotografia, conforme instrução contida neste edital. A Auto-declaração Étnico-Racial deve ser apresentada com firma reconhecida em cartório.

3.3.3 O candidato que iniciou o Programa de Residência Médica, anteriormente, tendo usufruído da pontuação adicional de 10% não tem direito a utilizá-lo novamente, uma vez que **a pontuação adicional não pode ser utilizada mais de uma vez.**

3.3.4. Em caso de não apresentação do certificado ou da declaração, o médico perderá o benefício, sendo passível de perder o direito à vaga no PRM com consequente convocação de candidatos da lista de espera.

3.3.5 As bonificações advindas do PROVAB e do PRMGFC não são acumulativas. Ou seja, não é possível agregar os 10% de bonificação do PROVAB com os 10% dos PRMGFC, gerando para um mesmo processo seletivo 20% de bonificação.

3.3.6 Para estar apto a ingressar no Programa de Residência Médica, o profissional deverá apresentar no ato da inscrição a documentação comprobatória (certificado ou declaração) referente ao exigido no art. 14º, incisos e parágrafos da Resolução CNRM Nº 17/2022.

3.3.7 A ausência de qualquer um dos documentos ou o envio fora do padrão estabelecido no item anterior acarretará a anulação da inscrição e consequente eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.3.8 O candidato deverá guardar consigo cópia do comprovante de inscrição e de pagamento, como comprovação de inscrição no Processo Seletivo. Tais comprovações podem ser solicitadas pela comissão a qualquer tempo para fins de comprovação.

### 3.4 Da isenção da taxa de inscrição

3.4.1 O candidato que declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, poderá solicitar, junto à comissão do processo seletivo da COREME/SES-PB, a isenção da taxa de inscrição no período estabelecido no cronograma, desde que atenda aos seguintes termos:

a) Da Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004 e da Lei Estadual nº 11.213 de 02 de outubro de 2018, devendo ser doador de sangue na rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS no estado da Paraíba, com comprovação de no mínimo três doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS nos doze meses anteriores à publicação deste Edital;

b) Da Lei Estadual nº 8.483, de 09 de janeiro de 2008, devendo ser ou ter sido doadora de leite materno há no máximo doze meses anteriores à publicação deste Edital, por um período mínimo de quatro meses e ter feito, no mínimo, uma doação a cada semana, com a devida documentação emitida pela rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS;

c) Da Lei Estadual nº 8.819, de 12 de junho de 2009 e da Lei Estadual nº 11.213 de 02 de outubro de 2018, desde que seja doador de medula óssea promovido a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo estado ou município e que comprove por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora (Hemocentro ou rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS) com data atualizada (mês vigente), o qual deverá ser apresentado no ato da inscrição.

d) Todas as exigências constantes na Resolução CNRM nº 07, de 20 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. de 21/10/2010, Seção 1, p. 21, com toda documentação comprobatória e obrigatória exigida no Art. 4º - Item: I ou II ou III ou IV ou V ou VI e Art. 5º da referida Resolução.

3.4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Comissão do Processo Seletivo, por meio do link <https://forms.gle/wUQkQARVfhdpZyPo6> nos dias e horários estabelecidos no cronograma.

3.4.3 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos ou não observar o prazo estabelecido no item 3.4.1;

3.4.4 Ainda que as situações apontadas no item anterior sejam verificadas posteriormente, resultarão na eliminação do candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

3.4.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>), conforme cronograma.

3.4.6 O candidato que obtiver o deferimento de sua solicitação de isenção estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.

3.4.7 O candidato que tiver a sua isenção indeferida poderá entrar com recurso por meio do link <https://forms.gle/T4mC5GVsRspbT3pH7> conforme cronograma.

3.4.8 O resultado do recurso das isenções será publicado no endereço eletrônico da ESP-PB.

3.4.9 Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não serão permitidas complementação da documentação ou revisão.

3.4.10 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição realizada de forma distinta da prevista no item 3.4.1.

3.4.11 O candidato que não tiver a taxa de isenção deferida deverá realizar o pagamento de sua inscrição até o final do período de inscrições estabelecido neste Edital, conforme cronograma, a fim de efetivá-la ou estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3.4.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.

### 3.5 Da homologação das inscrições

3.5.1 A homologação das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme estabelecido no cronograma.

3.5.2 No caso do indeferimento da homologação da inscrição, caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo, que deve ser apresentado por meio do link <https://forms.gle/T4mC5GVsRspbT3pH7>

3.5.3 A homologação final das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme estabelecido no cronograma.

### 3.6 Das condições especiais

3.6.1 Caso necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido e encaminhar o atestado médico que justifique a solicitação, até o último dia das inscrições por meio do e-mail [residencias@esp.pb.gov.br](mailto:residencias@esp.pb.gov.br). O candidato deve aguardar a confirmação de seu pleito por parte da Comissão do Processo Seletivo.

3.6.2 A Comissão do Processo Seletivo examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

3.6.3 Os atestados médicos deverão conter os dados necessários para identificação do candidato (nome completo e programa de residência ao qual está concorrendo à vaga), além do nome completo do médico (com assinatura e carimbo) registro no conselho profissional, endereço profissional, número telefônico ou ser subscrito em recípeito personalizado, Código Internacional de Doenças (CID-10) ou diagnóstico por escrito com a data da emissão. O atestado deverá ser emitido em letra legível e somente terá valor para este Processo Seletivo, não sendo devolvido ao candidato.

3.6.4 O candidato amblíope ou cego deverá solicitar, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada ou em Braille, especificando o tipo de grau para a ampliação ou o acompanhamento por monitor.

3.6.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, por escrito, à Comissão do Processo Seletivo, até o último dia de inscrição, deverá enviar a certidão de nascimento do filho para o e-mail [residencias@esp.pb.gov.br](mailto:residencias@esp.pb.gov.br), atendendo ao pressuposto na legislação vigente (Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019). Além disso, deve levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A candidata não poderá se comunicar com o (a) acompanhante sem a presença de um fiscal. A SES-PB, a ESP-PB e a Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

### 4. DO USO DO NOME SOCIAL

4.1. O (a) candidato (a) que se identificar com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer, e quer ser reconhecido (a) socialmente em consonância com sua identidade de gênero, pode solicitar atendimento pelo Nome Social.

4.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar, o Requerimento do Uso de Nome Social, conforme modelo do Anexo V deste Edital, devidamente assinado conforme o documento de identidade enviado.

4.2.1 No cartão de resposta, só será aceita a assinatura conforme documento de identificação válido.

### 5. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS A SEREM REALIZADOS

5.1.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas para as áreas de atuação com número de vagas superior a 5 (cinco).

5.1.1.1 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas dos candidatos PCD, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

5.1.1.2 A reserva de vagas acontecerá conforme previsto no item 8 deste edital, conforme quadro resumo de vagas.

5.2 Para fins de identificação e qualificação da Pessoa com Deficiência, adotar-se-á às seguintes legislações:

a) Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);

b) Decreto que aprova a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção (art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações);

c) A Lei que aprova a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e regulamentação: (§1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 24 de setembro de 2018);

d) Lei que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. (Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021) e a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ;



e) Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que se aplica.

5.5.3 Os (As) candidatos (as), devidamente inscritos (as) e com a deficiência confirmada, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, nas fases da seleção (Avaliações, conteúdos, critérios de aprovação, datas, horários, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de aprovação etc.), ressalvadas as disposições contidas no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e no presente instrumento convocatório.

5.5.4 O participante com deficiência concorrerá na ampla concorrência, caso a especialidade não tenha vaga reservada para tal ação afirmativa.

5.5.5 No ato da inscrição, caso o candidato queira concorrer como PCD, o (a) candidato (a) deve:

a) declarar-se como pessoa com deficiência;

b) anexar, no formulário de inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo: nome completo e legível do (a) candidato (a) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência e código correspondente da classificação internacional de doenças (nos termos do art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações); nome (no carimbo e/ou por extenso), com o número de registro profissional do Conselho Regional de Medicina e a assinatura do médico (especialista na condição requerida) que forneceu o atestado; Indicação, pelo médico, quanto a necessidade do participante para realização da prova, inclusive, se for o caso, o tipo de formatação, tais como, rampa, o tamanho da letra da prova e outras necessidades específicas para o razoável atendimento;

5.5.6 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do parecer é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.5.6.1 O participante cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicossocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos): capacidade de comunicação e interação social; reciprocidade social; qualidade das relações interpessoais; e presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.5.7 No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

5.5.8 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.5.9 Caso seja solicitado, o Participante deverá enviar, através de outros meios, a referida documentação ou outras documentações complementares para confirmar a veracidade das informações.

5.5.10 A deficiência não deverá ser incompatível com as atividades a serem exercidas. A possível incompatibilidade da deficiência com as atividades dos programas de residência será avaliada e declarada pela Junta Médica indicada pela SES-PB, perdendo o candidato o direito de assumir a vaga, caso seja incompatível.

5.5.11 O laudo médico será considerado para análise caso esteja enquadrado em, pelo menos, uma das previsões normativas contidas nos subitens do item 3.5.2

5.5.12 O (A) candidato (a) que realizou a inscrição para concorrer à vaga de Pessoa com Deficiência será avaliado (a), por meio de equipe multiprofissional, a qual emitirá o parecer, analisando os documentos apresentados, que devem estar na forma descrita neste edital.

5.5.13 O (A) candidato (a) vaga de Pessoa com Deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não apresentar os documentos descritos neste edital, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.5.14 O (A) Candidato (a) cujo enquadramento na condição de PCD seja indeferido poderá interpor recurso, na data estabelecida no cronograma.

5.5.15 O (A) candidato (a) inscrito (a) e confirmado (a) como Pessoa com Deficiência, se aprovado (a) no processo seletivo, terá seu nome divulgado na lista de ampla concorrência e na lista dos candidatos aprovados especificamente para pessoas com deficiência, caso aplicável ao programa.

5.5.16 A COREME ESP/SES/PB, a partir de uma junta médica, indicada pela SES-PB, poderá verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades de Residência Médica no decorrer do programa, podendo o (a) residente, no caso de verificada a inaptidão para o exercício da profissão, ser desligado (do Programa), após a ampla defesa e contraditório. Neste sentido, o participante deverá verificar, previamente, a sua capacidade física, intelectual ou quaisquer outras, necessárias ao cumprimento dos requisitos da especialidade escolhida.

5.5.17 O parecer de compatibilidade com as atividades de Residência Médica não deve ser confundido com o direito de concorrência às vagas reservadas. Este certame, portanto, está limitado a verificar a deficiência declarada, mas não a compatibilidade com o exercício das atividades da especialidade.

5.5.18 Em casos que não for possível a confirmação da deficiência do (a) candidato (a) pela comissão do processo seletivo, ele será eliminado da lista de participantes com deficiência e permanecerá apenas na lista de classificação de ampla concorrência.

5.5.19 Em caso de não haver preenchimento das vagas reservadas à PCD estas serão preenchidas pelos demais candidatos inscritos para ampla concorrência (classificados e classificáveis), obedecendo rigorosamente à lista de classificação.

## 6. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E DOS PROCEDIMENTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1 Os (As) candidatos (as) negros (as) terão direito de concorrer a 20% (vinte por cento) do total de vagas reservadas, de acordo com o quadro resumo de distribuição de vagas do item 8 deste edital, igual ou superior a 4 (quatro), por especialidade.

6.1.1 Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas para candidatos (as) negros (as), resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

6.1.2 Para os programas com menos de 3 (três) vagas, que possuem o município de João Pessoa como sede, a distribuição de percentual foi feita pela junção de números de vagas de: Cardiologia, Cirurgia Geral (João Pessoa), Cirurgia Pediátrica, Clínica Médica, Endoscopia Ginecológica, Medicina Intensiva, Medicina Intensiva Pediátrica, Neurologia e Neonatologia, totalizando 4 vagas para os Candidatos Negros.

6.1.3 Para os programas com menos de 3 (três) vagas, que possuem o município de Patos e OB como sede, a distribuição de percentual foi feita pela junção de números de vagas de: Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, totalizando 2 vagas para os Candidatos Negros.

6.1.4 As vagas reservadas seguirão a distribuição conforme o item 8, de acordo com o quadro resumo.

6.2 Para concorrer às vagas para população negra, assim compreendida entre pardos e pretos, o (a) candidato (a) deverá manifestar, no ato da inscrição, o desejo de participar do certame nessas condições. Deve ainda inserir a autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) junto com sua fotografia, conforme orientações deste edital. Além disso, deve saber que:

a) Pardo se refere a quem se declara pardo e possui miscigenação de raças com predomínio de traços negros.

b) Preto é a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana.

c) Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

6.3 A autodeclaração étnico-racial não é obrigatória, caso o candidato opte pela pelas vagas de ampla concorrência, ficando o (a) candidato (a) submetido (a) às regras gerais estabelecidas no Edital.

6.4 A autodeclaração étnico-racial do (a) candidato (a) goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para esta seleção.

6.5 A relação dos participantes negros (pardos e pretos), será divulgada no endereço eletrônico <https://esp.pb.gov.br/editais>

6.6 Os (As) candidatos (as) que se autodeclararam negros (as) deverão anexar uma fotografia no ato da inscrição, como forma de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, para verificação das informações prestadas pelos(as) participantes, por meio de análise do fenótipo.

6.6.1 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

6.7 A avaliação da fotografia será realizada pela comissão de heteroidentificação que será indicada pela comissão geral do processo seletivo e deve ser composta por integrantes e seus suplentes, distribuídos por gênero, cor e naturalidade em número ímpar. Ela terá como função verificar se o (a) participante está enquadrado (a) como negro (a), emitindo parecer definitivo a esse respeito, sendo julgado apto (a), caso atinja a maioria dos membros, sob forma de parecer motivado.

6.8 A fotografia deverá ser enviada da forma a seguir:

a) A fotografia deve ser individual, na posição vertical, de modo que seja possível visualizar da cabeça (inteira) até o braço (região logo acima do cotovelo) e deve ser anexada junto com a autodeclaração étnico-racial (Anexo IV). Deve ser registrada em ambiente com boa iluminação, essencialmente com luz natural, durante o dia, que não interfira na qualidade de imagem. O fundo deve ser de uma única cor, clara e neutra, preferencialmente, de cor branca. Deve-se evitar entrada de luz por trás da imagem.

b) É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), peças de vestuário que cubram o braço (tais como camisa ou blusa de manga longa), máscara, chapéu, boné, turbante, gorro ou outro adereço análogo, bem como a utilização de filtros de edição ou qualquer outro artifício que impossibilite ou dificulte a percepção de suas características fenotípicas, tais como cor dos olhos, textura dos cabelos, tom de pele, e formato de lábios, boca e nariz.

c) Não se deve usar qualquer programa, aplicativo, filtros ou recursos para editar a imagem.

6.9 O (A) candidato (a) que não enviar a fotografia da forma que está determinada para o procedimento de heteroidentificação ou que não tiver o seu pedido confirmado, será eliminado da lista de pessoa negra, figurando somente na relação da ampla concorrência.

6.10 Serão consideradas as características fenotípicas do (a) candidato (a) ao tempo de envio da fotografia, não se aplicando, para fins de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados em outros certames, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos.

6.11 Caso o (a) candidato (a) realize indevidamente a inscrição apontando a condição de pessoa negra, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, deve entrar com recurso no período estipulado no cronograma solicitando a correção.

6.12 O (A) candidato (a) cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso, em conformidade com o período estabelecido no cronograma.

6.13 Em caso de não preenchimento das vagas reservadas à Pessoa Negra estas serão preenchidas pelos demais candidatos inscritos para ampla concorrência, obedecendo rigorosamente à lista de classificação.

6.14 A COREME ESP/SES/PB, a partir da avaliação da banca avaliadora, poderá solicitar da heteroidentificação dos candidatos presencialmente, no período estipulado dentro do prazo do certame. A falta do candidato no dia estabelecido irá eliminá-lo do processo seletivo. Caso seja verificado o não cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a heteroidentificação, o (a) candidato (a) poderá ser desligado. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão outros recursos administrativos.

6.15 Constatada a falsidade da declaração, o (a) participante será imediatamente excluído da seleção e, se houver sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.16 O (A) participante negro (a) concorrerá na ampla concorrência, caso a especialidade não tenha vaga reservada para tal ação afirmativa.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR.

7.1 A homologação das inscrições e o resultado preliminar das etapas do certame serão divulgados no endereço eletrônico da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>).

## 8. DOS PROGRAMAS, VAGAS, DURAÇÃO E MUNICÍPIOS

8.1 Os programas de Residência Médica, objetos deste edital, são de Acesso Direto e de Sub-especialidade, tendo como Instituição Proponente a ESP/SES/PB, exceto os programas dos itens 12 e 13 do quadro resumo de vagas.

8.2 Para o Programa de Residência Médica em Cardiologia exige-se pré-requisito de dois anos (conforme duração do programa definido pela CNRM, levando-se em consideração sua época da realização) de Residência Médica em Clínica Médica, devidamente credenciado pela CNRM.

8.3 Para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica exige-se pré-requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral, devidamente credenciado pela CNRM.

8.4 Para o Programa de Residência Médica em Endoscopia Ginecológica exige-se pré-requisito de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, devidamente credenciado pela CNRM.

8.5 Para os Programas de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatologia exige-se pré-requisito de Residência Médica em Pediatria, devidamente credenciada pela CNRM.

8.6 Os candidatos ao Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade (Mamanguape ou Cabedelo) terão que escolher os municípios já no ato da inscrição.

8.7 As vagas para os programas estão distribuídas conforme o quadro resumo de vagas abaixo:


**QUADRO RESUMITIVO DE VAGAS PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO EDITAL Nº 008/2023**

PROGRAMAS	MUNICÍPIO SEDE	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS	VAGAS PCD	VAGAS PESSOAS NEGRAS	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia - Parecer CNRM Nº 1385/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Cardiologia - Parecer CNRM Nº 1379/2019	João Pessoa	02	-	1	1	02 anos
Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 479/2022	João Pessoa	02	1	-	1	03 anos
Cirurgia Geral - Parecer CNRM Nº 1165/2022	Campina Grande	02	1	1	4	03 anos
	Patos	02				
	Sousa	02				
Cirurgia Pediátrica - Parecer CNRM Nº 429/2020	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
Clinica Médica - Parecer CNRM Nº 1378/2019	João Pessoa	02	-	1	1	02 anos
Endoscopia Ginecológica - Parecer CNRM Nº 04/2021	João Pessoa	02	-	-	2	01 ano
Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1387/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Ginecologia e Obstetrícia - Parecer CNRM Nº 1469/2021	Patos	02	-	1	1	03 anos
Medicina de Emergência - Parecer CNRM Nº 1166/2022	Campina Grande	02	1	-	1	03 anos
Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 657/2020	Cabedelo	06	1	1	4	02 anos
Medicina de Família e Comunidade - Parecer CNRM Nº 1398/2019	Mamanguape	03	-	-	3	02 anos
Medicina Intensiva - Parecer CNRM Nº 1384/2019	João Pessoa	02	-	1	1	03 anos
Medicina Intensiva Pediátrica - Parecer CNRM Nº 6/2021	João Pessoa	02	-	1	1	02 anos
Neonatologia - Parecer CNRM Nº 1167/2022	João Pessoa	02	-	-	2	02 anos
Neurologia - Parecer CNRM Nº 1380/2019	João Pessoa	01	-	-	1	03 anos
Ortopedia e Traumatologia - Parecer CNRM Nº 1386/2019	João Pessoa	04	-	1	3	03 anos
Pediatria - Parecer CNRM Nº 1067/2018	João Pessoa	05	1	1	3	03 anos
Pediatria - Parecer CNRM Nº 1467/2021	Patos	03	-	1	2	03 anos
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>83</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>58</b>	<b>-</b>

**9. DAS ETAPAS DO EDITAL**

9.1 O edital contará com duas etapas: **Etapa 1 - Prova Objetiva** e **Etapa 2 - Análise Curricular**.

9.2 A prova objetiva (etapa 1) respeitará os requisitos do item 7 e a pontuação máxima será de 100 pontos.

9.3 Os candidatos aptos para a Etapa 2 serão os que obtiverem pontuação maior ou igual a 50 pontos na Etapa 1 e respeitando o quantitativo de 3 vezes o número de vagas do programa.

9.3.1 Em caso de empate, todos os candidatos serão considerados aptos para Etapa 2.

9.4 Os candidatos aptos para a Etapa 2 deverão enviar a documentação comprobatória conforme cronograma e instrução do Anexo III em **ARQUIVO ÚNICO, em PDF** (com no máximo 20MB) mediante link a ser disponibilizado junto a lista de convocação para Etapa 2.

9.5 O candidato deverá seguir rigorosamente a ordem de envio da documentação (conforme Anexo III), apresentando o Barema de Análise Curricular e sua comprovação em sequência e em **ARQUIVO ÚNICO, em PDF** (com no máximo 20MB).

9.6 Junto à documentação comprobatória, o candidato deve enviar o modelo padronizado de formulário de títulos devidamente preenchido. Aos candidatos que não enviarem esse documento será atribuída nota "zero" para esta etapa.

**10. DA PROVA OBJETIVA**

10.1 A prova para todos os Programas de Residência Médica da SES-PB será aplicada no dia **21 de janeiro de 2023 (domingo), com início às 08h30 (horário oficial do estado da Paraíba) e duração de três horas**.

10.2 O local de realização da prova objetiva será divulgado no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>), conforme cronograma.

10.3 Os candidatos realizarão as provas no local que tiverem escolhido no ato da inscrição.

10.4 A lista das salas em que cada candidato realizará o exame será afixada na entrada do local em que serão realizadas as provas;

10.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1h do horário fixado para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de documento de identificação com foto.

10.6 Os portões de entrada do local de prova deverão ser abertos a partir das 7h:30min do dia da prova. Serão fechados, definitivamente, às 08h15min.

10.7 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso do candidato no local de realização da prova após o início da mesma (08:30h). Depois de identificado e instalado na sala de realização da prova, o candidato não poderá consultar nenhum material de estudo enquanto aguardar o horário de início.

10.8 O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade com foto que permita a sua identificação. Os documentos que serão considerados válidos são: carteira de identidade ou carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos comandos militares, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou conselho profissional; carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação de modelo novo e aprovada pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; passaporte no prazo de validade; e carteira funcional do Ministério Público.

10.8.1 No caso do(a) candidato(a) que requerer uso do nome social, deverá portar o documento de iden-

tificação válido e o Requerimento de Uso de Nome Social assinado (Anexo V).

10.9 **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira de motorista de modelo antigo; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; protocolo ou cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; além de documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.10 Nos casos de identificação especial, situações em que o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

10.11 Os candidatos deverão se dirigir diretamente à sala onde irão realizar a prova, não podendo ficar nos corredores ou utilizar o banheiro antes da prova.

10.12 A partir da entrada na sala, os candidatos somente poderão sair para utilizar o banheiro após o início da prova.

10.13 É proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões.

10.14 O participante não poderá permanecer no local de aplicação de provas, sem documento de identificação válido. Caso o candidato precise aguardar o recebimento do documento válido, deverá fazê-lo fora do local de provas.

10.15 No dia e local de aplicação da prova, os fiscais do processo seletivo poderão utilizar detector de metais nas dependências do local, estando, desde já, autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança dos candidatos e lisura do Processo Seletivo.

10.16 O candidato deverá assinalar as alternativas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital. A folha de respostas não poderá ser rasurada, amassada ou substituída, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância desses requisitos.

10.17 A prova conterà questões objetivas, com quatro alternativas (A, B, C e D) e uma única resposta correta. Somente serão permitidas marcações na folha de respostas feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, sob pena de eliminação do certame.

10.18 Serão consideradas marcações indevidas: marcação em mais de uma alternativa da mesma questão; marcação rasurada ou emenda e/ou marcação não preenchida integralmente. Em qualquer uma dessas circunstâncias será computado zero ponto na avaliação do respectivo item.

10.19 No dia da realização das provas, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo das provas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou da comissão do certame.

10.20 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma. Não será permitido que o candidato se apresente no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico (máquina calculadora, relógios (analógicos e digitais), fone de ouvido, gravador, *pager*, *notebook* ou quaisquer aparelhos similares), sob pena de eliminação sumária, exceto telefone celular que deve permanecer totalmente desligado. O candidato não poderá ir ao banheiro com o celular. Caso o telefone faça algum barulho (chamada, mensagem, notificação, despertador ou qualquer sinal), o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.20.1 O candidato de posse de celular deverá desligá-lo, armazená-lo, lacrá-lo em saco específico disponibilizado pela comissão, que deverá ser identificado e armazenado em local indicado pelo fiscal de sala.

10.21 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu e gorro, bem como cachecol, manta e luvas.

10.22 Só será permitido o acesso ao local de prova com garrafa contendo líquido, se esta for em material transparente e sem rótulo.

10.23 Não será permitida a presença de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao processo seletivo nas dependências do local durante a aplicação da prova, salvo a situação indicada no item 3.6.5.

10.24 O tempo de permanência na sala de aplicação da prova é de, no mínimo, uma hora e, no máximo, três horas.

10.25 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o caderno de prova e a folha de respostas devidamente preenchidas. Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova antes de transcorrida as duas primeiras horas de prova.

10.26 Os gabaritos estarão disponíveis no endereço eletrônico da ESP-PB, conforme cronograma, salvo imprevistos que serão devidamente informados aos candidatos nos meios de comunicação oficiais da ESP-PB.

10.27 A prova será realizada em um único dia e, em hipótese alguma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital. O não comparecimento implicará em eliminação do processo seletivo.

10.28 O local de aplicação da prova poderá ser alterado por decisão da Comissão do Processo Seletivo. Caso isso ocorra, o novo local de aplicação das provas será divulgado no endereço eletrônico da ESP-PB, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar tal divulgação.

10.29 O cronograma deste certame aponta a data e o horário provável para aplicação das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade e decisão da Comissão do Processo Seletivo. Caso isso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico da ESP-PB.

10.30 A inviolabilidade das provas será comprovada por, no mínimo, dois candidatos no momento do rompimento do lacre dos envelopes.

10.31 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro cometido pelo candidato.

10.32 Admitir-se-ão recursos relativos à incorreção nos gabaritos, a abordagem de temas não previstos no conteúdo programático e a elaboração de questões, durante as 48 (quarenta e oito) horas a contar da data e hora da publicação dos gabaritos.

10.33 A interposição de recursos deverá ser encaminhada pelo candidato por meio do link <https://forms.gle/5h4r4EuyozkG1SvN9> de acordo com os dias e horários previstos no cronograma.

10.33.1 Os recursos devem ser fundamentados e justificados.

10.34 Não será aceita interposição de recursos por meio postal, e-mail ou outro meio não especificado neste Edital.

10.35 Recursos interpostos fora do prazo e/ou das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.36 Se do exame dos recursos resultarem anulação da questão, os pontos a ele correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

10.37 Todos os recursos serão analisados e divulgados no sítio eletrônico da ESP-PB, juntamente com a divulgação do gabarito oficial definitivo, de acordo com o cronograma. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.38 Caso haja alteração do gabarito oficial preliminar da prova, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova.

10.39 A Comissão do Processo Seletivo constitui-se na última instância para recurso em face do resultado





da prova objetiva, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**11. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, CORREÇÃO E NOTA FINAL DA PROVA** (Resolução do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica nº 17, de 21 de dezembro de 2022).

**11.1 Programas de Acesso Direto** - Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM), constando de **50 (cinquenta)** questões de múltipla escolha (A, B, C, D), sendo 8 (oito) de cada uma das cinco Áreas Básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), Obstetria e Ginecologia).

11.1.1 A pontuação final considerará proporção de 90% da nota da prova objetiva + a proporção de 10% para pontuação Análise Curricular.

11.1.2 A pontuação final é de caráter eliminatório. O candidato que não alcançar **50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas de acesso direto**, ao qual concorre, estará eliminado do certame.

11.1.3 Para os candidatos que comprovem a sua participação no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) ou em Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) (conforme artigo 9º da Resolução CNRM Nº 2/2015 e alterações previstas na Resolução Nº 35/2018), serão acrescidos os percentuais previstos na mesma (de 10% da nota final).

11.1.4 A fórmula da pontuação final será:

$$PF = (NPO \times 0,9) + (PC \times 0,1)$$

As questões objetivas valerão 2 (dois) pontos cada e a pontuação total do Barema será de 100 pontos

PF: Pontuação Final

NPO: Nota da Prova Objetiva

PC: Pontuação Curricular

**11.2 Programas em que exigem Pré-Requisito** - a Prova Específica versará sobre Conhecimentos Gerais em Medicina (PCGM), constando de **20 (vinte)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D), sendo 4 (quatro) de cada uma das cinco Áreas Básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina Geral de Família e Comunidade), Obstetria e Ginecologia), bem como versará sobre os assuntos concernentes ao Programa do Pré-requisito exigido (Por exemplo, se o Pré-requisito for em Clínica Médica, ver conteúdo programático de Clínica Médica, etc.), constando de **30 (trinta)** questões de múltipla escolha (A,B,C,D).

11.2.1 A pontuação final considerará proporção de 90% da nota da prova objetiva + a proporção de 10% para pontuação Análise Curricular

11.2.2 A pontuação final é de caráter eliminatório. O candidato que não alcançar **50% da maior nota do Processo Seletivo para Programas de Pré requisito**, ao qual concorre, estará eliminado do certame.

11.2.3 A fórmula da pontuação final será:

$$PF = [(NPOCG + NPOCE) \times 0,9] + (PC \times 0,1)$$

As questões objetivas de conhecimento geral valerão 1,5 (um e meio) ponto cada; as questões objetivas específicas de pré-requisito valerão 2 (dois) pontos e a pontuação total do Barema será de 100 pontos.

PF: Pontuação Final

NPOCG: Nota da Prova Objetiva Conhecimentos Gerais

NPOCE: Nota da Prova Objetiva Conhecimentos Específicos

PC: Pontuação Curricular

11.3 O candidato apto para a Etapa 2 que não tiver enviado a documentação comprobatória e/ou não tiver enviado a documentação comprobatória nos termos deste edital terá a pontuação final igual a 90% da nota da prova objetiva.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Será admitido recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação de cada etapa do processo seletivo.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos, EXCLUSIVAMENTE, por meio do link <https://forms.gle/T4mC5GVsRspbT3pH7>

12.3. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto e nem alterar o existente.

12.4. A ESP-PB não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, pelo link informado no item 9.2, ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados.

12.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo de 2 (dois) dias úteis não será aceito, sendo considerado intempestivo.

12.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

12.8. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo as razões apresentadas pelo participante. A banca avaliadora é soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

12.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante.

12.10. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor despreze a Banca Avaliadora e a ESP-PB;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cuja fundamentação não corresponda à Etapa recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- que o autor não tenha anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio;
- cuja fundamentação aponte para revisão integral do momento ou etapa, quando não argumentada sua necessidade.

12.11. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico: <https://esp.pb.gov.br/editais>, às respostas de seus recursos.

## 13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

13.2 Após o julgamento dos recursos administrativos serão considerados aprovados os participantes classificados, conforme o item 9 deste Edital.

13.3 A homologação e convocação serão feitas por ato EXCLUSIVO da ESP-PB.

13.4 A homologação e a relação final dos aprovados neste Processo Seletivo serão publicadas no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>).

13.5 A ESP-PB poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção,

suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

13.6. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

## 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que, em ordem de prioridade:

- Maior Nota Final - soma: nota da Prova + nota do CRE;
- Maior Nota da Prova de Conhecimentos Gerais em Medicina ou específica (para as opções com pré-requisito);
- Maior pontuação do CRE ou equivalente;
- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;
- Egresso de Universidade Pública ou bolsista integral de universidade privada ou do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou do Financiamento Estudantil (FIES);
- Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da SES-PB.

## 15. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

15.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Não cumprir os itens constantes neste edital;
- Não comparecer à prova no horário estabelecido neste edital;
- For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer forma, bem como utilizar consultas e/ou materiais não permitidos;
- Ausentar-se do local de aplicação da prova com o caderno de prova antes de transcorridas duas horas de seu início ou em qualquer tempo com a folha de respostas;
- Não obtiver, no mínimo, 50% da maior nota do Processo Seletivo referente ao programa no qual se candidatou;
- Tomar-se culpado por incorreção ou descortesia para com seus concorrentes ou qualquer um dos examinadores, executores, fiscais ou responsáveis presentes;
- Não estiver com o Curso de Medicina devidamente concluído até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula;
- Tendo concluído o Curso de Medicina no exterior e, até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, não estiver com o diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e/ou Conselho Regional de Medicina da Paraíba.
- Não assinarem o Contrato Padrão de Matrícula no prazo estabelecido neste Edital. Isso também se aplica aos egressos do serviço militar;
- Não se apresentar na data prevista para o início da Residência Médica, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula.
- Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa deste processo seletivo;
- Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas.

## 16. DA MATRÍCULA

16.1 Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas por PROGRAMA, os quais deverão ASSINAR o Contrato Padrão de Matrícula, no período estabelecido no cronograma, inclusive os egressos de Serviço Militar e de acordo com o estabelecido no ato de convocação para matrícula, na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública da Paraíba, situada dentro do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira, localizado à Av. D. Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440 Telefone: (83) 3211-9831, devendo apresentar cópias dos documentos solicitados neste ato.

16.2 Para os candidatos aprovados no Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa) a matrícula também poderá ser feita na Coordenação de Pós Graduação do Centro Universitário Santa Maria, localizada na BR 230, Km 504, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, telefone: (83) 3531-1110, nas mesmas datas e horários estabelecidos no cronograma e na convocação para a matrícula.

16.3 Para os candidatos aprovados nos Programas de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), Ginecologia e Obstetria e Pediatria, que possuem sede no município de Patos-PB, a matrícula também poderá ser feita na secretaria da COREME do Centro Universitário UNIFIP, localizada na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bela Vista, Patos - PB, CEP: 58.704-440, telefone: (83) 3421-7300, nas mesmas datas e horários estabelecidos no cronograma e na convocação para a matrícula.

16.4 Para os candidatos aprovados nos Programas de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa) e Medicina de Emergência, a matrícula também poderá ser feita no Núcleo de Educação Permanente do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 1045 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58428-111, nas mesmas datas e horários estabelecidos no cronograma e na convocação para a matrícula.

16.5 Os locais e endereços fornecidos nos itens anteriores poderão sofrer mudanças caso seja necessário. Cabe ao candidato acompanhar a atualização dos endereços, nos atos de convocação.

16.6 No ato da matrícula, além de assinar o contrato padrão, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais abaixo listados e entregar suas respectivas cópias na sequência apresentada abaixo:

- Diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão de curso (para candidatos aos PRM de Acesso Direto);
- Certificado de Conclusão da Residência de Pré Requisito ou declaração com previsão de conclusão, desde que a conclusão não ultrapasse 15/03/2024;
- Documento de identidade com foto;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal (caso essa inscrição conste do documento de identidade com foto, ele pode substituir o próprio CPF);
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (disponível no endereço do TRE);
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (**candidatos do sexo masculino**);
- Carteira de identidade profissional ou protocolo de encaminhamento;
- Comprovante de regularidade do Conselho Regional de Medicina;
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de que possui conta corrente nos Bancos **Bradesco** ou **Santander** - não serão aceitos banco digital NEXT (Bradesco) ou conta Super (Santander) (para os programas de Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral (Campina Grande, Patos e Sousa), Cirurgia Geral (João Pessoa), Endoscopia Ginecológica, Ginecologia e Obstetria (João Pessoa), Ginecologia e Obstetria (Patos), Medicina de Família e Comunidade (Mamanguape), Medicina de Emergência (Campina Grande), Medicina Intensiva, Neonatologia, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia (João Pessoa), Pediatria (João



Pessoa) Pediatria (Patos) e Medicina Intensiva Pediátrica;

m) Comprovante de que possui conta corrente Bradesco para o Programa de Cirurgia Pediátrica;

n) Comprovante de que possui conta corrente na Caixa Econômica Federal (para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Parecer CNRM N° 657/2020, sede Cabedelo-PB).

o) Número do PIS/PASEP/NIT;

p) Comprovante de Tipagem Sanguínea.

q) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas Antitetânica, Hepatite B, H1N1, BCG, Triplice Viral e Covid-19.

16.7 O candidato brasileiro graduado no exterior deverá apresentar, além dos itens descritos acima, diploma revalidado por universidade pública, na forma da lei e, se estrangeiro, apresentar ainda visto permanente ou visto provisório para estudo ou trabalho e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial.

16.8 A ausência de qualquer um dos documentos, descritos no item acima, impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, acarretará na eliminação do candidato do Processo Seletivo, sendo, portanto, convocado o classificado subsequente. Poderão ser solicitados documentos adicionais que serão informados aos candidatos aprovados de acordo com a necessidade e a solicitação dos sistemas de cadastro dos residentes.

16.9 Caso haja mudança nos correspondentes bancários informados nas alíneas l, m n do item 16.6, a alteração será devidamente informada no ato de convocação da matrícula.

16.10 Ao matricular-se, o candidato terá firmado contrato como bolsista, sem vínculo empregatício, conforme as normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Médica em Saúde, bem como da SES-PB, por meio da ESP-PB, da SMS - Cabedelo e da SMS - Mamanguape.

16.11 O candidato que não estiver com sua inscrição regularizada no conselho profissional terá sua matrícula automaticamente cancelada, sendo, portanto, convocado o classificado subsequente.

16.12 O candidato que não se matricular dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado desistente.

16.13 Não será permitido, em hipótese alguma, no momento da matrícula, o trancamento de matrícula do candidato, exceto para prestação do serviço militar.

16.14 Os endereços e contatos fornecidos pelo candidato no ato de inscrição e da matrícula serão os únicos utilizados pela Comissão do Processo Seletivo para efetuar comunicações com o candidato, inclusive para eventual segunda chamada. Assim, o candidato deve informar à Comissão eventuais mudanças de endereço e contatos.

#### 17. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

17.1 A Residência Médica terá início no dia primeiro dia útil de março de 2024 (Resolução CNRM n° 17, de 21 de dezembro de 2022) em uma reunião cujo dia e horário serão devidamente informados aos candidatos aprovados no momento da matrícula.

17.2 O candidato que não se apresentar no seu respectivo local de reunião será considerado desistente, eliminado do Processo Seletivo e automaticamente substituído pelo candidato classificado subsequente e assim sucessivamente. É obrigação do candidato acompanhar a divulgação do horário e local das reuniões.

17.3 Em caso de desistência de Médico ingressante em primeiro ano ou de ano opcional de Programa de Residência Médica, a vaga será preenchida se a desistência ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a data de início dos Programas (período de validade do Processo Seletivo), sendo observada rigorosamente a ordem de classificação no Processo de Seleção.

17.4 O candidato convocado para o preenchimento de vaga gerada por desistência de outrem terá um prazo de vinte e quatro horas para se apresentar e assinar o Contrato Padrão de Matrícula; caso não se apresente, esse perderá o direito à vaga. A convocação será feita através do email coremesesp@gmail.com e por telefone por meio dos contatos fornecidos no momento da inscrição do certame. Esse email será utilizado apenas para a convocação do candidato e não será utilizado para esclarecer dúvidas, reclamações, recursos, dentre outros. É responsabilidade do candidato acompanhar a convocação e manter atualizados os seus contatos.

17.5 Sem prejuízo do item 17.4, a ESP-PB divulgará a convocação dos aprovados por meio do site <https://esp.pb.gov.br/editais>

#### 18. DA SEGUNDA CHAMADA

18.1 Caso um ou mais dos candidatos aprovados deixarem de realizar a matrícula por desistência, não comparecimento, documentação incompleta ou impedimento, será feita uma segunda chamada na qual será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação final, por meio dos contatos pessoais fornecidos no ato da inscrição.

18.2 O candidato convocado na segunda chamada terá o prazo improrrogável de 24 horas para efetuar a sua matrícula, sob pena de perder o direito à vaga, sendo automaticamente considerado desistente e substituído pelo candidato subsequente.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, caso existam, bem como manter os seus contatos pessoais (telefone e e-mail) devidamente atualizados. O candidato que for convocado para assumir a vaga e que, por algum motivo não o faça, deve responder ao e-mail de convocação o mais rápido possível abrindo mão de sua vaga para que o candidato subsequente possa ser convocado.

18.4 A convocação será feita pelo e-mail: coremesesp@hotmail.com e por telefone para os contatos fornecidos no momento da inscrição. Esse email será utilizado apenas para a convocação do candidato e não será utilizado para esclarecer dúvidas, recursos, dentre outros.

18.5 A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas existentes por desistência, desligamento ou abandono de outros, dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do programa, conforme regulamenta a Resolução CNRM N° 1, de 3 de janeiro de 2017.

#### 19. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições (ampla concorrência, PCD e Pessoas Negras)	07/12/2023 a 07/01/2024
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (ampla concorrência, PCD e Pessoas Negras)	11 e 12/12/2023
Publicação das isenções deferidas	15/12/2023
Recurso às isenções indeferidas	18/12 e 19/12/2023
Resultado ao recurso das isenções	20/12/2023
Homologação Preliminar das Inscrições	10/01/2024
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições (ampla concorrência, PCD e Pessoas Negras)	11 e 12/01/2024
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições (ampla concorrência, PCD e Pessoas Negras)	15/01/2024
Divulgação do Local de Prova	17/01/2024
Aplicação das provas	21/01/2024
Divulgação dos gabaritos preliminares	Dia da prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	22 e 23/01/2024

Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final	26/01/2024
Resultado da 1ª Etapa	02/02/2024
Recurso ao resultado da 1ª Etapa	05 e 06/02/2024
Resposta aos Recursos, Resultado da 1ª Etapa e Convocação para a 2ª Etapa	07/02/2024
Envio dos documentos da 2ª etapa (Análise Curricular)	08 e 09/02/2024
Resultado Preliminar	19/02/2024
Recurso ao resultado preliminar	20 e 21/02/2024
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	23/02/2024
Resultado Final	23/02/2024
Matrícula	26 e 27/02/2024
Início do Programa	01/03/2024

#### 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da ESP-PB (<https://esp.pb.gov.br/editais>) e estar ciente do disposto na Resolução CNRM N° 17 de 21 de dezembro de 2022, na qual este Edital está baseado.

20.2 A ESP-PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas ao site citado e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

20.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

20.4 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a sua eliminação no respectivo Processo Seletivo e a anulação de todos os atos inerentes ao candidato praticados pela ESP-PB, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.5 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados, ou certidões relativas à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final.

20.6 A ESP-PB reserva-se o direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução dos Programas.

20.7 Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regimento interno da COREME/SES-PB cujos programas de residência são objetos deste edital.

20.8 A Comissão do Processo Seletivo, determinada pela ESP/SES-PB e COREME/SES-PB, constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais sobre suas decisões.

20.9 Dúvidas, questionamentos, elogios, informações, sugestões, reclamações e denúncias sobre este Edital poderão ser dirimidas por meio do e-mail: [ouvidoria@esp.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@esp.pb.gov.br), ou pelo telefone (83) 3211-9840, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba

#### ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS EM MEDICINA (PCGM) E PRÉ-REQUISITO (PR)

**CLÍNICA MÉDICA:** Propedêutica: respiratória, cardiovascular, gastrointestinal, urinária, reumatológica, hematológica e neurológica. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmias cardíacas. Doença arterial coronária: formas agudas e crônicas. Doenças do pericárdio. Doenças do endocárdio. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Doenças das suprarrenais e gônadas. Doenças da hipófise. Doenças nutricionais. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Tuberculose pulmonar. Hipertensão pulmonar. Hipertensão portal. Parasitoses intestinais. Icterícias. Anemias. Leucoses. Imunologia básica. Insuficiência renal aguda e crônica. Doenças cerebrovasculares. Choques. Colagenoses. Vasculites. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Distúrbios do metabolismo ácido-base e hidroeletrólítico. Infecções urinárias altas e baixas. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Glomerulonefrites e Síndrome Nefrótica; Hemorragias digestivas alta e baixa. Neoplasias do aparelho digestivo. Esquistossomose. Hepatites. Febre reumática. Febre tifoide. Dengue. Úlcera péptica. Doenças do esôfago. Doença de chagas. Endocardite infecciosa. Carcinoma broncogênico. Infecções respiratórias. Diarreias. Artrites. Osteoartrite. Hanseníase. Leishmaniose. Micoses. Pênfigo. Meningites. Distúrbios da coagulação. Linfomas. Hipertensão intracraniana. Manuseio das convulsões. Crise tireotóxica. Comas. Coagulação intravascular disseminada. Insuficiência respiratória aguda e crônica, delírium, alterações do comportamento, neoplasias. Eczemas. Psoríase. Micoses profundas. Urgências oncológicas, toxicologia, acidentes com animais peçonhentos, imagem nas urgências clínicas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

**OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA:** Propedêutica Clínica e Propedêutica Subsidiária em Obstetrícia; Assistência Pré-Natal à Gestante de Baixo-Risco e à Gestante de Alto-Risco; Estudo Clínico e Assistência ao Parto nas Apresentações Cefálicas e Pélvicas; Puerpério Normal e Puerpério Patológico; Síndromes Hemorrágicas da Gestação; Síndromes Hipertensivas na Gestação; Infecções Perinatais; Prematuridade Fetal; Doenças Intercorrentes na Gestação; Tocurgia; Mortalidade Materna e Near Miss; Assistência à mulher vítima de violência; Medicamentos e gestação.

**GINECOLOGIA:** Anatomia e Fisiologia do Aparelho Reprodutor Feminino; Amenorréia e Sangramento Uterino Anormal; Propedêutica Clínica e Propedêutica Subsidiária em Ginecologia; Climatério; Planejamento Familiar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Endometriose; Uroginecologia; Patologias Benignas e Malignas de Ovário, Útero e Trato Genital Inferior Patologias Benignas e Malignas da Mama; Vacinação em Ginecologia; Puberdade normal e patológica; Dor pélvica crônica; Distopias Genitais; Anovulação crônica; Hiperprolactinemia; Propedêutica do casal infértil; Doença inflamatória pélvica; Vulvovaginites; Violência Sexual à mulher.

**MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE:** Medicina Preventiva e Social e Atenção Primária à Saúde; determinantes do processo saúde - doença; história natural da doença; níveis e medidas de prevenção; vigilância epidemiológica; epidemiologia descritiva; indicadores de saúde; tipos de estudos epidemiológicos; epidemiologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis; acidentes e doenças relacionadas com o processo de trabalho; evolução e história de organização dos serviços de saúde no Brasil; sistema único de saúde: aspectos jurídicos e organizacionais; políticas públicas de saúde, princípios da atenção primária; atenção aos problemas prevalentes na atenção primária; pandemia pelo COVID-19; manejo clínico na atenção primária.

**PEDIATRIA:** distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base; desnutrição; cetoacidose diabética; infecção do trato urinário; GNDA e síndrome nefrótica; cardiopatias congênitas; doença valvar reumática; miocardites; pneumopatias inflamatórias agudas; asma brônquica; infecções das vias aéreas superiores; artrite reumatoide juvenil; lúpus eritematoso sistêmico; artrite séptica; meningites; convulsões na infância; diarreias aguda e crônicas; parasitoses intestinais; alergias alimentares; assistência ao recém-nascido normal; recém-nascido pré-termo; filho de mãe diabética; doenças hemorrágicas do recém-nascido; sepsse neonatal; Torchs; Icterícia Neonatal; distúrbios respiratórios do recém-nascido; reanimação neonatal; alimentação nos dois primeiros anos de vida; crescimento e desenvolvimento;





## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE PONTUAÇÃO PARA CADA ITEM:

### I - MONITORIAS:

- Atividades de iniciação à docência em disciplina da matriz curricular da própria instituição de graduação do candidato;
- Carga horária total mínima de 108 horas;
- Duração mínima de 01 semestre letivo.

### II - INICIAÇÃO CIENTÍFICA – (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):

- Participação em programa de Iniciação Científica.
- Duração mínima de 01 semestre letivo.

### III - PROJETO DE EXTENSÃO:

- Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato;
- Supervisão direta por professor (es) do (s) departamento (s) envolvido(s);
- Duração mínima de 01 semestre letivo;
- Não serão pontuadas declarações de estágios, plantões e cursos como atividades de Extensão;
- Não serão pontuadas ligas acadêmicas com documentação emitidas por presidentes de Ligas Acadêmicas ou com a assinatura do Coordenador do Curso. Só serão aceitas Ligas Acadêmicas que comprovem o caráter extensionista e apresentem declarações com timbre da Instituição de Ensino Superior de origem do candidato e assinatura de Pró-Reitores, Gerentes ou Coordenadores de Extensão.

### IV - PET-Saúde

- Participação durante o mínimo de 6 meses consecutivos.
- Carga horária mínima de 180h ou de 8h semanais.
- Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos obrigatórios.

### c) Artigos Completos Publicados / Resumos Publicados em Anais de Congressos / Capítulo de livro: os itens 5, 6 e 7 do Quadro de Análise Curricular referem-se à produção científica na área da saúde, devendo preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada:

### C) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

#### I. PARA ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM PERIÓDICOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

- A comprovação de artigo publicado pode ser feita com cópia da primeira página do artigo, contendo título do artigo, nome da revista, volume, número, paginação, ano e nome do candidato entre os autores.
- Serão considerados artigos completos publicados de 2019 até o momento da inscrição do (a) candidato (a) nesta seleção.
- Em casos de artigo aceito, serão aceitos como comprovantes para aferição da autoria: a) cópia do e-mail da revista especificando a aceitação do mesmo, b) declaração do editor da publicação; ou c) cópia da área restrita do periódico, onde possa aferir-se o status de “Aceito”, ou, quando no prelo, impressão da página da revista com o status de “Published ahead of print”; todos os possíveis comprovantes contendo o nome do candidato.

- Não serão pontuadas cartas de aceitação, cópias de e-mail, fax ou publicações no prelo. Não serão consideradas declarações pessoais de professores, orientadores ou pesquisadores. Não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas.
- Quantidade de Pontos (será considerado o novo Qualis referência da CAPES - <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)
- Em situação em que o periódico não apresente Qualis, será considerado o valor de Fator de Impacto (FI) definido pelo *Journal Citation Raking* (JCR). Serão considerados valores de FI acima de 0,56 e o mesmo apenas será analisado se o periódico não apresentar Qualis.

- Artigos em periódico com Qualis A 1 A1 (Periódicos com valores de FI  $\geq 3,52$ ) (10,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis A 2 (Periódicos com valores de FI entre 2,62 – 3,51) (8,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis A 3 (Periódicos com valores de FI entre 1,70 – 2,61) (7,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis A 4 (Periódicos com valores de FI entre 0,56 – 1,69) (6,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B1 (5,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B2 (4,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B3 (3,0 pontos por artigo).
- Artigos em periódico com Qualis B4 (2,0 pontos por artigo).

#### II. RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS (ÚLTIMOS 5 ANOS)

- Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado e com carimbo de identificação;
- Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;
- Discriminar a data do evento;

Serão considerados os resumos publicados de 2018 até o momento da inscrição do candidato(a) nesta seleção.

Para fins de pontuação, os eventos serão classificados da seguinte maneira:

- **Evento Internacional/ Congresso Internacional:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de porte internacional (Ex: IADR, ORCA, ADM, entre outras), **realizado no Exterior**, ou, quando realizado em território nacional, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em idioma que não seja o português (ex: inglês, francês, espanhol, entre outros). Não serão considerados como eventos Internacionais os congressos realizados no Brasil, com a palavra “Internacional” no nome, porém com resumos em anais publicados em português.
- **Eventos nacionais/ Congresso Nacionais:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de porte nacional (Ex: ABENO, APCD, ABO, CFO, entre outras), de grande porte, **realizado em território nacional**, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português.
- **Eventos locais ou regionais/ Congresso local ou regional:** evento organizado por sociedade científica ou de classe de pequeno porte (Ex: Universidades Federais e/ou Estaduais, Diretórios Acadêmicos, CRO, Grupos de pesquisa, entre outros), de pequeno porte, **com abrangência loco- regional**, com resumos em anais ou trabalhos completos publicados em português.

A pontuação será atribuída conforme os valores descritos abaixo.

- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais (2,5 pontos por resumo – até 2 resumos).
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (1 ponto por resumo – até 5 resumos).
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos locais e/ou regionais (0,5 por resumo – até 5 resumos)

OBS: O certificado de apresentação do trabalho não será considerado como prova da publicação do resumo, o qual deve ser comprovado pela publicação em Anais, devidamente documentada.

### III. AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO COM ISBN (ÚLTIMOS 5 ANOS)

- Participação na qualidade de autor de capítulo de livro publicado com ISBN (2,5 pontos por capítulo - até 2 capítulos).
- A comprovação do capítulo deve ser feita com cópia da capa do livro, cópia da folha de rosto (com o ISBN), primeira página do capítulo (contendo título e o nome do candidato entre os autores).
- Serão considerados capítulos publicados de 2019 até o momento da inscrição do candidato(a) nesta seleção.

### d) Cursos de Capacitação com Duração Mínima de 40 (quarenta) horas em qualquer especialidade médica / Treinamento em Urgência e Emergência: o item 8 refere-se a cursos de capacitação na área médica, bem como treinamento em Urgência e Emergência, com certificados Nacionais ou Internacionais (Exemplo: *Basic Life Support (BLS)*; *Advanced Trauma Life Support (ATLS)*; *Cardiovascular Life Support (ACLS)*, dentre outros.)

### D) EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS EM QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA / TREINAMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

- I - PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS EM QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA
  - Certificado e/ou Declaração, ambos em papel timbrado, contendo: a) Nome completo do participante; b) Nome da Atividade; c) Carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.
- OBSERVAÇÃO: 1. Caso o documento não contenha todas as informações, deverá ser anexado comprovante adicional. 2. Não serão pontuados neste item eventos de congressos, simpósios, jornadas e fóruns.
- II - PARA TREINAMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
  - Apresentar a Carteira de identificação do Curso, contendo: a) Nome completo do participante; b) Data de validade, que será considerada até o último dia da inscrição do processo de seleção; ou,
  - Certificado e/ou Declaração, ambos em papel timbrado, contendo: a) Nome completo do participante; b) Os certificados para validação deverão ter sido obtidos no ano de 2022 ou 2023.
- OBSERVAÇÃO: 1. Caso o documento não contenha todas as informações, deverá ser anexado comprovante adicional.

## MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DE TÍTULOS

### NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### 1) APROVEITAMENTO ACADÊMICO (HISTÓRICO ESCOLAR): \_\_\_\_\_

#### 2) MONITORIAS (MÁXIMO 15,0 PONTOS – 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO / PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

#### 3) INICIAÇÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 15,0 PONTOS - 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO / PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

#### 4) ATIVIDADES DE EXTENSÃO e/ou PET SAÚDE (MÁXIMO 15,0 PONTOS - 5 PONTOS POR SEMESTRE LETIVO)

SERVIÇO / PROJETO	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO

#### 5) ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS (MÁXIMO 10,0 PONTOS – até 5 PONTOS POR ARTIGO)

LOCAL DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

#### 6) RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS (MÁXIMO 5,0 PONTOS – até 2,5 PONTOS POR RESUMO)

LOCAL DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

#### 7) CAPÍTULO DE LIVRO (MÁXIMO 5,0 PONTOS – 2,5 PONTOS POR CAPÍTULO)

LOCAL DO TRABALHO	LOCAL DE PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO

#### 8) CURSO DE CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO EM QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA COM A DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS (MÁXIMO 10 PONTOS - 2,5 PONTOS POR CURSO/TREINAMENTO)

CURSO	TIPO (CURSO OU TREINAMENTO) / CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO



TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 100,0  
TOTAL MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 20 DOCUMENTOS

CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DO CANDIDATO): \_\_\_\_\_  
CÁLCULO DA NOTA FINAL (USO DA COMISSÃO): \_\_\_\_\_

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, BEM COMO AS COMPROVAÇÕES EM ANEXO, SÃO VERÍDICAS.

\_\_de\_\_de\_\_

Assinatura do Candidato

#### ANEXO IV - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, CEP nº \_\_\_\_\_, portador de cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ sob as penas da lei, me autodeclaro ( ) **preto** ( ) **pardo**. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato (a)

#### ANEXO V - REQUERIMENTO DE USO DE NOME SOCIAL

Eu \_\_\_\_\_ (nome civil do interessado(a)), portador(a) de Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, solicito a inclusão e uso do meu nome social ( \_\_\_\_\_ ) (indicação do nome social), nos registros relativos ao Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, objeto do Edital ESP-PB Nº 08/2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato (a)

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 31/2023

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
23.08.0107.008.00120-3	ALDO BEZERRA MACIEL	LITORAL HOTEIS E TURISMO LTDA	17.290.343/0001-30	05 de Dezembro de 2023 às 09:00h
23.08.0107.008.00044-3	CREDBENS TRANSAÇÕESFINANCEIRAS LTDA	SEVERINO PAULO DOS SANTOS	046.407.084-83	11 de Dezembro de 2023 às 09:00h
23.09.0107.008.00109-3	JANICE MARIA DA COSTA	MANAGENT – MKT PESSOAL E EMPRESARIAL	32.047.309/0001-23	11 de Dezembro de 2023 às 08:00h
23.10.0107.020.00009-3	ALEXSSANDRAPEREIRA DUARTE DE ARAUJO	ALEGRO INDUSTRIA	21.053.655/0001-06	08 de Dezembro de 2023 às 09:00h
23.10.0107.020.00009-3	ALEXSSANDRAPEREIRA DUARTE DE ARAUJO	ARMAZEM PARAIBA	08.995.631/0019-29	08 de Dezembro de 2023 às 09:00h
23.09.0107.002.00045-3	ANTONIO SORRENTINO NETO	BELLA SAFRA VINHOS	42.049.663/0001-40	18 de Dezembro de 2023 às 11:30h
23.11.0107.002.00432-3	ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES	LITORAL HOTEIS E TURISMO	17.290.343/0001-30	18 de Dezembro de 2023 às 9:30h

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram-se em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: [mediacao@procon.pb.gov.br](mailto:mediacao@procon.pb.gov.br). Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 20 de novembro de 2023

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

#### ERRATA RETIFICADORA AO EDITAL 003/2023/SESAES/SEDH

A Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, através Comissão Especial de Seleção para a criação da Casa de Economia Solidária do Município de Cabaceiras – PB, no uso de suas atribuições, **Resolve**:

**Suprimir** o trecho do texto constante no preâmbulo: “considerando o disposto pela Portaria 165/2021/SEDH/GS, publicada no DOE 17.460, de 24/09/2021”.

O trecho faz menção a realização da gestão de comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários do Centro Público Estadual de Economia Solidária, ou seja, objeto estranho ao presente edital de abertura de seleção e comercialização dos EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS para a Casa de Economia Solidária do Município de Cabaceiras – PB.

Fica suprimida o texto acima, tornando-a sem efeito.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

VALÉRIA SILVA ARAGÃO

Secretaria Executiva de Segurança Alimentar Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 DO EDITAL N.º 005/2023/SEDH

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 12. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO** do Edital Nº 005/2023/SEDH do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, objetivando o preenchimento de 10 (dez) vagas para compor a Equipe Técnica Estadual do Serviço da Política para Egresso do Sistema Penitenciário – Escritório Social/Patronato, mantendo os demais itens do edital inalterados:

1 – Retificar o item 12 de modo que constará da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	10/11/2023 a 17/11/2023
Seleção: 1ª Etapa (análise curricular).	20/11/2023 a 23/11/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa	24/11/2023
Recursos dos candidatos (as) da 1ª etapa	25/11/2023 a 26/11/2023
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa / Data das entrevistas	28/11/2023
Seleção 2ª Etapa – Entrevista	30/11/2023 a 07/12/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	08/12/2023

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	10/11/2023 a 17/11/2023
Seleção: 1ª Etapa (análise curricular).	20/11/2023 a 27/11/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa	28/11/2023
Recursos dos candidatos (as) da 1ª etapa	29/11/2023 e 30/11/2023
Divulgação do Resultado Final da 1ª etapa / Data das entrevistas	02/12/2023
Seleção 2ª Etapa – Entrevista	05/12/2023 a 12/12/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	15/12/2023

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA Nº 214/2023/GS/SEDH

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2023

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 09h30min do dia 01 de dezembro 2023, de forma presencial na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, João Pessoa, para deliberarem conforme a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária, para diminuição do capital social da empresa;
2. Outros assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 20 de novembro de 2023

Paulo Márcio Soares Madruga

Representante do Acionista Estado da Paraíba

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC



## Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

### EDITAIS E AVISOS

#### FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

##### EDITAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba – Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba – TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também adiante listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: [cobranca@empreender.pb.gov.br](mailto:cobranca@empreender.pb.gov.br) observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento já tenha sido efetuado:

TCC Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.01098-27	2988/2014	MARCOS TADEU DE SOUZA LEO	151.161.584-20
2022.01.00375-56	1955/2014	MARCOS VIDEO DA SILVA	531.809.764-20
2022.01.01927-24	0504/2015	MARGARIDA VALERIO DA COSTA LUZ	027.798.654-07
2022.01.01504-90	5173/2014	MARIA ADJANIRA LOPES FAGUNDES	182.968.074-91
2022.01.01803-56	0282/2015	MARIA ALICE DE A ALENCAR	064.463.444-81
2022.01.00157-76	0345/2015	MARIA ALICE DE SOUSA	454.243.733-72
2022.01.01149-34	3202/2014	MARIA ALVES DOS SANTOS	160.811.024-91
2022.01.00441-56	2767/2014	MARIA AMELIA DA SILVA	974.044.115-72
2022.01.00693-10	3545/2013	MARIA APARECIDA DA SILVA	035.247.814-46
2022.01.00968-75	0340/2014	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES FERREIRA	043.279.714-99
2022.01.02013-01	0505/2015	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	033.852.814-82
2022.01.00351-62	1339/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	014.389.844-21
2022.01.00448-00	1134/2014	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	071.537.024-31
2022.01.02063-59	2325/2014	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	040.697.014-94
2022.01.01040-42	2605/2014	MARIA AUXILIADORA A DOS SANTOS	441.184.494-04
2022.01.00500-88	0502/2014	MARIA AUXILIADORA GUEDES	020.295.184-76
2022.01.01185-70	3350/2014	MARIA AUXILIADORA SANTOS SILVA LINS	619.262.724-04
2022.01.01523-97	5174/2014	MARIA AUXILIADORA SILVA DA CUNHA	027.911.464-82
2022.01.00427-47	1132/2014	MARIA BETANIA ALVES FERREIRA	039.630.694-22
2022.01.00113-04	3499/2013	MARIA BETANIA CAVALCANTI DE ARAUJO	674.684.034-49
2022.01.00426-63	2805/2013	MARIA CLAUDENICE DE BARROS	041.295.054-59
2022.01.00690-70	4454/2014	MARIA CLEBIA DA SILVA	071.501.294-04
2022.01.00887-99	1821/2013	MARIA CONSEBIDA AMARAL DE OLIVEIRA	674.530.404-00
2022.01.00148-60	1446/2014	MARIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	884.324.324-15
2022.01.00259-16	3404/2014	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	691.887.004-10
2022.01.00159-33	0285/2015	MARIA DA GLORIA DA SILVA	033.968.184-58
2022.01.00729-34	3302/2014	MARIA DA GUIA B DA S DOS SANTOS	071.144.644-01
2022.01.02074-23	3427/2014	MARIA DA GUIA DA SILVA	042.913.634-00
2022.01.00249-27	6897/2014	MARIA DA LUZ BEZERRA GALDINO	032.107.494-77
2022.01.01659-10	6706/2014	MARIA DA PENHA ADELINO DA SILVA	071.943.544-70
2022.01.01229-37	3121/2014	MARIA DA PENHA GOMES DO NASCIMENTO	068.708.054-15
2022.01.00692-37	0928/2014	MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA	086.884.964-20
2022.01.00622-08	0734/2014	MARIA DA PENHA SALES DOS SANTOS	873.655.884-20
2022.01.01527-02	5175/2014	MARIA DA PENHA SANTOS DE ANDRADE	864.118.884-34
2022.01.02104-76	4471/2014	MARIA DAS DORES DA SILVA	050.559.764-03
2022.01.01490-13	4600/2014	MARIA DAS DORES DA SILVA	014.795.354-51
2022.01.01844-99	4040/2015	MARIA DAS DORES SANTOS	908.537.257-72
2022.01.00991-92	1940/2014	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	933.443.094-04
2022.01.00449-82	3230/2013	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SILVA	044.743.644-90
2022.01.00613-90	2067/2013	MARIA DAS GRACAS FRANC BARBOSA DA SILVA	046.677.914-38
2022.01.00643-60	0973/2014	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DA SILVA	103.763.424-12
2022.01.00674-13	0920/2014	MARIA DAS NEVES BARROS DA SILVA	062.553.244-94

2022.01.00537-02	0587/2014	MARIA DE FATIMA ALVES ELIAS	049.887.024-30
2022.01.01131-18	2955/2014	MARIA DE FATIMA G F MARQUES	568.568.494-00
2022.01.00807-70	2954/2014	MARIA DE FATIMA G GOMES	181.692.014-20
2022.01.02075-97	3429/2014	MARIA DE FATIMA GUIMARAES SILVA	870.157.654-20
2022.01.00188-20	2678/2013	MARIA DE FATIMA LINS DE LIMA	051.313.694-01
2022.01.01981-92	3895/2013	MARIA DE FATIMA MAXIMA DE OLIVEIRA NEVES	365.513.504-10
2022.01.00314-43	3711/2013	MARIA DE FATIMA SILVA MARTINS	176.620.794-49
2022.01.01694-82	0291/2015	MARIA DE LOURDES A MARQUES	028.282.894-00
2022.01.01146-94	3179/2014	MARIA DE LOURDES DA SILVA	952.156.114-91
2022.01.00562-83	2969/2013	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	061.543.764-80
2022.01.01268-13	3659/2014	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	788.369.564-91
2022.01.01342-47	3557/2014	MARIA DE LOURDES F S A SOUSA	364.943.644-20
2022.01.02047-84	2347/2014	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIRA	061.099.554-50
2022.01.01880-37	2685/2014	MARIA DIRCE SILVA DE SANTANA	236.543.334-00
2022.01.01492-78	4601/2014	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	021.159.844-55
2022.01.01361-43	3959/2014	MARIA DO CARMO TAVARES GUIMARAES	979.758.004-06
2022.01.01321-83	3503/2014	MARIA DO DESTERRO PEIXOTO	324.356.734-34
2022.01.02043-70	2360/2014	MARIA DO LIVRAMENTO NEVES DA SILVA	225.948.504-97
2022.01.01352-36	4057/2014	MARIA DO SOCORRO C DE R DA SILVA	240.302.793-68
2022.01.01399-49	4195/2014	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	054.157.354-37
2022.01.00653-59	2735/2013	MARIA DO SOCORRO DE LEMOS	821.901.944-15
2022.01.00435-70	2915/2014	MARIA DO SOCORRO LEITE DE MELO PEDRO	163.269.668-17
2022.01.00668-37	0919/2014	MARIA DOS PRAZERES SOUSA DA SILVA	365.480.494-20
2022.01.01581-70	5460/2014	MARIA EDINALVA M DE FIGUEIREDO	467.085.294-91
2022.01.01390-30	4123/2014	MARIA ELISABETE BARRETO	109.482.954-49
2022.01.01528-84	5176/2014	MARIA EMMANUELA DOS SANTOS SILVA	116.468.184-23
2022.01.00046-22	1447/2012	MARIA GLAUCIA SILVA NORMANDO	041.303.684-78
2022.01.00594-10	2543/2013	MARIA GORETE CANDIDO DE MORAES	044.469.594-09
2022.01.00488-68	594/2014	MARIA GORETH TAVARES	045.266.494-22
2022.01.01821-70	5267/2014	MARIA GORETTI DA C CRUZ	602.214.454-04
2022.01.01166-73	3124/2014	MARIA HONORINA MARTINS	033.530.334-08
2022.01.00962-06	1360/2014	MARIA IZABEL SILVA DE AZEVEDO	021.831.564-30
2022.01.00699-89	3556/2013	MARIA JAQUELINE DINIZ BRAZ	079.495.794-39
2022.01.00701-28	3557/2013	MARIA JOAO DA SILVA	044.008.234-07
2022.01.01401-86	4124/2014	MARIA JOSEANE ROSENO DA SILVA	047.430.214-80
2022.01.01704-56	7056/2014	MARIA JOSE BEZERRA	423.848.424-04
2022.01.02058-56	0818/2014	MARIA JOSE CAMPOS	074.954.574-73
2022.01.00497-75	0511/2014	MARIA JOSE CASTRO LOPES	595.899.064-00
2022.01.00213-86	2590/2013	MARIA JOSE CONSTANCIO	010.615.064-28
2022.01.00538-84	2002/2013	MARIA JOSE DA SILVA	025.076.874-79
2022.01.01551-01	5301/2014	MARIA JOSE DE SOUZA	010.830.634-80
2022.01.01307-73	3565/2014	MARIA JOSE DOS SANTOS	690.025.504-30
2022.01.00654-33	2736/2013	MARIA JOSE FERREIRA	070.837.214-75
2022.01.00639-41	0688/2014	MARIA JOSE MACENA DUARTE	034.096.024-88
2022.01.00612-18	2434/2013	MARIA JOSE MARQUES DE MELO	427.576.654-72
2022.01.01069-30	2900/2014	MARIA JOSE PEREIRA	930.915.754-20
2022.01.02113-83	4449/2014	MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	055.867.534-48
2022.01.00702-01	3560/2013	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	044.477.364-97
2022.01.01760-73	3576/2015	MARIA JOSE VIEIRA DAS NEVES	738.543.954-34
2022.01.00590-97	2970/2013	MARIA KIARA SILVA DE SA	017.610.364-32
2022.01.00704-66	3562/2013	MARIA LUCIA DA SILVA	054.059.584-50
2022.01.01161-86	3325/2014	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	797.510.244-04
2022.01.00058-76	1859/2013	MARIA MARGARETH PATRICIO RODRIGUES	602.787.734-00
2022.01.02076-70	3430/2014	MARIA MARTA DE OLIVEIRA SILVA	515.536.274-15
2022.01.01908-27	3731/2014	MARIA NAZARE DA SILVA	425.017.254-68
2022.01.00541-22	2006/2013	MARIA NEUMAN DA SILVA	468.501.634-34
2022.01.00544-60	2007/2013	MARIA SOARES DA SILVA	000.060.464-01
2022.01.00565-15	2971/2013	MARIA SUELY PEREIRA BORBA	610.602.084-15
2022.01.01034-73	2654/2014	MARIA TAMIRIS DO NASCIMENTO BRITO	079.627.534-39
2022.01.00431-66	2815/2013	MARIA VALDIRENE BEZERRA DA SILVA	069.428.074-78
2022.01.00739-24	3325/2013	MARIA VANEILSA DA SILVA	092.984.674-51
2022.01.01864-78	3849/2014	MARIA VANGERIA COSTA CHAGAS	278.705.288-62
2022.01.00677-44	3230/2014	MARIA VERONICA DE SENA OLIVEIRA	517.189.014-53
2022.01.01661-73	0296/2015	MARIA WALKIRIA S SOARES	789.779.674-49
2022.01.01921-53	6711/2014	MARILEIDE MARTINS DA SILVA	769.084.534-72
2022.01.02077-53	3431/2014	MARILENE CORDEIRO DA SILVA	895.282.804-63
2022.01.00655-08	2737/2013	MARILENE CRISTINO DA SILVA	001.773.894-60
2022.01.00587-50	2547/2013	MARILENE ENIAS DA SILVA	049.767.524-29
2022.01.01582-53	5608/2014	MARILIA RACHEL COUTINHO DA SILVA	049.767.414-94
2022.01.01939-79	2492/2014	MARILOURDES ALVES DE OLIVEIRA	549.702.104-20
2022.01.02041-15	3710/2014	MARINALVA DA SILVA	062.645.384-42
2022.01.01379-68	3567/2014	MARINALVA DA SILVA MENEZES	491.769.354-34
2022.01.05879-15	6241/2015	WELLINGTON DA SILVA BATISTA	206.536.114-04
2022.01.05617-53	4558/2015	WILMA ALEXANDRE DA CRUZ	789.657.644-91
2022.01.05478-28	2783/2015	ZENILDA MAIA DE VASCONCELOS	283.245.438-05
2022.01.06010-21	1633/2012	COOP.DE PESCA DO ESTADO DA PB.-UNIPESCA	05.967.406/0001-61
2022.01.06011-04	3398/2013	COOP DOS ARM DE PESCA E AQUIC DO EST PB	05.782.553/0001-67
2022.01.06013-69	6813/2014	JOSE PINTO RIBEIRO	206.055.524-87
2022.01.06016-90	2051/2014	MARCELA BARBOSA DOS SANTOS	064.461.534-65





2022.01.06022-76	2678/2014	SUENYA MEIRELES MARQUES	033.479.514-17
2022.01.06021-93	2727/2014	WANDERSON CLAYTON DA SILVA FEITOSA	052.066.364-01
2021.01.00109-93	1571/2012	MARIA THAIS GOMES DE FRANCA	090.084.434-57
2021.01.00349-10	0864/2013	TEREZINHA MARIA DA SILVA	551.999.924-49
2022.01.00258-33	3054/2013	KATIA ROCHA DA SILVA	040.276.244-40
2022.01.03662-37	5944/2014	FRANCINETE DANTAS DA SILVA	008.899.344-28
2022.01.04056-70	5483/2014	FRANCINETE PENDENCIA MENDONCA	068.036.034-40
2022.01.04114-47	5485/2014	FRANCINETE PEREIRA NETO	066.910.434-56
2022.01.03770-44	1673/2014	FRANCISCA BRITO DE MELO	045.386.034-65
2022.01.03760-53	1647/2014	FRANCISCA DA SILVA	069.064.684-48
2022.01.03360-40	2782/2014	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES DE OLIVEIRA	496.048.997-91
2022.01.03880-17	0492/2014	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA	031.898.684-17
2022.01.03167-37	2347/2015	FRANCISCO DE ASSIS SENA	722.972.474-00
2022.01.03106-15	4123/2013	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	330.190.614-15
2022.01.03652-47	4809/2014	FRANCISCO NILSON DOS SANTOS	805.563.294-49
2022.01.02310-01	3890/2014	FRANCISCO ODAIR MARTINS	033.150.124-40
2022.01.04211-80	4166/2013	FRANCISCO PAULO DE SOUZA	049.753.894-60
2022.01.03543-57	1110/2014	FRANCISCO WALLAS V DA COSTA	070.561.104-36
2022.01.02586-57	1939/2014	GENILSON BARBOSA DA SILVA	061.455.794-12
2022.01.02690-50	6561/2014	GERCILANE DOS SANTOS BARBOSA	065.780.164-06
2022.01.03163-23	3904/2013	GERONCIO HILARIO DE GOUVEIA	302.599.594-72
2022.01.04172-20	5750/2014	GILDENISE RODRIGUES DE MEDEIROS DA SILVA	042.450.514-26
2022.01.02570-97	4323/2015	GILMAR FRANCELINO DA SILVA	510.707.154-68
2022.01.02470-23	3915/2014	GILSON DANTAS SOARES	797.803.424-00
2022.01.03171-56	2355/2015	GILSON FERREIRA DE LIMA	090.616.864-31
2022.01.03879-36	0497/2014	GIVALDO AUGUSTO DA SILVA ALVES	099.788.774-52
2022.01.02400-93	3966/2014	GIZELIA FLORENCIO DUARTE	759.284.184-34
2022.01.03007-15	4421/2014	GLAUCIA NAYARA DE BRITO COSTA	075.899.704-33
2022.01.02493-42	5651/2014	GUILHERME MACIEL DA SILVA	107.998.454-26
2022.01.02817-41	0293/2014	GUTEMBERG GONCALVES DE SOUZA	034.240.774-02
2022.01.02938-86	1951/2014	GUTENBERG SIMOES DA SILVA	363.664.124-72
2022.01.03767-07	5798/2014	HELENICE OLIVIA BEZERRA	752.694.494-04
2022.01.02315-97	0390/2015	INACIA KEDMAR RANGEL DOS SANTOS	028.405.794-05
2022.01.02727-57	1398/2014	INACIO NUNES DE SOUSA FILHO	477.986.024-53
2022.01.02424-95	0190/2014	IRACI FREIRE DE ASSIS	040.740.264-06
2022.01.02412-40	0167/2014	IRAIANE MARIA DA SILVA	102.313.324-59
2022.01.03228-34	6630/2014	IRANEIDE DA SILVA	088.068.734-74
2022.01.03336-41	0144/2014	IRINALDA GOMES DOS SANTOS	026.572.904-18
2022.01.03318-27	6616/2014	IRIS MARTINS DO NASCIMENTO PONTES	049.038.004-23
2022.01.02735-81	1959/2014	IRIS RABELO BRAGA	263.720.963-15
2022.01.02309-20	2217/2014	IRONALDO FERREIRA DOS SANTOS	245.595.438-28
2022.01.03075-87	6537/2014	ISAAC GUEDES CAMELO	379.736.734-15
2022.01.02950-30	2862/2014	ISRAEL CARDOSO DE ARAUJO	601.917.244-91
2022.01.02142-70	0083/2014	ITALO FLAVIO DOS ANJOS CARDOSO	101.286.954-71
2022.01.03034-53	4370/2014	ITALO LUAN ARAUJO BARBOSA	121.525.944-10
2022.01.02317-53	0392/2015	IVANETE SOARES DA SILVA	600.883.974-91
2022.01.03592-24	2738/2014	IZABEL CRISTINA CARNEIRO ALVES	023.838.194-33
2022.01.02184-95	5711/2014	IZAEL SILVA SANTOS	055.091.794-22
2022.01.03758-99	2036/2015	IZAENIA GUEDES DA SILVA	291.932.348-21
2022.01.02462-98	3917/2014	JACELINE MARTINS MARQUES LIRA	048.725.314-00
2022.01.03115-22	1404/2014	JACQUELINE BASTOS LINO DOS SANTOS	411.609.164-20
2022.01.02656-60	6552/2014	JACQUELINE CANDIDO DA SILVA	084.328.934-12
2022.01.03001-45	4424/2014	JACQUELINE DA SILVA ARAUJO	094.421.884-96
2022.01.03329-99	0017/2014	JADSON CARLOS DA SILVA DANTAS	055.841.614-46
2022.01.03227-50	6648/2014	JAELDSO MURILO LIMA	102.133.484-70
2022.01.03236-67	6320/2015	JAIME CORDEIRO DE LIMA	176.155.358-59
2022.01.03845-45	5868/2014	JAMILLE DE SOUSA SILVA	101.904.634-14
2022.01.03069-10	6351/2014	JANAINA SALISMAN FERNANDES SILVA	951.271.354-34
2022.01.03853-85	5912/2014	JANE MARIA DANTAS	057.681.264-14
2022.01.02198-99	6187/2014	JANIEDJA DE LIMA ALMEIDA	095.815.784-71
2022.01.03637-54	1071/2014	JANIELE SANTANA DA SILVA	110.322.134-50
2022.01.03136-84	2394/2014	JANIEL FELICIANO DOS SANTOS	094.874.084-10
2022.01.02680-60	3475/2013	JANIELSON FERREIRA DA SILVA	109.299.884-50
2022.01.04028-67	5990/2014	JANINY SUZELLY ARAUJO MOREIRA	043.828.104-77
2022.01.03020-42	3161/2014	JEFFERSON DE LIMA SALES	872.450.274-04
2022.01.03226-77	6646/2014	JESSICA SAMARA SILVA RIBEIRO	101.322.304-70
2022.01.03379-49	3688/2014	JOACY SOARES DA SILVA	753.464.784-34
2022.01.03354-71	2778/2014	JOANA D ARCH BRITO DE OLIVEIRA	033.566.834-89
2022.01.02925-57	2029/2014	JOANA DARC NUNES DA SILVA	076.036.854-60
2022.01.04027-84	6166/2014	JOANDERSON SOARES DA SILVA	112.439.924-09
2022.01.03827-21	3477/2014	JOAO ALVES DA CRUZ	424.178.994-34
2022.01.02804-20	0282/2014	JOAO BATISTA DOS SANTOS	275.944.608-55
2022.01.02300-11	3970/2014	JOAO BATISTA HENRIQUE DE MELO	064.823.984-56
2022.01.03972-65	0060/2015	JOAO BATISTA SILVA DE MORAIS	043.957.834-57
2022.01.04088-07	0886/2015	JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA	595.714.464-91
2022.01.02682-27	3477/2013	JOAO BOSCO DE QUEIROS	421.488.394-20
2022.01.04041-94	5491/2014	JOAO DE SOUZA NUNES	091.700.868-50
2022.01.02780-44	0423/2014	JOBSON ALVES OLIVEIRA	601.475.804-63

2022.01.04042-77	5493/2014	JOCASTA GOMES AMARO	016.069.114-14
------------------	-----------	---------------------	----------------

João Pessoa / PB, 22 de novembro de 2023.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
**Secretário Executivo do Empreendedorismo**  
**Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB**  
**Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB**

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

**EDITAL**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA através da SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, órgão responsável pela administração e operacionalização do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - Programa EMPREENDER PB, bem como do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - Fundo EMPREENDER PB, CNPJ nº 13.307.527/0001-05, consoante estabelecido na Lei Estadual nº 10.128/2013, que alterou a Lei Estadual nº 9.335/2011, **NOTIFICA** o(a) tomador(a) final de recursos abaixo identificado(a) da lavratura de Termo de Constituição de Crédito Não Tributário do Estado da Paraíba - TCC, nos termos da Lei Estadual nº 9.520, de 24 de novembro de 2011, tendo como fundamento o contrato de financiamento vinculado ao Programa EMPREENDER PB, firmado nos autos do processo administrativo também listado, sendo concedido prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para que o(a) notificado(a) efetue o pagamento da dívida e apresente o(s) respectivo(s) comprovante(s) de pagamento, ou, caso queira, ofereça impugnação por escrito, quando deverá expor as razões que justifiquem a inexigibilidade do débito, podendo, ainda, renegociar a dívida existente, ficando desde já cientificado(a) de que uma vez decorrido o prazo sem manifestação do(a) devedor(a) ora notificado(a) será dada continuidade ao processo independentemente de outros atos e/ou notificações, com consequente encaminhamento do processo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) para inscrição em Dívida Ativa e demais medidas administrativas e/ou judiciais correlatas. O(a) tomador(a) final de recursos do Programa EMPREENDER PB poderá obter informações adicionais através do endereço eletrônico <https://www.empreender.pb.gov.br>, bem como, receber atendimento presencial mediante comparecimento à sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, localizada na Avenida Barão de Mamanguape, nº 1190, bairro Torre, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, podendo optar ainda pelo atendimento telepresencial, por meio de contatos telefônicos ou mensagens eletrônicas (WhatsApp) através dos números de atendimento da Gerência de Pós-crédito e Cobrança da Secretaria Executiva do Empreendedorismo (GPCC/SEE), quais sejam, (83) 98760-5155 / 98600-7805 / 98600-8058 / 98760-2615 / 99189-8734, e/ou através do endereço eletrônico de e-mail: [cobranca@empreender.pb.gov.br](mailto:cobranca@empreender.pb.gov.br) observando que o atendimento ocorrerá somente em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h. Adverte-se, ainda, para que seja desconsiderada a presente notificação caso o pagamento a pagamento já tenha sido efetuado:

TCC N°	PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
2022.01.03785-21	1680/2014	JOCELIO DE SOUSA SILVA	928.347.874-68
2022.01.03626-81	1072/2014	JOCILEIDE PEREIRA ALVES	057.493.224-08
2022.01.03876-96	0499/2014	JOCILENE DO NASCIMENTO ALVES	065.762.554-03
2022.01.02886-96	2013/2014	JOELMA DE FARIAS	047.086.194-05
2022.01.03355-47	2779/2014	JORDAO LUIZ MATEUS	713.716.724-15
2022.01.03358-85	2780/2014	JORGE MARCOS LEITE DE SOUSA	587.240.604-53
2022.01.02595-64	3401/2014	JOSE ADRUALDO DOS SANTOS	017.125.224-18
2022.01.03728-21	1186/2014	JOSE ALFREDO NOVO CAVALCANTE JUNIOR	046.820.124-60
2022.01.02825-74	1991/2014	JOSE ALMIR COSTA E SILVA	323.520.184-04
2022.01.02148-41	3390/2014	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	092.095.504-55
2022.01.04197-96	6791/2014	JOSEANO JOSE VICENTE	061.944.264-62
2022.01.03113-73	1402/2014	JOSECILDA MARIA DOS SANTOS	712.256.334-00
2022.01.03081-63	3218/2014	JOSE COELHO DA NOBREGA NETO	853.418.354-68
2022.01.03864-58	0656/2015	JOSE COSMO FERREIRA	181.649.148-94
2022.01.03867-89	0793/2015	JOSE DANTAS	059.306.934-04
2022.01.03145-91	0572/2014	JOSE DANTAS DE SOUSA	738.994.614-87
2022.01.02442-10	1171/2014	JOSE DA PENHA FERREIRA	437.806.604-15
2022.01.03064-23	5896/2014	JOSE DA SILVA	081.466.194-79
2022.01.03277-00	5355/2014	JOSE DE ARIMATEA SANTOS	024.336.014-28
2022.01.02143-53	2521/2014	JOSE DO O FLOR	013.268.364-47
2022.01.02245-84	3977/2014	JOSEFA COSME DA SILVA	982.462.324-87
2022.01.02478-58	3931/2014	JOSEFA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	008.704.504-41
2022.01.03012-18	3163/2014	JOSEFA DA SOLEDADE EVANGELISTA	600.984.224-72
2022.01.03483-42	2181/2014	JOSEFA JAILMA BEZERRA	069.119.524-25
2022.01.03107-97	4127/2013	JOSEFA JUVINO DE MARIA	044.785.904-86
2022.01.03260-66	4459/2013	JOSEFA LIMA E SILVA	726.217.024-49
2022.01.02457-95	3932/2014	JOSEFA MATIAS SUBRINHA	421.959.344-68
2022.01.02422-30	0186/2014	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	042.057.114-09
2022.01.02479-32	3929/2014	JOSE MAURICIO EVARISTO DA SILVA	675.415.694-53
2022.01.04062-56	5490/2014	JOSE MESSIAS PEREIRA DE ARAUJO	015.313.354-62
2022.01.03890-07	1519/2014	JOSE MILTON DA SILVA	051.751.364-10
2022.01.03359-68	4070/2013	JOSENILDO PAES DE LIMA	069.618.524-59
2022.01.02171-66	3357/2015	JOSENILDO SANTANA DE LIMA	790.169.284-72
2022.01.03751-47	1587/2015	JOSE OLIVAN CASTAL MONTEIRO	586.762.874-49
2022.01.04032-87	5994/2014	JOSE OSIEL CAVALCANTE	058.088.864-90
2022.01.03954-42	6834/2014	JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	714.686.504-59
2022.01.03031-15	3103/2014	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	057.957.324-94
2022.01.03866-07	5874/2014	JOSE PEREIRA DA SILVA	395.035.264-34
2022.01.02443-92	2380/2014	JOSE PORTO DA SILVA	632.538.364-87
2022.01.02555-05	3083/2013	JOSE RAIMUNDO DE VIEIRA MACENA	225.647.564-68
2022.01.02923-00	2030/2014	JOSE RAMALHO MEDEIROS DINIZ	437.237.564-68
2022.01.02188-00	5327/2014	JOSE RENATO SILVA DE LIMA	080.395.304-66
2022.01.03561-70	5831/2014	JOSE RICARDO DE SOUZA	042.984.174-41
2022.01.04080-70	6172/2014	JOSE SOARES DA SILVA	467.792.724-34



2022.01.02667-34	6566/2014	JOSE TAVARES DA SILVA	768.410.734-87
2022.01.02724-27	0084/2012	JOSE VIEIRA DE BARROS	414.731.244-68
2022.01.03976-79	0573/2014	JOSE VIVALDO DINIZ	062.387.674-48
2022.01.02311-83	2219/2014	JOSE WILSON COSTA DE ARAUJO	042.415.934-10
2022.01.03832-24	5920/2014	JOSIANA SERAFIM DANTAS	042.458.314-30
2022.01.02420-73	0183/2014	JOSIANE AGOSTINHO BEZERRA	072.531.354-40
2022.01.04055-97	6173/2014	JOSIAS MARIANO DA SILVA	731.887.514-00
2022.01.03794-46	5922/2014	JOSICLEIDE MONTEIRO C DE ARAUJO	078.472.214-54
2022.01.03953-68	6840/2014	JOSIGLEIDE DE SOUZA SANTANA	045.232.124-73
2022.01.02404-16	0655/2014	JOSILDO LIBERATO DE SOUSA	978.583.314-34
2022.01.04180-53	5642/2014	JOSILENE GONCALVES DOS SANTOS	048.508.794-46
2022.01.02642-67	1824/2015	JOSILENE MARTINS DOS SANTOS	032.429.904-47
2022.01.04092-27	0678/2014	JOSIMARA LORRENA MARTINS SILVA	110.839.354-37
2022.01.02646-71	1028/2014	JOSUE DA SILVA BEZERRA	237.295.894-15
2022.01.02183-13	4845/2014	JOYCE DE OLIVEIRA CAETANO	108.622.964-98
2022.01.02157-56	5249/2014	JULIANA TEREZA DOS SANTOS	082.517.424-47
2022.01.02448-89	2754/2014	JULIANE FERREIRA ARAUJO	080.880.404-93
2022.01.02502-25	6438/2014	JULIANNE FERREIRA ARAUJO	048.001.884-74
2022.01.03771-27	5801/2014	JULIA RITA MUNIZ DE SOUSA	518.343.084-53
2022.01.02653-30	3934/2014	JULIO DE ARAUJO SANTANA	026.414.944-00
2022.01.02762-20	0297/2014	JUNIOR PEDRO DA SILVA	568.387.944-20
2022.01.02482-78	3935/2014	JUSCELINO MARTINS MARQUES	034.170.984-08
2022.01.04108-60	5494/2014	JUSSARA GONCALVES ANSELMO	101.323.704-84
2022.01.02363-98	3684/2014	KALIANE ROCHA DE LIMA	121.895.644-50
2022.01.03116-05	1407/2014	KYARA VITORIO NOBREGA MARQUES	087.425.084-60
2022.01.03725-81	1669/2014	LAECIA ALENCAR DUTRA DE SOUSA	035.929.394-83
2022.01.03312-56	0117/2014	LEILA ROSSELA SANTOS SOUTO	894.441.591-91
2022.01.02167-47	6476/2014	LENILTON SOUSA DE CARVALHO	071.408.154-02
2022.01.02164-16	5667/2014	LEONARDO BANDEIRA LUNA DE MORAIS	057.321.574-09
2022.01.02487-65	4479/2014	LEONARDO FREIRE DO NASCIMENTO	058.671.954-73
2022.01.03006-32	4405/2014	LEONARDO ROCHA DA SILVA	064.764.964-09
2022.01.03105-32	4120/2013	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	094.597.134-67
2022.01.02896-86	2041/2014	LIDIANE CONCEICAO DOS A SILVA	038.643.284-89
2022.01.03308-37	0116/2014	LILIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA	034.556.834-60
2022.01.02768-99	0288/2014	LINDACI SABINO GANGORRA	044.574.787-09
2022.01.02526-19	0605/2015	LUCAS DE LIMA FLORENCIO	084.857.254-84
2022.01.03761-37	1646/2014	LUCIA DE FATIMA BARBOSA	309.179.994-87
2022.01.03994-02	0576/2014	LUCIA DE FATIMA MAIA	072.972.994-05
2022.01.03835-54	2285/2015	LUCIA IRENE ALMEIDA DA SILVA	017.069.303-13
2022.01.03868-62	5694/2014	LUCIALDA CESARIO DE OLIVEIRA	034.835.894-65
2022.01.02504-80	7113/2014	LUCIANA DA CONCEICAO ARAUJO SILVA	054.251.924-01
2022.01.03172-30	1335/2014	LUCIANA MUNIZ DE LIMA	601.325.404-44
2022.01.02284-78	5256/2014	LUCIANA PEREIRA DE MELO	072.563.594-03
2022.01.03585-64	2729/2014	LUCIANA VERAS TORRES	038.264.244-92
2022.01.02316-70	2221/2014	LUCIANO COSTA DE ARAUJO	039.188.224-43
2022.01.02495-99	5652/2014	LUCIANO COSTA DO NASCIMENTO	046.657.904-77
2022.01.03664-92	5954/2014	LUCIANO FERREIRA GOMES	101.746.244-50
2022.01.04090-60	0733/2014	LUCIANO HENRIQUE LEANDRO F DA SILVA	042.277.854-05
2022.01.02191-47	6192/2014	LUCICLEIDE OLIVEIRA MENDES	025.861.234-76
2022.01.02294-68	1883/2014	LUCIENE ANDRE DA CRUZ	053.713.304-61
2022.01.03529-48	1634/2015	LUCIENE BIBIANO SOARES	044.740.244-78
2022.01.02738-21	0465/2014	LUCIENE CARDOSO DE AGUIAR	032.505.814-88
2022.01.03101-28	0466/2014	LUCIENE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	041.978.024-63
2022.01.02567-50	5718/2014	LUCIENE SANTOS VELOSO	079.503.754-69
2022.01.03594-89	1138/2014	LUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	037.384.464-60
2022.01.03418-00	2763/2014	LUCINALDO LEOTERIO DA SILVA	734.712.754-87
2022.01.03353-98	2771/2014	LUCIO FLAVIO MARACAJA COUTINHO	036.184.104-33
2022.01.03395-07	6516/2014	LUCIVAL DO NASCIMENTO SALES	249.938.008-00
2022.01.02749-93	0439/2014	LUIZA SEVERINA DA CONCEICAO	204.474.184-91
2022.01.04086-41	6174/2014	LUIZ TARGINO DE ARAUJO	028.330.594-00
2022.01.03949-40	3683/2015	LUZANIRA GOMES SOARES	601.077.234-68
2022.01.04200-18	3874/2014	LUZIMAR SANTOS DA SILVA	081.169.094-60
2022.01.03801-70	5925/2014	LUZINETE ALVES DE ARAUJO	062.773.634-33
2022.01.04161-56	5730/2014	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	929.469.764-91
2022.01.02617-84	6575/2014	MADELAYNE DOS ANJOS AGRA	058.347.994-42
2022.01.02694-72	6576/2014	MADELEYNE DOS ANJOS AGRA	058.068.324-90
2022.01.02488-49	4513/2014	MANOEL ALVES DE SOUZA	676.412.964-91
2022.01.03609-41	4752/2014	MANOEL MEDEIROS	294.976.634-04
2022.01.03405-70	3376/2014	MANOEL RIVALDO BARBOSA DA SILVA	108.743.124-77
2022.01.02933-99	2131/2014	MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	625.261.894-20
2022.01.02131-08	4997/2014	MANOEL XAVIER DOS SANTOS	032.579.894-07
2022.01.03613-60	4758/2014	MANUEL ARAUJO LIMA	190.882.644-49

2022.01.02440-53	0871/2014	MARCELA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	052.969.364-00
2022.01.02320-90	0400/2015	MARCELO MARTILIO AZEVEDO	101.177.494-19
2022.01.02147-67	3387/2014	MARCELO PORPINO DOS SANTOS	069.127.714-16
2022.01.02453-81	3793/2014	MARCIO AGOSTINHO DE PONTES	225.657.444-04
2022.01.02899-26	0446/2014	MARCONI FERREIRA DE ALMEIDA	272.590.644-04
2022.01.02372-06	3668/2014	MARCOS AURELIO DE FREITAS	690.523.104-59
2022.01.02901-63	0447/2014	MARCOS NASCIMENTO SANTOS	031.704.304-83
2022.01.03803-37	5926/2014	MARCOS RONILDO DE ARAUJO	873.001.504-97
2022.01.03197-07	4482/2013	MARENILSON MARTINS NUNES	277.318.258-84
2022.01.03094-92	1338/2014	MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS	065.243.104-62
2022.01.02357-13	3662/2014	MARIA APARECIDA ANULINO URBANO DA SILVA	632.221.324-53
2022.01.03990-89	0582/2014	MARIA APARECIDA DE SOUSA	093.115.264-01
2022.01.03744-96	5804/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	039.630.684-50
2022.01.03927-04	4662/2014	MARIA APARECIDA LEITE	107.694.978-96
2022.01.03221-80	6642/2014	MARIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	040.828.794-20
2022.01.04181-37	5630/2014	MARIA ATAIDE GOMES	797.516.794-00
2022.01.02910-70	2047/2014	MARIA AUXILIADORA DE M ROLIM	486.228.004-82
2022.01.03122-80	1414/2014	MARIA BETANIA USULINO DE SOUZA	056.975.954-41
2022.01.03636-71	1079/2014	MARIA CANDIDA DA SILVA	054.633.894-11
2022.01.02630-12	6612/2014	MARIA CLAUDIA JUSTINO DOS SANTOS	095.294.084-12
2022.01.02425-60	0194/2014	MARIA CLEMILDA AGOSTINHO BEZERRA	042.651.244-88
2022.01.02600-42	3403/2014	MARIA CONCEICAO SANTOS	068.345.684-92
2022.01.03998-16	0584/2014	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA	040.332.204-96
2022.01.02490-03	5113/2014	MARIA DA CONCEICAO DE S LIMA	726.917.514-49
2022.01.03188-99	4472/2013	MARIA DA GLORIA SOARES DA COSTA	262.687.604-68
2022.01.02166-63	6332/2014	MARIA DA GUIA BENTO DE VASCONCELOS	472.445.504-72
2022.01.03191-37	4474/2013	MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS	441.743.904-44
2022.01.03991-62	4481/2015	MARIA DA GUIA F DOS SANTOS	009.876.344-02
2022.01.02276-37	4004/2014	MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA	070.039.854-62
2022.01.03692-07	1689/2014	MARIA DALIANA DA SILVA LIMA	701.237.764-06
2022.01.04072-47	5503/2014	MARIA DA PAZ SIMOES CORDEIRO	032.391.894-88
2022.01.02222-73	5328/2014	MARIA DA PENHA SILVA DE LIMA	045.498.494-44
2022.01.04085-67	6175/2014	MARIA DA PENHA SILVA TARGINO	049.750.964-47
2022.01.02498-39	5647/2014	MARIA DAS DORES DE O SEBASTIAO	055.303.224-09
2022.01.04196-14	3792/2014	MARIA DAS DORES SILVA DE PAIVA	090.466.854-11
2022.01.02189-82	6193/2014	MARIA DAS GRACAS AMARANTE VIANA	048.355.214-39
2022.01.03369-58	2810/2014	MARIA DAS GRACAS CARLOS DE FARIAS	039.750.994-45
2022.01.02619-41	6580/2014	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE CARVALHO	020.162.784-12
2022.01.02292-03	5254/2014	MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	978.559.524-20
2022.01.03219-27	6638/2014	MARIA DAS VITORIAS DA SILVA FARIAS	055.939.654-63
2022.01.03255-63	4465/2013	MARIA DA VITORIA SILVA MARTINS	033.018.484-94
2022.01.03810-87	5910/2014	MARIA DE FATIMA A DA SILVA	088.625.074-96
2022.01.02557-60	0152/2014	MARIA DE FATIMA BATISTA MIGUEL	045.958.598-30
2022.01.03756-34	1532/2014	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	035.586.294-85
2022.01.03623-50	4774/2014	MARIA DE FATIMA LUCENA ABREU	018.813.834-07
2022.01.02158-30	5268/2014	MARIA DE FATIMA MORAIS FREIRE	050.816.814-74
2022.01.03727-48	1190/2014	MARIA DE LOURDES FRAGOSO MONTEIRO	634.334.198-68
2022.01.04119-34	0644/2014	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	952.092.124-91
2022.01.04076-50	5504/2014	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	517.891.164-49
2022.01.02578-24	1847/2014	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	117.887.188-60
2022.01.03506-29	0208/2014	MARIA DE LOURDES SOUZA DE OLIVEIRA	873.495.744-87
2022.01.02891-99	2056/2014	MARIA DJANE SILVA ARAUJO	884.240.064-53
2022.01.02140-15	7417/2015	MARIA DO CARMO DA COSTA PORTO	019.100.144-94
2022.01.04077-34	5505/2014	MARIA DO CARMO DE LIMA FERREIRA	252.178.988-79
2022.01.03647-45	5098/2014	MARIA DO CARMO R ARAUJO	203.973.054-00
2022.01.03792-89	5913/2014	MARIA DO LIVRAMENTO SARAIVA OLIVEIRA	449.313.604-91
2022.01.03735-71	5806/2014	MARIA DO ROSARIO MUNIZ DE LIMA	280.559.768-05
2022.01.03681-34	5957/2014	MARIA DOS MILAGRES PEREIRA DA SILVA	091.724.154-10
2022.01.03625-09	4740/2014	MARIA DO SOCORRO ABREU DE LUCENA	340.984.518-67
2022.01.04003-90	0590/2014	MARIA DO SOCORRO ANTUNES MOREIRA	046.272.494-89
2022.01.04063-30	6001/2014	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	090.015.474-86
2022.01.03733-24	1196/2014	MARIA DO SOCORRO GOMES AMORIM	111.010.718-85
2022.01.03962-75	0593/2014	MARIA DO SOCORRO GOMES SARMENTO DA SILVA	038.889.624-80
2022.01.03518-74	2207/2014	MARIA DO SOCORRO LOPES	996.294.534-87
2022.01.04079-99	5506/2014	MARIA DO SOCORRO PEREIRA BASTO	460.267.464-04
2022.01.02156-73	3383/2014	MARIA DO SOCORRO PORFINO DOS SANTOS	496.184.154-49
2022.01.03558-34	1139/2014	MARIA DO SOCORRO V DA COSTA	084.135.604-11
2022.01.03509-67	4363/2014	MARIA EDILENE DA SILVA	124.789.218-20
2022.01.02423-13	0187/2014	MARIA EDINEIDE DA SILVA	042.693.504-74
2022.01.03874-49	0509/2014	MARIA ELIZANGELA DE ARAUJO SILVA	051.467.244-74



2022.01.02560-08	5720/2014	MARIA ELZA ALVES P DOS SANTOS	042.099.844-69
2022.01.03787-86	1653/2014	MARIA EMILIA BARETO DOS SANTOS MARTINS	548.937.044-00
2022.01.03330-70	3839/2013	MARIA ERENILDES VASCONCELOS DA FONSECA	038.464.394-95
2022.01.03858-72	0668/2015	MARIA EUDINETE GOMES DE SOUZA	059.833.434-32
2022.01.03742-31	3697/2014	MARIA EXPEDITA SOUZA MARQUES	673.957.164-34
2022.01.03316-60	0127/2014	MARIA GALDENIA DA SILVA NASCIMENTO	093.250.154-04
2022.01.04135-91	5766/2014	MARIA GICELE ALVES PEREIRA	057.156.274-43
2022.01.04057-53	6006/2014	MARIA JOSE ABRANTES MARQUES	086.740.394-21
2022.01.02199-72	6196/2014	MARIA JOSE ANDRADE A DE CARVALHO	713.944.434-04
2022.01.04069-00	5508/2014	MARIA JOSE BRITO DE MOURA	520.805.284-91
2022.01.02576-67	1853/2014	MARIA JOSE DA CONCEICAO CANDIDO	049.375.014-29
2022.01.03372-95	2812/2014	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	396.437.004-53
2022.01.03487-55	2190/2014	MARIA JOSE DE CARVALHO	798.558.144-87
2022.01.01655-97	6705/2014	MARCOS ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	027.230.064-09

João Pessoa / PB, 23 de novembro de 2023.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB  
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 22.000.012368.2023**

Comunicamos, a quem interessar, que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS ESCOLAS ESTADUAIS**, destinado SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, com abertura agenda para o dia 27/11/2023 às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação, com fundamento no ofício SAD-OFI-2023/09481. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 23-02624-5

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

**Diego de Almeida Santos**

Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 24.000.001891.2021**

Comunicamos a quem interessar, que a 2ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA USO NAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, destinado à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, foi considerada DESERTA, à luz da legislação vigente.  
Cadastro da CGE nº 23-02182-6

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

**Diego de Almeida Santos**

Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – PROCESSO Nº 19.000.004225.2021**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, destinado aos HRG, HRCR, CSCA, HMSF, HETCG, CHCF, CPAM, HGT, MPF, HGM, CSJM, LACEN, HINL, HCCG, HEETSHL, HRDJC, HRQ e UPA ST RITA, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 07/12/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 09039/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic02@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic02@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-02398-9

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**

Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023 – PROCESSO Nº 32.901.900044.2023**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** AQUISIÇÃO DE SEMENTES CERTIFICADAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 092092023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic04@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic04@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-02308-7

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**

Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 22.000.013900.2022**

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 07/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-02635-2

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Diego de Almeida Santos**

Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02046**

**Processo nº SAD-PRC-2022/02046/ 30.000.002046.2023**

**Dispensa (Art. 24, X) nº: 074/2023. Cadastro da CGE: 23-02259-4**

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado narua Othon Pedrosa, 375, Loteamento Nice, Santa Rita/PB, destinado ao funcionamento 5ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL EM SANTA RITA.

Locador: Carmen Regina Carmelio Cavalcanti

CPF: 007-660-924-37

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 063/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de novembro de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**

Secretário de Estado da Administração

### EXTRATO

**SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04125-1

Nº do Contrato 0160/2023

**Contratante** SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

**Contratado** ROBERTO CHIANCA TEIXEIRA DE CARVALHO

**Objeto** CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PROVÍSORIO DA SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP.

**Valor** 130.800,00

**Classificação Funcional-Programática** 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 22/11/2023 A 21/11/2024

**Data da Assinatura** 22/11/2023

**Gestor do Contrato** MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 191.358-1

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

PROCESSO: SHM-PRC-202302121- CONCORRÊNCIA Nº 07/2023-CEL  
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, culminou por julgar regulares os preços propostos pelas empresas participantes do LOTE 01: R. M. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (VENCEDORA), no valor de R\$ 1.058.705,00 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais). Continuando o julgamento, temos para o LOTE 2: Empresa – INDÚSTRIA YVEL LTDA (VENCEDORA), no valor de R\$ 1.586.912,37 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

WISLENE M. N. P. DA SILVA  
Presidente da CEL.

### LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Licença de Regularização e Operação, em João Pessoa, 22 de novembro de 2023, para atividade Recuperação da Barragem Dois Rios, zona Rural de São José de Caiana – PB. Processo: 2023-005297/TEC/LRO-0278.

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 074/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 147/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, em favor da empresa **CARLOS ALBERTO NUNES FERNANDES 75336901415**, nome fantasia, **ATELIÊ CARLOS NUNES**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.633.751/0001-31**, para confecção de uma escultura em cimento polido, chamada de Escultura coco de roda, que será instalada no Parque Parahyba, na cidade de João Pessoa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01386.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO dos processos a seguir, em conformidade com o Artigo 74, inciso III, da lei nº. 14.133/2021, com base no Parecer da Assessoria Técnico Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Cultura, para prestação de serviço de Pareceristas nos editais decorrentes da LC nº. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

- Fabio Pereira de Barros. Valor: R\$1.800,00. Processo: SCT-PRC-2023/02543.
- Roberto Carlos Gomes dos Santos. Valor: R\$2.000,00. Processo: SCT-PRC-2023/01540.
- Giovanna Raquel Lima Lins de Almeida. Valor: R\$12.000,00. Processo: SCT-PRC-2023/01592.
- Marcelo Rangel Lima. Valor: R\$2.000,00. Processo: SCT-PRC-2023/01537.
- Genaldo Silva Lima. Valor: R\$5.200,00. Processo: SCT-PRC-2023/01546.
- Danielle Freire de Sousa Santos. Valor: R\$8.100,00. Processo: SCT-PRC-2023/01586.
- Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua. Valor: R\$5.400,00. Processo: SCT-PRC-2023/01549.
- Maycon José Alves de Andrade Albuquerque. Valor: R\$2.000,00. Processo: SCT-PRC-2023/01542.
- Marcos Prado Rabelo. Valor: R\$1.900,00. Processo: SCT-PRC-2023/01539.
- Maria Helena Silva. Valor: R\$2.000,00. Processo: SCT-PRC-2023/01535.
- Sandro Juliati. Valor: R\$1.800,00. Processo: SCT-PRC-2023/01538.
- Williams Wilson de Santana. Valor: R\$2.100,00. Processo: SCT-PRC-2023/01536.
- Kelly Cristina de Souza dos Santos. Valor: R\$5.500,00. Processo: SCT-PRC-2023/01547.
- Márcio Henrique Melo de Andrade. Valor: R\$5.400,00. Processo: SCT-PRC-2023/01550.
- Aluizio Cavalcanti Guimarães Filho. Valor: R\$5.400,00. Processo: SCT-PRC-2023/01593.
- Yago Paolo Costa Aguiar. Valor: R\$6.000,00. Processo: SCT-PRC-2023/01591.
- Paulo Sergio dos Santos. Valor: R\$1.900,00. Processo: SCT-PRC-2023/01541.
- Claudia Grinsztejn Dottori. Valor: R\$3.200,00. Processo: SCT-PRC-2023/01545.
- Paulo Leonidas Fernandes de Barros. Valor: R\$5.500,00. Processo: SCT-PRC-2023/01553.
- Marcos Vinicius Siqueira Ferreira. Valor: R\$5.400,00. Processo: SCT-PRC-2023/01551.
- Bruno Vaz de Mello Magalhães. Valor: R\$2.000,00. Processo: SCT-PRC-2023/01544.
- Luciano Fernandes de Mello. Valor: R\$7.100,00. Processo: SCT-PRC-2023/01548.
- Camila Geracelly Xavier Rodrigues dos Santos. Valor: R\$8.800,00. Processo: SCT-PRC-2023/01585.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
Secretário de Estado da Cultura

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(N.º 0059/2023)

OBJETO:

Credenciamento da empresa ANA MARIS ALVES TIMOTEO LTDA, para realizar exame de perícia psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria da CNH (carteira nacional de habilitação), de acordo com os termos da portaria DS/DETRAN Nº 164/2022 e Portaria DS/DETRAN nº 154/2023 e 302/2023/DS

INTERESSADO:

ANA MARIS ALVES TIMOTEO LTDA

CNPJ: 24.177.898/0001-36

Valor: R\$ 12.173,04 (Doze mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos)

Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura

Dotação Orçamentária:

26201.06.122.5046.4216.0000.0000287.33903900.75300

Reserva Orçamentária:527/2023

Registro na CGE: 23-02795-4

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 25, caput.

RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, caput e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2023/78752**, constante às fls. nº 170-187, presente no processo administrativo **PROC. DTR-PRC-2023/16486**, do DETRAN—PB.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(N.º 006/2023)

OBJETO:

Contratação emergencial de prestação de serviços contínuo de limpeza, higienização e conservação de bens imóveis, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

INTERESSADO:

PB CLIMA-COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA –

CNPJ: 09.499.826/0001-11

VALOR:

R\$ 248.780,00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: De 180 dias a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000 26201.06.122.5046.4216.00000000 287.33903900.75300.0.1.0000

Reserva Orçamentária: 456/2023 e 481/2023

REGISTRO NA CGE: 23-01746-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inc. IV.

RATIFICO nos termos do artigo 26, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 24, Inc. IV e em conformidade com o parecer DTR-DES-2023/39062/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº **DTR-PRC-2023/08658** do DETRAN—PB

João Pessoa, 23 de dezembro de 2023.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04253-5

Nº do Contrato 0056/2021

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ALEXANDRE CAROCA BORBOREMA ALVES

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVICOS E ESTRUTURAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS DE MARCAGAO, GRAVAGAO, RE-MARCAGAO E REGRAVAGAO, DE CHASSI, MOTOR, VIDROS, PLAQUETAS E ETIQUETAS DE VEICULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMIRREBOQUES NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO — DETRAN.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/11/2021 A 15/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 14/11/2023

Publicado no DOE em 22/11/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 37478

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04419-1

**Nº do Contrato** 0098/2022

**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** MATHEUS S.S. FREIRE VISTORIA-LTDA

**Valor Original do Contrato** 0,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0098/2022, POR DE 12 (DOZE) MESES;

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 22/11/2022 A 22/11/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 21/11/2023

**Gestor do Contrato** MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**
**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-04444-2

**Nº do Contrato** 0102/2022

**Contratante** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** VISTOCAR PRIME EIRELLI

**Valor Original do Contrato** 0,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A VIGÊNCIA DO ATUAL CONTRATO, Nº 0102/2022, FIRMADO ENTRE O DETRAN/PB E A VISTOCAR PRIME EIRELLI, FIRMANDO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 22/11/2023.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 22/11/2022 A 21/11/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 20/11/2023

**Gestor do Contrato** MARCOS DANTAS BORGES - Mat.: 21105

**ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE**
**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**
**LICITAÇÕES**
**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**
**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01797 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 248/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Física, **CAMILA VIEIRA DA SILVA CPF, 958.052.203-78**, objetivando a contratação de **CAMILA VIEIRA DA SILVA**, referente à contratação de Curadoria e Produção Textual de Crítica Cinematográfica, de 30 de Novembro de 2023 a 20 de Janeiro de 2024, para o Edital Curta Banguê, publicado pela FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de novembro de 2023

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**
**Presidente da FUNESC**
**Matricula- 800.641-2**
**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**
**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01798 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 247/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **CASA DE LAVA PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ, 10.524.559/0001-74**, objetivando a contratação de Curadoria e Produção Textual de Crítica Cinematográfica, de 30 de Novembro de 2023 a 20 de Janeiro de 2024, para o Edital Curta Banguê, publicado pela FUNESC, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de novembro de 2023

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**
**Presidente da FUNESC**
**Matricula- 800.641-2**
**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**
**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº. FEC-PRC-2023/01801 – FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 079/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, em favor da **PJ CESAR PATRICIO FERNANDES SEBASTIÃO – (SABURAD'ÁFRICA) CNPJ: 12.727.476/0001-08**, para contratação de empresa especializada em **Serviços de Coquetel**, objetivando atender especificamente as necessidades do **Memorial Abelardo da Hora – MAH**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-14, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de novembro de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**
**Presidente da FUNESC**
**Matricula- 800.641-2**
**Departamento de Estradas de Rodagem**
**LICITAÇÃO**
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023**
**REGISTRO CGE Nº 23-02340-8**
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - NOVA DOCUMENTAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 (Aquisição de brita e pó de pedra, para atender às necessidades do DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA-PB), após a apresentação de novas documentações e análise detalhada, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitada a Empresa: **G C DO AMARAL SERTÂNIA ME**. A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, e que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Proposta de Preços, se não houver interposição de recurso, fica marcada para o dia 04/12/2023, às 10:00 horas

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**
**EXTRATO**
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**
**Extrato de Aditivo de Contrato**
**Nº do Cadastro** 22-00113-1

**Nº do Contrato** 0001/2022

**Contratante** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Contratado** TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

**Valor Original do Contrato** 6.630.954,05

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 001/2022, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 11/1/2022 A 4/12/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 4/9/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 10.674.657,35

**Gestor do Contrato** ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1

**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**
**Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba**
**LICITAÇÃO**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.104.000008.2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CBM**, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 09.537.092/0001-18, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO PARA O 3º CRBM**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/11/2023**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo [3crbmbp@gmail.com](mailto:3crbmbp@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <https://shre.ink/TYYg>

João Pessoa/PB, 24 de novembro de 2023

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**
**Comandante Geral do CBMPB**
**Companhia Estadual de Habitação Popular**
**LICITAÇÃO**
**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2023/03370**
**REGISTRO CGE Nº 23-02783-8**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2023), vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2023**, cujo objeto consiste na contratação



de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de 08 (oito) unidades habitacionais adaptáveis e terraplenagem, no bairro Malvinas, no município de Campina Grande-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com), bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, [www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br), na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações”. **Entrega das propostas: 18 de dezembro de 2023 às 09h00hrs**, na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 23 de novembro 2023.

Hebert Levy de Oliveira  
Presidente da CPL

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.000.000143.2023  
ADESÃO 031/2023-CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e no Parecer nº 0503.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA** o presente Processo nº 15.000.000143.2023, ADESÃO 031/2023-CPL, objetivando a aquisição de FUZIS 5.56 no quantitativo de 480 equipamentos, em favor da empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.165.969/0001-97, e **ADJUDICA** o seu objeto conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR GLOBAL
ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	09.165.969/0001-97	Arma de fogo Portátil, espécie carabina, semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - multi calibre, com sistema próprio (upperreceiver) e troca de cano, mira mecânica flip-up, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas), bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição.	RS 5.287.777,92 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Cabedelo-PB, 23 de novembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
Comandante-Geral da PMPB  
Matrícula: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PUBLICADO NO DOE Nº 17.986, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.  
PROCESSO Nº 15.000.000143.2023  
ADESÃO 031/2023-CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e no Parecer nº 0494.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA** o presente Processo nº 15.000.000143.2023, ADESÃO 031/2023-CPL, objetivando a aquisição de FUZIS 5.56 no quantitativo de 480 equipamentos, em favor da empresa ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.165.969/0001-97, e **ADJUDICA** o seu objeto conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	VALOR GLOBAL
ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, REPRESENTADA LEGALMENTE POR M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	09.165.969/0001-97	Arma de fogo Portátil, espécie carabina, semiautomática de série, sem customização, no Calibre 5,56x45mm NATO com conversão para outro calibre - multi calibre, com sistema próprio (upperreceiver) e troca de cano, mira mecânica flip-up, com 8 (oito) carregadores, 2 (duas), bandoleiras para cada armamento e 5% de peças de reposição.	RS 5.287.777,92 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Cabedelo-PB, 23 de novembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
Comandante-Geral da PMPB  
Matrícula: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 15.000.000129.2023  
ADESÃO À ATA Nº 028/2023-CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base no art. 75, II, e no art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e no Parecer nº 0477.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA** a presente ADESÃO À ATA, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, conforme discriminação na tabela abaixo, e **ADJUDICA** o seu objeto à empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A - CNPJ nº 09.461.647/0001-95:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
1.0	Certificado digital, padrão ICP- Brasil, tipo A3, para pessoa física. Validade 36 meses. MARCA DO CERTIFICADO: AC Soluti; MODELO DO CERTIFICADO: e- CPF, A3; Garantia: De 03 (três) anos para os certificados modelo A3 e de 01 (um) ano para os certificados SSL	125	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
2.0	Certificado digital, padrão ICP- Brasil, tipo A3, para pessoa física com token. Validade 36 meses. MARCA DO CERTIFICADO: AC Soluti; MODELO DO CERTIFICADO: e- CPF, A3; MARCA DA MÍDIA: Feitian; MODELO DA MÍDIA: e- Pass 2003. Garantia de 12 meses, USB 2.0 de alta velocidade, Tipo de conector A, permite conexão direta na porta USB, permite que o usuário crie senha de acesso de 08 (oito) caracteres alfanuméricos, software em Português-Br; Garantia: De 03 (três) anos para os certificados modelo A3 e de 01 (um) ano para os certificados SSL	55	R\$ 250,00	R\$ 13.750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO:				R\$ 32.500,00

Cabedelo-PB, 22 de novembro de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC  
Comandante-Geral da PMPB  
Matrícula: 520.650-1

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### LICITAÇÕES

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

RATIFICAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PBDOC: SES-PRC-2023/17376  
PROCESSO: 25.235.000083.2023  
DISPENSA Nº 018/2023  
CADASTRO DA CGE: 23-02800-8

A Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes - UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no Decreto estadual nº 34.986/2014, na lei 8.666/93, licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica nº 051/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2023, Processo nº 25.235.000083.2023, tendo como objeto a Aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades dessa Unidade de Saúde, com a empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA	24.085.444/0001-35	R\$ 30.950,50
TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47.852.784/0001-40	R\$ 2.234,00
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	20.873.342/0001-23	R\$ 12.172,80
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4.950,00

O valor total do Processo é de R\$ R\$ 50.307,30 (cinquenta mil trezentos e sete reais e trinta centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4833 — Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras/PB, 23 de novembro de 2023.

Joanne Days de Sousa Nobrega  
Diretora Geral da UPA  
Matrícula: 192.441-9

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

RATIFICAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PBDOC: SES-PRC-2023/15608  
PROCESSO: 25.235.000087.2023  
DISPENSA Nº 019/2023  
CADASTRO DA CGE: 23-02799-6

A Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes - UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na Nota Técnica nº 045/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação nº 020/2023, Processo nº 25.235.000087.2023, tendo como objeto a



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO)**, para atender as necessidades deste hospital, com a empresa: **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.259.614/0001-80**, no valor total de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4833 — Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras/PB, 23 de novembro de 2023.

**Joanne Days de Sousa Nobrega**  
Diretora Geral da UPA  
Matrícula: 192.441-9

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 002/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 002/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO ARCO CIRÚRGICO**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA DE GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.464.359/0001-73 NO VALOR GLOBAL DE **R\$171.000,00** (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$171.000,00** (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074828** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 23/11/2023.

**THYAGO GOMES DE MORAIS**  
DIRETOR GERAL

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** SERVIMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ n.º 11.758.108/0001-64Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS  
**Data da Assinatura:** 08/11/2023

Vigência: 30 DIAS  
Classificação: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 20589

**Valor Global:** R\$ 19.741,93 (dezenove mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).  
**OBJETO:**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 A 18 MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.  
CNPJ n.º 10.287.853/0001-00Objeto: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO

**Data da Assinatura:** 20/11/2023  
Vigência: 30 DIAS

Classificação : 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 20967  
**Valor Global:** R\$ 53.846,12 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 002/2023**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

**PROCESSO Nº 12345.010410.2021-80**

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), por meio da Comissão de Credenciamento designada pela PORTARIA UEPB/GR/0631/2023, informa aos interessados que o Edital de Credenciamento nº 02/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA ARTE E CULTURA EM TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES E LINGUAGENS, com o propósito de atender às atividades promovidas pela PROCULT/UEPB, encontra-se temporariamente suspenso. Essa decisão decorre da

necessidade de realizar ajustes no cronograma de atividades.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Credenciamento e Edital serão republicados com novas datas para inscrições.

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

**Antônio Roberto Faustino da Costa**  
Presidente da Comissão de Credenciamento  
**Rosália Alves Monteiro**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-04119-6

**Nº do Contrato** 0259/2023

**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado** AM PEREIRA ABRANTES LTDA – EPP

**Objeto** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ANIMAL, DESTINADA AO CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB.  
**Valor** 61.507,90

**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

**Período da Vigência do Contrato** 22/11/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura** 22/11/2023

**Gestor do Contrato** EDNA RAQUEL CLARINDO COSTA - Mat.: 2054426

**CELIA REGINA DINIZ** - REITORA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-02669-3

**Nº do Contrato** 0202/2023

**Contratante** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Contratado** AM PEREIRA ABRANTES LTDA EIRELI

**Valor Original do Contrato** 46.947,55

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** ADITAR EM 24,87% O CONTRATO 202/2023 CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA, PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAL - CCAA - CAMPUS II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB.

**Valor do aditivo** 11.676,20

**Classificação Funcional-Programática** 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.500.0.1.1001.00

**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 22/11/2023

**Gestor do Contrato** RAFAELA JULIANE SILVA SANTOS - Mat.: 206.995-4

**CÉLIA REGINA DINIZ** - REITORA

## Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

### LICITAÇÕES

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0023/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0023/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: L. CAMPOS - SERMELETRIC, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.698763/0001-70, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 888.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 500.

Campina Grande, 21 de Novembro de 2023.

**Dr. Sebastião Viana da Silva Filho**  
Diretor Geral

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0053/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0053/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.005.077/0001-80; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,



INSCRITA NO CNPJ Nº 06.948.769/0002-01; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COM. DE ART. MED. - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.958.749/0001-04, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 238.004,90 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 500.

Campina Grande, 21 de Novembro de 2023.

**Dr. Sebastião Viana da Silva Filho**  
Diretor Geral

## EXTRATOS

### HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04110-2

Nº do Contrato 0044/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado RENATA LIDIA DISTRIBUIDORA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor 571.695,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 1/11/2023

Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7

**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO** - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04111-1

Nº do Contrato 0043/2023

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado HEBERT SCHAFFER FILHO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor 92.826,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 1/11/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 1/11/2023

Gestor do Contrato VALNEDY DIAS TORRES - Mat.: 941.174-7

**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO** - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04600-3

Nº do Contrato 0133/2022

Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Contratado SPECTROLAB TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA

Valor Original do Contrato 169.442,16

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS REDES DE TUBULAÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE-PB.

Valor do aditivo 176.612,33

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 23/11/2022 A 23/11/2024

Data da Assinatura do aditivo 17/11/2023

Gestor do Contrato NEYVSON DOS SANTOS FREITAS - Mat.: 9449086

**DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO** - DIRETOR GERAL

## Secretaria de Estado da Saúde

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0378/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: **JOÃO SIMÕES DO CARMO**

CNPJ n. 40.964.157.0001-51

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 19555

Valor Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS EM CAMARAS FRIAS DURANTE O MÊS DE JULHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 070823545.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0379/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: **JOÃO SIMÕES DO CARMO**

CNPJ n. 40.964.157.0001-51

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.60000.0.1.1002 Reserva: 19560

Valor Global: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS EM CAMARAS FRIAS DURANTE O MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 070823545.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 267/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: PTJ DISTRIBUIDORA-PAULO RUAN BESERRA FERNANDES

CNPJ: 50.501.096/0001-40

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20301

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3119/2023.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 270/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: PTJ DISTRIBUIDORA-PAULO RUAN BESERRA FERNANDES

CNPJ: 50.501.096/0001-40

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20304

Valor Global: R\$ 69.030,00 (Sessenta e nove mil e trinta reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3122/2023.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 262/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20288

Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3114/2023.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20290

Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3115/2023.**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20295

Valor Global: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3116/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva:20297

Valor Global: R\$ 424.907,50 ( Quatrocentos e vinte quatro mil , novecentos e sete reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARNE E DERIVADOS , REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3117/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: RAIMUNDO ADEMAR FONSECA PIRES CNPJ: 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva:20299

Valor Global: R\$ 241.409,78 ( Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos )

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS , REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3118/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 268/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: R&L DISTRIBUIDORACNPJ: 32.515.699/0001-02

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 20302

Valor Global: R\$ 26.000,00 ( vinte e seis mil reais )

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3120/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDACNPJ: 35.334.424/0001-77

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 20303

Valor Global: R\$ 40.417,00(Quarenta mil quatrocentos e dezessete reais ).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3121/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 258/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 38.328.833/0001-59

Data da Assinatura: 17/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 20287

Valor Global: R\$ 395.000,00( trezentos e noventa e cinco mil reais ).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO RADIOLOGICO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3110/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 275/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado:ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.CNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 20.11.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1 002 Reserva: 20451

Valor Global: R\$ 42.000,00 ( quarenta e dois mil reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS ELÉTRICASREFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3202/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0320/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: RAIMUNDO FONSECA ALDEMAR PIRES

CNPJ n.º 07.526.979/0001-85

Data da Assinatura: 22/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000Reserva: 19018

Valor Global: R\$ 948,50 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTEINA ANIMAL (FIGADO BOVINO) AO HOSPITAL EDSON RAMALHO NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 280623527.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0380/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. - EPP

CNPJ n.º 50.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 22/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1 .1002 Reserva: 19593

Valor Global: R\$ 134.960,61 (cento e trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVANO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO-PB DURANTE O MÊS SETEMBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES231023507.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0323/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 22/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002Reserva: 19300

Valor Global: R\$ 11.072,00 (onze mil e setenta e dois reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOMECARE DURANTE O MÊS DE AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 290923521.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0436/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA

CNPJ n.º 14.011.614/0001/83

Data da Assinatura: 22/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000Reserva: 19047

Valor Global: R\$ 4.065,60 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES200723514.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 256/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 35.334.424/0001-77

Data da Assinatura: 16/11/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.2.1 002 Reserva: 20027

Valor Global: R\$ 22.934,88(Vinte e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE FIOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3108/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 257/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: PAULO RUAN BESERRA FERNANDES

CNPJ: 50.501.096/0001-40



Data da Assinatura: 16/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.2.1.002 Reserva: 20025  
 Valor Global: R\$ 127.413,96(Cento e vinte sete mil, quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE FIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3109/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 251/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: IS RISTO GASTRONOMIACNPJ: 15.081.369/0001-43  
 Data da Assinatura: 16.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20008

Valor Global: R\$ 35.627,34 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS PANIFICADOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3066/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 250/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 40.938.508/0001-50  
 Data da Assinatura: 16.10.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 20009  
 Valor Global: R\$ 24.652,37 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 27/09/2023 A 24/10/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3065/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 259/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 01.437.707/0001-22  
 Data da Assinatura: 16/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.2.1.002 Reserva: 20061

Valor Global: R\$ 384.000,00(Trezentos e oitenta e quatro mil reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CPRE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3111/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 260/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: CRM MEDICAL  
 CNPJ: 05.991.790/0001-38  
 Data da Assinatura: 16/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.2.1.002 Reserva: 20066

Valor Global: R\$ 60.300,00(Sessenta mil e trezentos reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CPRE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3112/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 261/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: HBL VENDAS E SERVIÇOS DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 05.000.571/0001-40  
 Data da Assinatura: 16/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.2.1.002 Reserva: 20069

Valor Global: R\$ 100.000,00(Cem mil reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE FIOS

REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3113/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0281/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 Contratado: WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA  
 CNPJ n.º 14.011.614/0001/83  
 Data da Assinatura: 22/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000Reserva: 19027

Valor Global: R\$ 1.355,20 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO A USUÁRIO ATENDIDO NO HOSPITAL EDSON RAMALHO NO MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES166023528.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0435/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 Contratado: ENDOSURGICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ n.º 08.713.023/0001-55  
 Data da Assinatura: 22/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000Reserva: 19130

Valor Global: R\$ 6.681,00 (seis mil seiscentos e oitenta e um reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 210623567.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0434/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 Contratado: ENDOSURGICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ n.º 08.713.023/0001-55  
 Data da Assinatura: 22/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000Reserva: 19125

Valor Global: R\$ 3.353,00 (três mil trezentos e cinquenta e três reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 210623568.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0433/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 Contratado: ENDOSURGICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ n.º 08.713.023/0001-55  
 Data da Assinatura: 22/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000Reserva: 19109

Valor Global: R\$ 8.501,00 (oito mil quinhentos e um reais reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 210623580.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 284/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RD HOSPITALAR  
 CNPJ: 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 22.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 20879

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS EXTRATORAS E LAVADORAS DE ROUPAS - BAUMER REFERENTE AO PERÍODO DE 01 Á 15 DE OUTUBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 282/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES - EPP  
 CNPJ: 07.526.979/0001-85  
 Data da Assinatura: 22.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20865



Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 283/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP  
 CNPJ: 07.526.979/0001-85  
 Data da Assinatura: 22.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20867

Valor Global: R\$ 424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3213/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0432/2023**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
 Contratado: ENDOSURGICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 CNPJ n.º 08.713.023/0001-55  
 Data da Assinatura: 22/11/2023  
 Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903000.63300.0.2.0000Reserva: 19100

Valor Global: R\$ 5.148,00 (cinco mil cento e quarenta e oito reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS NO MÊS DE MAIO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 300623511.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 CNPJ: 18.836.913.0001-08  
 Data da Assinatura: 21.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 20670

Valor Global: R\$ 114.774,20 (cento e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICAS DIVERSAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3206/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 277/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDACNPJ: 18.836.913.0001-08  
 Data da Assinatura: 21.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 20669

Valor Global: R\$ 61.212,90 (sessenta e um mil, duzentos e doze reais e noventa centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXAS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICAS DIVERSAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3207/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 254/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RD HOSPITALARMANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDACNPJ: 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 22.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 20801

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACAS HIDRÁULICAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3071/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 252/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RD HOSPITALARMANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDACNPJ: 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 22.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 20681

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACAS HIDRÁULICAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3069/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 253/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RD HOSPITALARMANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
 CNPJ: 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 22.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.50000.9.1.1.002 Reserva: 20682

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACAS HIDRÁULICAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3070/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 255/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RD HOSPITALARMANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDACNPJ: 10.464.359/0001-73  
 Data da Assinatura: 22.11.2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903900.60000.9.1.0.000 Reserva: 20684

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACAS HIDRÁULICAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3072/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 271/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: RENALLY KELLY DA SILVA CNPJ: 32.823.138/0001-87  
 Data da Assinatura: 17/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20819

Valor Global: R\$ 537.225,00 (Quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3123/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 272/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ: 31.187.918/0001-15  
 Data da Assinatura: 17/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20821

Valor Global: R\$ 119.340,00 (Cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta reais).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3124/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2023**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
 Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 17.227.485/0001-53  
 Data da Assinatura: 17/11/2023  
 Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.0000000287.33903000.50000.9.1.1.002 Reserva: 20824



Valor Global: R\$ 183.986,00(Cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3125/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 274/2023

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
**Contratado:** DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ: 38.328.833/0001-59  
**Data da Assinatura:** 17/11/2023  
**Vigência:** 31.12.2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 20825  
**Valor Global:** R\$ 104.856,92(Cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3126/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0431/2023

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado:** ENDOSURGICAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
**CNPJ n.º** 08.713.023/0001-55  
**Data da Assinatura:** 22/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000**Reserva:** 19134

**Valor Global:** R\$ 6.689,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 210623574.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0403/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDACNPJ n. 07.640.617/0001-16  
**Data da Assinatura:** 21/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.63300.0.2.0000**Reserva:** 19306

**Valor Global:** R\$ 17.448,60 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME DISPENSA Nº 272/2023, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO HER-PRC-2023/00154.

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### CONTRATO Nº 0479/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 12.980.808/0001-61  
**Data da Assinatura:** 20/11/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 210525101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.6000.0.0.1.0000**Reserva:** 18345  
**Valor Global:** R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)  
**Gestor do contrato:** Shirlene Dantas Gadelha**Matricula n.º** 92.599-3**Portaria n.º:** 716/GS -21/11/2019  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HEMOCENTRO COORDENADOR DAPARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA E CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2023/20604.

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04114-5  
**Nº do Contrato** 0475/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR  
**Valor** 1.417.580,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.799.0.1.1002.0025.1.01.10.302.5007.4052.0287.4490.52.799.9.1.1002.0025.101.10.302.5007.4055.0287.4490.52.799.9.1.1002.0025.101.10.302.5007.4769.0287.4490.52.799.9.1.1002.0025.101.10.302.5007.4775.0287.4490.52.799.9.1.1002.0025.101.10.302.5007.4828.0287.4490.52.799.9.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 13/11/2023 A 13/11/2024

**Data da Assinatura** 13/11/2023

**Gestor do Contrato** VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04123-4  
**Nº do Contrato** 0478/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** RENAULT DO BRASIL S/A  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPES (5 PESSOAS) E VAN DIESEL PARA ATENDER AO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE  
**Valor** 546.362,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.500.0.1.1002.0025.1.01.10.302.5007.4734.0287.4490.52.601.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/11/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 16/11/2023  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04126-9  
**Nº do Contrato** 0470/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** PEDRAGON AUTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL, VEICULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPES (5 PESSOAS) E VAN DIESEL PARA ATENDER AO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE  
**Valor** 216.240,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.500.0.1.1002.0025.1.01.10.302.5007.4734.0287.4490.52.601.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/11/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 16/11/2023  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80742-3  
**Nº do Instrumento** 0261/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO VISA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA E 01 (UMA) QUADRA COBERTA, EM POCINHOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2023/01472  
**Valor** 2.171.712,34  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/11/2023 A 21/11/2024  
**Data da Assinatura** 21/11/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

**Nº do Cadastro** 23-80745-8  
**Nº do Instrumento** 0262/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM FITO DE REFORMA DA ECIT ANTÔNIO FRANCISCO GOMES, EM SANTA CECÍLIA/PB, ORÇADO NO VALOR DE R\$ 1.941.833,25 (UM MILHÃO E NOVECEN-TOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/04975  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 22/11/2023 A 15/1/2025  
**Data da Assinatura** 22/11/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04120-0  
**Nº do Contrato** 0249/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
**Objeto** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S):  
**Valor** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 23/11/2023 A 21/2/2024  
**Data da Assinatura** 23/11/2023  
**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



## **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

### **EXTRATOS**

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02919-2

**Nº do Contrato** 0414/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA

**Valor Original do Contrato** 83.688,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 167.376,00

**Valor do aditivo** 167.376,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 418.440,00

**Gestor do Contrato** ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 915.150-8

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02922-2

**Nº do Contrato** 0389/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA

**Valor Original do Contrato** 83.688,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 167.376,00

**Valor do aditivo** 167.376,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 418.440,00

**Gestor do Contrato** ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03239-8

**Nº do Contrato** 0408/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2022 A 8/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 8/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02925-7

**Nº do Contrato** 0363/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** ADELIANE VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**Valor Original do Contrato** 77.220,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE

TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 154.440,00

**Valor do aditivo** 154.440,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 386.100,00

**Gestor do Contrato** FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02926-5

**Nº do Contrato** 0365/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)

**Valor Original do Contrato** 70.224,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 140.448,00

**Valor do aditivo** 140.448,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 351.120,00

**Gestor do Contrato** GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02936-2

**Nº do Contrato** 0362/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA (REQUINTE BUFFET)

**Valor Original do Contrato** 69.036,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 138.072,00

**Valor do aditivo** 138.072,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 345.180,00

**Gestor do Contrato** GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 6004881

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02951-6

**Nº do Contrato** 0368/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** ROUSIKLÉCIA DE SOUSA RIBEIRO

**Valor Original do Contrato** 79.068,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00

**Valor do aditivo** 147.576,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 374.220,00

**Gestor do Contrato** ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02958-3

**Nº do Contrato** 0369/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA

**Valor Original do Contrato** 72.336,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECU-



ÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.672,00

Valor do aditivo 144.672,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 361.680,00

Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02964-8

Nº do Contrato 0381/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA

Valor Original do Contrato 72.336,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.672,00

Valor do aditivo 144.672,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 361.680,00

Gestor do Contrato FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02966-4

Nº do Contrato 0375/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado EDVANE ALVES BARBOSA

Valor Original do Contrato 90.420,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 180.840,00

Valor do aditivo 180.840,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 452.100,00

Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02969-9

Nº do Contrato 0415/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00

Valor do aditivo 144.936,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 362.340,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02971-1

Nº do Contrato 0402/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ROGERIO FERREIRA DA SILVA

Valor Original do Contrato 73.656,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO

QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.312,00

Valor do aditivo 147.312,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 368.280,00

Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 600.488-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02973-7

Nº do Contrato 0409/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00

Valor do aditivo 144.936,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 362.340,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02977-0

Nº do Contrato 0411/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado VICTOR JOSÉ DA SILVA LIMA

Valor Original do Contrato 72.468,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.936,00

Valor do aditivo 144.936,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 362.340,00

Gestor do Contrato FERNANDO CIRILO DE LIMA - Mat.: 948527

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02979-6

Nº do Contrato 0391/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 330.000,00

Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02981-8

Nº do Contrato 0398/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINA-

LIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2022 A 8/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 8/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02982-6

**Nº do Contrato** 0388/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA

**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02985-1

**Nº do Contrato** 0364/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA

**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03012-3

**Nº do Contrato** 0396/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2022 A 8/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 8/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03013-1

**Nº do Contrato** 0410/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2022 A 8/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** LUCIANA LOPES DA SILVA DANTAS - Mat.: 189.143-0

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 21-80219-0

**Nº do Instrumento** 0001/2021

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** CASA PEQUENO DAVI

**Valor Original do Instrumento** 3.196.986,52

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 31 DE JULHO DE 2025.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 29/1/2021 A 31/7/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 21/11/2023

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03017-4

**Nº do Contrato** 0406/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 9/8/2022 A 9/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 9/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03020-4

**Nº do Contrato** 0405/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 9/8/2022 A 9/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 9/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 183.362-6

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

#### **Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03021-2

**Nº do Contrato** 0393/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA

**Valor Original do Contrato** 90.684,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 181.368,00

**Valor do aditivo** 181.368,00



**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2022 A 8/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 8/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 453.420,00  
**Gestor do Contrato** MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 916.715-3  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03022-1  
**Nº do Contrato** 0384/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** GILBERTO ALVES DILO  
**Valor Original do Contrato** 73.788,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00

**Valor do aditivo** 147.576,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 8/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 368.940,00

**Gestor do Contrato** LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 183.362-6

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03023-9  
**Nº do Contrato** 0370/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA  
**Valor Original do Contrato** 65.208,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 156.816,00

**Valor do aditivo** 156.816,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 378.840,00

**Gestor do Contrato** LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03025-5  
**Nº do Contrato** 0361/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** MARCIA DE SOUSA LIMA  
**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** MARIA DO ROSARIO FREITAS ROLIM - Mat.: 648.548-1

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03038-7  
**Nº do Contrato** 0374/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** JOSÉ RAMONILSON DOS SANTOS PEREIRA  
**Valor Original do Contrato** 78.540,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 157.080,00

**Valor do aditivo** 157.080,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 392.700,00

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03040-9  
**Nº do Contrato** 0385/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** GILBERTO ALVES DILO  
**Valor Original do Contrato** 73.788,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00

**Valor do aditivo** 147.576,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 368.940,00

**Gestor do Contrato** LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03041-7  
**Nº do Contrato** 0376/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ELLYS CLARA LINHARES DE SOUZA - TA DANADO DE BOM REFEIÇÕES  
**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03046-8  
**Nº do Contrato** 0380/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** ELLYS CLARA LINHARES DE SOUZA - TA DANADO DE BOM REFEIÇÕES  
**Valor Original do Contrato** 66.000,00

**Nº do Aditivo** 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

**Valor do aditivo** 132.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024

**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 330.000,00

**Gestor do Contrato** ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-03047-6  
**Nº do Contrato** 0382/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** CANTINHO DA VO LTDA  
**Valor Original do Contrato** 79.068,00

**Nº do Aditivo** 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE



TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 147.576,00  
**Valor do aditivo** 147.576,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 3/11/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 374.220,00  
**Gestor do Contrato** ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA** - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03068-9

Nº do Contrato 0383/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado DIEGO GONÇALVES BARROS

Valor Original do Contrato 65.604,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 131.208,00

Valor do aditivo 131.208,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 328.020,00

Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 1866761

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03080-8

Nº do Contrato 0392/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 330.000,00

Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03081-6

Nº do Contrato 0395/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA - DOCES RONALD

Valor Original do Contrato 66.000,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 9/8/2022 A 9/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 9/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 330.000,00

Gestor do Contrato MARIA DO ROSÁRIO FREITAS ROLIM - Mat.: 6485481

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03090-5

Nº do Contrato 0367/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ELÂNIA KÁTIA CÂNDIDO DA SILVA SOUSA

Valor Original do Contrato 85.800,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.600,00

Valor do aditivo 171.600,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 429.000,00

Gestor do Contrato LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03143-0

Nº do Contrato 0366/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado ROMÁRIO GOMES DE FRANÇA

Valor Original do Contrato 63.360,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 126.720,00

Valor do aditivo 126.720,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 316.800,00

Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03144-8

Nº do Contrato 0386/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado INGRID LOHANA MORAIS LACERDA

Valor Original do Contrato 67.848,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 135.696,00

Valor do aditivo 135.696,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 339.240,00

Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03147-2

Nº do Contrato 0387/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado FRANCISCO IARLEY DE LUCENA

Valor Original do Contrato 63.360,00

Nº do Aditivo 03

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 126.720,00

Valor do aditivo 126.720,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 316.800,00

Gestor do Contrato LUCIANA LOPES DA SILVA - Mat.: 1891430

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03187-1

Nº do Contrato 0401/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Contratado THAMIRES FELIX DA SILVA

Valor Original do Contrato 71.808,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 143.616,00

Valor do aditivo 143.616,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 359.040,00

Gestor do Contrato BERNARDO COELHO RODRIGUES - Mat.: 186.676-1  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03215-1

Nº do Contrato 0390/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado GA CAMPOS LTDA - BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO

Valor Original do Contrato 76.824,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "TÁ NA MESA" EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 153.648,00

Valor do aditivo 153.648,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 3/11/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 384.120,00

Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Nº 02/2018

Termo Aditivo de Cooperação Técnica

Participes: União, por intermédio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública com interveniência da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Paraíba e o Governo de Estado da Paraíba com a interveniência da Secretaria do Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.

Objeto: Uso compartilhado, pelas instituições celebrantes, de Sítio de Telecomunicação e Redes de Radiocomunicação Digital de propriedade dos celebrantes em todo o território do Estado da Paraíba.

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, abrangendo o período de 30/10/2023 a 29/10/2028.

Assinam: Pedro Ivo Nogueira Loureiro, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba e Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado, pela Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 13/11/2023

Classificação Funcional Programática: 35101.19.122.5046.4216.00000000287.3390300.50000.0.2.0000 Reserva nº 147

Valor Global: R\$ 5.884,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DOE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SCI-PRC-2023/00203.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO – SECRETÁRIO DE ESTADO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/2023

TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)

CONTRATO Nº: 0043/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Empresa: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA (COPEVA)

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do respectivo CONTRATO por mais 3 (três) meses, com efeito, a partir de 21/12/2023, ficando previsto o término para o dia 21/03/2024, consoante Justificativa Técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/39007.

Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE ACRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE E CUSTOS, do respectivo CONTRATO, correspondendo a um Percentual de 9,80% (nove vírgula oitenta por cento), necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, no valor de R\$ 7.274,49 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), consoante justificativa, através do Processo Administrativo CGP-PRC-2023/39007.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.274,49 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), refetente à rerratificação mencionada na cláusula 2º.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em Prorrogar e Complementar a Garantia, para execução contratual, com vigência até o final do contrato.

Vigência: 21/12/2023 a 21/03/2024

Data da Assinatura: 22/11/2023

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04115-3

Nº do Contrato 0104/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. MÁRIO OLIVEIRA CHAVES, EM SÃO JOÃO DO TIGRE/PB.

Valor 5.107.348,92

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.0022.1 01.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 9/10/2024

Data da Assinatura 14/11/2023

Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04116-1

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI

Objeto CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOAQUIM ALVES DE SOUSA, EM BANDARRA, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB.

Valor 6.807.843,51

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/11/2023 A 8/12/2024

Data da Assinatura 14/11/2023

Gestor do Contrato ANDRÉ ALVES DUTRA - Mat.: 750.856-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03700-4

Nº do Contrato 0093/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COPLAN- CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP

Valor Original do Contrato 5.809.732,64

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 444.777,44

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.0022.1 01.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 13/2/2024





Data da Assinatura do aditivo 16/11/2023  
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-00024-4  
 Nº do Contrato 0128/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.599.897,12  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 90 DIAS E 120 DIAS PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
 Valor do aditivo 522.444,03  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.0022.1  
 01.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 21/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 17/11/2023  
 Gestor do Contrato DENISON PALMEIRAS RAMOS - Mat.: 7705522  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Vice Governadoria

### EXTRATO

#### VICE GOVERNADORIA

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-04117-0  
 Nº do Contrato 0003/2023  
 Contratante VICE GOVERNADORIA  
 Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (APARELHOS DE AR-CONDICIONADO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA  
 Valor 49.728,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.102.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 6/11/2023 A 3/2/2024  
 Data da Assinatura 6/11/2023  
 Gestor do Contrato LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - Mat.: 191.339-5  
 LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO - VICE-GOVERNADOR

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-04122-6  
 Nº do Contrato 0035/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratado INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PIPMP CAJAZEIRAS E O CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT DO SERTÃO  
 Valor 37.167,00  
 Classificação Funcional-Programática 10.101.14.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.0710.1  
 01.14.422.5296.2221.0287.4490.52.500.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 21/11/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 21/11/2023  
 Gestor do Contrato RAQUEL JÁCOME JUBERT - Mat.: 171242-0  
 LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

## Hospital Regional Dep. Janduhy Carneiro/FESEP

### EXTRATOS

#### HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-04108-1  
 Nº do Contrato 0106/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
 Contratado CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA.  
 Valor 352.800,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.39.600.9.2.0000.36  
**Período da Vigência do Contrato** 17/11/2023 A 15/5/2024  
**Data da Assinatura** 17/11/2023  
**Gestor do Contrato** LORENA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE - Mat.: 911.038-1  
**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-04113-7  
 Nº do Contrato 0065/2023  
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP  
 Contratado FF MELO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERFUROCORTANTE  
 Valor 2.520,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.602.9.2.0000.36  
**Período da Vigência do Contrato** 17/11/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 17/11/2023  
**Gestor do Contrato** VALMIR GOMES DE SOUSA - Mat.: 173.644-2  
**FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Extrato de Contrato**  
 Nº do Cadastro 23-04112-9  
 Nº do Contrato 0216/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A  
 Objeto LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS PARA FUNDAÇÃO PB SAÚDE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES  
 Valor 517.999,92  
**Período da Vigência do Contrato** 17/11/2023 A 17/11/2024  
**Data da Assinatura** 17/11/2023  
**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884  
**ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
 Nº do Cadastro 23-80744-0  
 Nº do Instrumento 0084/2023  
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Conveniente CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA / CAMPINA GRANDE  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É PROMOVER A MELHORIA DOS ESPAÇOS ONDE AS CRIANÇAS SÃO ATENDIDAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
 Valor 60.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 9/11/2023 A 31/3/2024  
**Data da Assinatura** 9/11/2023  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

### EXTRATO

#### FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

**Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**  
 Nº do Cadastro 23-80743-1  
 Nº do Instrumento 0008/2023  
 Concedente FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS  
 Conveniente ASSOC. DOS ARTISTAS, PRODUTORES, DIVULGADORES E DEFENSORES DA CULTURA DE ALAGOA GRANDE E DA OBRA DE  
 Objeto FORTALECIMENTO DO "ENCONTRO DE VIOLEIRO(A)S REPENTISTAS E POETISAS CORDELISTAS EM ALAGOA GRANDE" DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Valor 20.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.902.13.392.5009.4243.0287.3350.39.799.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 1/11/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 1/11/2023  
**JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO**



## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0109/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

Data da Assinatura: 21/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

- Reserva: 20958 - Valor Global: e R\$ 4.063,50 (Quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23988.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** BIOFARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 41.600.953/0001-78.

Data da Assinatura: 14/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

- Reserva: 20966 - Valor Global: e R\$ 15.210,50 (Quinze mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/20966.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0111/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** BIOFARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 41.600.953/0001-78.

Data da Assinatura: 14/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

- Reserva: 20969 - Valor Global: e R\$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais).

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23636.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0112/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** KEYPPY DEDETIZAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 02.457.343/0001-05.

Data da Assinatura: 14/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

- Reserva: 21060 - Valor Global: e R\$ 1.208,34 (Hul mil duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. PERÍODO REFERÊNCIA: 06/10/2023 a 05/11/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23470.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 14/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

- Reserva: 21067 - Valor Global: R\$ 62.021,72 (Sessenta e dois mil vinte e um reais e setenta e dois centavos)

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23581.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0114/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

**Contratado:** PANORAMA COM. DE PRODUT. MÉD. E FARMACEUTICO LTDA. - CNPJ nº 01.722.296/0001-17.

Data da Assinatura: 08/11/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

- Reserva: 21072 - Valor Global: R\$ 44.750,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PERÍODO REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/23050.

**Marcela Tárzia Barros Pereira**

**Matrícula 170.323-4**

**Diretora Geral**

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0061/2023

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA.

Data da Assinatura: 17/11/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 18772.

Valor Global: R\$ 56.867,05 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 56.867,05 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS). REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF**

**Matrícula: 187.741-1**

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2023

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

**Contratante:** Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, **Contratado:** CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOÃO PESSOA LTDA.

Data da Assinatura: 19/10/2023.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - RO n.º 17570.

Valor Global: R\$ 18.328,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE DIALISE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.328,00 (dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais), referente ao período de **JULHO**.

**Gilberto Costa Teodozio**

**Diretor Geral do CHCF**

**Matrícula: 187.741-1**

### EXTRATOS

#### COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04124-2

Nº do Contrato 0171/2023

**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Contratado** MED & FARMA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**Valor** 37.015,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

**Período da Vigência do Contrato** 17/11/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura** 17/11/2023

**Gestor do Contrato** ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8

**GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL**

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-04127-7

Nº do Contrato 0170/2023

**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

**Contratado** WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**Valor** 87.994,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

**Período da Vigência do Contrato** 20/11/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura** 20/11/2023

**Gestor do Contrato** ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8

**GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL**

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2023

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24546/2023**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** Varejão das Carnes e Frios Ltda CNPJ n.º46.594.437/0002-82

**Data da Assinatura:** 23/11/2023

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

**Reserva Orçamentária nº:** 21068

**Valor Global:** R\$ 231.757,50 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES NO PERÍODO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital Regional de Queimadas

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 01.722.296/0001-17

**Vigência:** Novembro/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 20748

**Valor Global:** R\$ 137.396,70 (Cento e Trinta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SESPRC-2023/24273 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 01.722.296/0001-17

**Vigência:** Novembro /2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 20711

**Valor Global:** R\$ 17.443,77 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SESPRC-2023/23992 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA

VENCEDORA. PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**Contratado:** CONSERTE ANTONIO DE ARRUDA PINTO ME

**CNPJ:** 20.947.671/0001-71

**Vigência:** Outubro/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 20905

**Valor Global:** R\$ 28.500,00 (Vinte oito mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE GASES MEDICINAIS, NO PERÍODO DE OUTUBRO/2023, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2023/23225

## Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP

### EXTRATO

#### MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-04128-5

**Nº do Contrato** 0101/2023

**Contratante** MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

**Contratado** NEPHRON PARAIBA SERVICOS DE NEUFROLOGIA LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE NEFROLOGIA, PARA ATENDER A MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**Valor** 72.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.39.600.9.2.0000.39

**Período da Vigência do Contrato** 14/11/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura** 14/11/2023

**Gestor do Contrato** PAULO SERGIO FRANCA DE ATHAYDE - Mat.: 9091475

**SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL**

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

### EXTRATO

#### HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

##### Nº do Contrato 0297/2023

**Contratante** HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

**Contratado** Iasmin Micaela Marques Gomes (Quality) CNPJ: 29.864.316/0001-03

**Objeto** AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COM COMODATO DE IMPRESSORA Valor R\$ 13.680,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4066.00000000287.33903000.60000.9.1.000 Nº 17395

**Período da Vigência do Contrato** 23/11/2023 A 31/12/2023 **Data da Assinatura** 23/11/2023 **Gestor do Contrato** JOÃO PAULO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 9114360 e CPF nº 083.851.044-29

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

**DIRETOR GERAL**

**Mat. 99.780-3**

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2023

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** N HONORATO ALEXANDRE - ME

**CNPJ n.º** 42.268.108/0001-00

**Data da Assinatura:** 22 de novembro de 2023.

**Vigência:** OUTUBRO de 2023.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 2032

**Reserva:** 20296

**Valor Global:** R\$ 13.136,00 (treze mil, cento e trinta e seis reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2023.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 180/2023

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA

**CNPJ n.º** 35.397.052/0001-28.

**Data da Assinatura:** 22 de novembro de 2023.

**Vigência:** AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO de 2023.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Código Classificação:** 2030

**Reserva:** 20054

**Valor Global:** R\$ 36.862,00 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À FORNECIMENTO DE DIETAS ENETERAIS, MODULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2023

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

**Contratado:** SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



CNPJ n.º 24.050.462/0001-81.  
**Data da Assinatura:** 22 de novembro de 2023.  
**Vigência:** OUTUBRO de 2023.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2032  
**Reserva:** 20292  
**Valor Global:** R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **465/2023**.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2023**  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA  
**CNPJ n.º** 07.936.090/0001-76.  
**Data da Assinatura:** 22 de novembro de 2023.  
**Vigência:** NOVEMBRO de 2023.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2030  
**Reserva:** 20042  
**Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DOSAGEM QUANT. DE REAGENTES PARA GASOMETRIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **466/2023**.

## EXTRATOS

### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04109-9  
**Nº do Contrato** 0057/2023  
**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS  
**Contratado** VENDE TUDO MAGAZINE LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ROUPARIA E COSTURA  
**Valor** 95.925,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.30.600.9.1.0000.23  
**Período da Vigência do Contrato** 17/11/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 17/11/2023  
**Gestor do Contrato** LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1  
**JACILENE EDUARDO DE SOUSA** - DIRETORA GERAL

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04118-8  
**Nº do Contrato** 0068/2023  
**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS  
**Contratado** TALITO ROSSI ANACLETO E ANDRADE  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL  
**Valor** 259.436,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4063.0287.3390.39.600.9.1.0000.48  
**Período da Vigência do Contrato** 21/11/2023 A 19/5/2024  
**Data da Assinatura** 21/11/2023  
**Gestor do Contrato** LUCIMÁRIO QUEIROGA - Mat.: 916.201-1  
**JACILENE EDUARDO DE SOUSA** - DIRETORA GERAL

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** IRMÃOS XAVIER Ltda. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO **CNPJ:** 35.493.949/0001-55-54  
**Data da Assinatura:** 20/11/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20810  
**Valor Global:** R\$ 3.045,60 (TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REIAS E SSESSENTA CENTAVOS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 138/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES-ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS **CNPJ:** 34.697.408/0001-66

**Data da Assinatura:** 20/11/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20808  
**Valor Global:** R\$ 16.430,70 (DEZESEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REIAS E SSENTA CENTAVOS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 135/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO/AR-CONDICIONADO **CNPJ:** 36.442.967/0001-70

**Data da Assinatura:** 16/11/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20837

**Valor Global:** R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REIAS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 150/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO/AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** IRMÃOS XAVIER Ltda. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO **CNPJ:** 35.493.949/0001-55-54

**Data da Assinatura:** 20/11/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20810

**Valor Global:** R\$ 3.045,60 (TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REIAS E SSESSENTA CENTAVOS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 138/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** HELIOSMAN BIDO DA COSTA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL **CNPJ:** 24.513.707/0001-60

**Data da Assinatura:** 20/11/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20868

**Valor Global:** R\$ 1.140,10 (MIL CENTO E QUARENTA REIAS E DEZ CENTAVOS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 156/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** JOSÉ ROBERTO PEREIRA SANTOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO/AR-CONDICIONADO **CNPJ:** 36.442.967/0001-70

**Data da Assinatura:** 16/11/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 20837

**Valor Global:** R\$ 7.050,00 (SETE MIL E CINQUENTA REIAS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 150/2023 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO/AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA  
**Contratado:** ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA-ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS - FRANGO ABATIDO **CNPJ:** 20.960.150/0001-54.

**Data da Assinatura:** 20/11/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 **Reserva:** 21029

**Valor Global:** R\$ 4.345,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REIAS ).  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM



COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 137/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS - FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: CAPRIBOM- COOP. DOS PROD. RURAL DE MONTEIRO.Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADOCNPJ:08.855.043/0001-60.

Data da Assinatura: 20/11/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21030

Valor Global: R\$ 2.916,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESEIS REIAS ).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 140/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATÓRIO LTDA.Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES)CNPJ:08.778.268/0001-60.

Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21032

Valor Global: R\$ 14.098,41 (QUATORZE MIL E NOVENTA E OITO REIAS E QUARENTA E UM CENTAVOS ).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 146/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

DESCONCIDERAR A PUBLICAÇÃO E RESERVA DESCRITA A BAIXO FOI FEITA DE FORMA ERRADA :

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR
CNPJ: 45.231.243/0001-79.

Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 19990

Valor Global: R\$ 10.966,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REIAS). REFERENTE MÊS DE JULHO .

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATÓRIO LTDA.Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES)CNPJ: 11.426.166/0001-90.

Data da Assinatura: 17/11/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21034

Valor Global: R\$ 21.196,09 (VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REIAS E NOVE CENTAVOS ).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 147/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES), REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

DESCONCIDERAR A PUBLICAÇÃO E RESERVA DESCRITA A BAIXO FOI FEITA DE FORMA ERRADA :

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: PEDRO EVERTON BARROS MARTINS.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO- LAVANDERIA
CNPJ: 45.231.243/0001-79.

Data da Assinatura: 10/11/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 19988

Valor Global: R\$ 10.830,72 (DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA REIAS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ). REFERENTE MÊS DE JULHO .

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATÓRIO LTDA.Objeto: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES)CNPJ:08.778.268/0001-60.

Data da Assinatura: 20/11/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 21032

Valor Global: R\$ 9.652,30 (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS E TRINTA CENTAVOS ).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 145/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO EM INSUMOS LABORATORIAIS (MATERIAIS E REAGENTES), REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

Table with columns: N° Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Includes summary statistics like QUANT. DE CONTRATOS: 11 VALOR TOTAL: R\$ 81.500,00.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Includes summary statistics like QUANTIDADE DE TERMOS: 08.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Includes summary statistics like QUANTIDADE DE TERMOS: 13.

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Includes summary statistics like QUANTIDADE DE TERMOS: 13.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – Nº 01/2020
INEXIBILIDADE Nº 01/2020

PROCESSO: 001.2023.075957
OBJETO: O objeto do presente instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, alterando a Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo, e reajustar o valor mensal da contratação, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, referente ao período setembro de 2022 a agosto de 2023, modificando a Cláusula Terceira do contrato original.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Empresa Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 07 de janeiro de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 5.415,66 (cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**

Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Fórum Criminal da Capital, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital, foram INABILITADAS as empresas Engellux Engenharia Elétrica & Consultoria Ltda e Construtora F & Costa Ltda, sendo declarado FRACASSADO. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo recursal do art. 109, I, "a" da Lei 8666/93

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

**Diana Coeli de Araújo Vital**  
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.386/2023  
CHAVE CGM: FFA6-6CL5-V8V8-G70S**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, designada pela Portaria nº 1337, datada de 21 de setembro de 2023, torna público que, referente ao Pregão Eletrônico nº 11.016/2023, e nos termos da legislação vigente, foi declarada DESERTA por não comparecerem interessados ao certame, a referida licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA DE PERCURSO VERTICAL

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO  
RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2023  
MEMORANDO INTERNO Nº 34.463/2023  
CHAVE CGM: IQ0K-AQXI-6G5G-BQ3M**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIAS PROMOVENDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria 1334 nº 2778, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recursos administrativos na referida licitação pelas empresas REAL ENERGY LTDA CNPJ: 41.116.138/0001-3, SELT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.187.475/0001-67, e VASCONCELOS E SANTOS LTDA CNPJ: 01.346.561/0001-00 e pelos consórcios ILUMINA JOÃO PESSOA, composto pelas empresas ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA – LÍDER CNPJ: 85.489.078/0001-74 e ORION SOLUÇÕES E ILUMINAÇÃO S.A CNPJ: 08.389.230/0001-04, SELT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.187.475/0001-67 e JAMPA LUZ, composto pelas empresas TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.807.917/0001-11, PRISMA ENGENHARIA LTDA EIRELI CNPJ: 12.644.934/0001-45, COMPACTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.079.048/0001-77 e CHIA ENGENHARIA LTDA CPF/ MF: 261.941.715-57. Os recursos foram conhecidos pela CSL como tempestivos, mas no mérito lhes foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento de habilitação.

Desse modo, a CSL determinou que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 27 de novembro de 2023, impreterivelmente às 14:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/

CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.420/2023  
CHAVE CGM: X50F-JMU0-TUFI-DZRI**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2023, tendo como objeto a CELEBRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 42 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO PARATIBE E MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89 e AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 e DECLARA INABILITADAS as empresas CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 09.080.623/0001-96, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.420/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.289/2023  
CHAVE CGM: 6BU7-LJCP-5WKW-8MEH**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 46 RUAS NOS BAIROS: MANGABEIRA, JOSÉ AMÉRICO, GEISEL, JD. CID. UNIVERSITÁRIA, ÁGUA FRIA E CIDADE DOS COLIBRIS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 11.306.141/0001-53, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89 e AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 e DECLARA INABILITADAS as empresas CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74 e VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 09.080.623/0001-96, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 17.289/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.605/2023  
CHAVE 1628-YA19-RPX6-8VRP**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 20 RUAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CUIÁ, MANGABEIRA E VARJÃO, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07, JEAPC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 03.608.944/0001-34, CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, GENNESIS ENGENHARIA E





CONSULTORIA LTDA CNPJ: 17.851.596/0001-36, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA CNPJ: 05.052.764/0001-44 e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 e DECLARA INABILITADA a empresa ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 35.332.552/0001-81, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 19.605/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio eletrônico <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação (montagem e desmontagem) de decorações natalinas segundo projeto de natal de 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 58.000,00.

Campina Grande - PB, 20 de Novembro de 2023

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, que objetiva: Contratação de profissional especializado para atuar como maestro coralista, com os colaboradores da STTP para os festejos natalinos realizados na autarquia e fora dela; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDISON DAVI OLIVEIRA RAMOS - R\$ 10.550,60.

Campina Grande - PB, 22 de Novembro de 2023

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
Diretor Superintendente

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.05.007/2023/SEMAS/PMCG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.125/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, bem como considerando o que consta na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.007/2023 celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 041/2023 - M derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 055/2022, promovido pela secretaria de administração, vem RATIFICAR A ADESÃO, para a aquisição de mobiliário (Roupeiro em aço) em atendimento ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, recursos obtidos através de EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS. **Funcional Programática:** 08.244.1007.2020 – Ações de assistência geral a comunidades. **Fonte de Recursos:** 17060000 **Elemento de Despesa:** 4490.52. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **VALOR:** R\$: 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais), em favor do fornecedor: A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 31.070.140/0001-60.

Campina Grande, 10 de novembro de 2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.203/2023  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.007/2023/SEMAS/PMCG  
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.007/2023/SEMAS/PMCG, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ROUPEIRO EM AÇO) EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE, RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR – TRANSFERÊNCIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº

055/2022, e Ata de Registro de preços Nº 041/2023 – M, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 243 1019 2131 - Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV; 08 243 1019 2135 - Ações dos CRAS; 08 244 1007 2020 – Ações de assistência geral a comunidades. ELEMENTO DA DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS:17060000. VIGÊNCIA: 10.11.2023 a 31.12.2023. PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ Sob o nº 08.993.917/0001-46 e a Empresa A J P DE SOUZA E CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.070.140/0001-60, VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), Contrato nº 2.05.203/2023.

Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2023.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE**  
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado para atuar como maestro coralista, com os colaboradores da STTP para os festejos natalinos realizados na autarquia e fora dela. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00142/2023 - 23.11.23 - EDISON DAVI OLIVEIRA RAMOS - R\$ 10.550,60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação (montagem e desmontagem) de decorações natalinas segundo projeto de natal de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 05.010 – Superintendência de trânsito e transportes públicos 04.122.2001. – 2113 Ações administrativas da STTP 3390.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica 1001 – Recursos ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00141/2023 - 20.11.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 58.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO DO SORTEIO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00004/2023

Torna público o resultado do sorteio, realizado em 22/11/2023, que definiu a composição da subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de Abril 2010, a seguir: Titulares: Luciano da Silva Santos; Mafalda Moura dos Santos; Jamille do Ramo Tomé da Silva. Suplentes: 1º - Cogenes Felipe Silva de Lira; 2º - Jose Gercivaldo Apolinario da Silva Junior; 3º - Mikaely de Sousa Batista. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br).

Alhandra - PB, 22 de Novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00031/2023, para o dia 06 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Site: [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Alhandra - PB, 23 de Novembro de 2023.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Solânea

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para iluminação natalina da Praça 26 de Novembro e outras praças, para as festividades natalinas desta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00051/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:09.00 – SECRETARIA DA IN-



DUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074(15001000). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e; CT N° 00279/2023 - 16.11.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 2.176,00,;

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00043/2023

A Prefeitura de Piancó-PB através de seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na Pregão Eletrônico n° 00043/2023, a qual estava marcada para o dia 24/11/2023, as 08:30horas (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 7/12/2023, as 09:30 horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de impugnação ao edital por identificar vício no descritivo dos itens 5 e 136.

Piancó-PB, 23 de Novembro de 2023

André Alexandre do Nascimento  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 01.00093/2022, em 09.11.2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa MARIA LIANI LEONARDO - ME.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação do município de Piancó -PB.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei n° 8.666/93.  
Piancó-PB, 01 de novembro de 2023  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00019/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00019/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 16 de Novembro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° IN00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00018/2023, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAE GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Outubro de 2023

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Vicente do Seridó: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00017/0202 - 19.10.23 - DAE GRAVACOES E EDICOES MÚSICAIS LTDA - R\$ 120.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Vicente do Seridó: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00172/2023 - 16.11.23 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços n° AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços n° 00007/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 00007/2023, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUN. MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS. VIGÊNCIA: até 22/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00174/2023 - 22.11.23 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 750.884,00.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00085/2023

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, comunica aos interessados que a Dispensa de Licitação n° 00085/2023 regida pelo Decreto n° 269/2023 e pela Lei n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2.021, teve como resultado: DESERTO. Comunica ainda, a REABERTURA do prazo para apresentação dos envelopes de proposta de preço e habilitação, a conforme segue:

MODALIDADE: Dispensa de licitação n°. 00085/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DAS CADEIRAS DO TEATRO GERALDO ALVERGA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De forma presencial protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guarabira - Do dia 27/11/2023 das 08h00min até dia 29/11/2023 às 13h00min.

De forma eletrônica através do E-MAIL: licitacao@guarabira.pb.gov.br do dia 27/11/2023 às 00h00min até o dia 29/11/2023 às 23h59min. HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

O Edital e termos de referência contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, através do site www.guarabira.pb.gov.br e do e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira/PB, 23 de novembro de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Servidor Responsável

## Prefeitura Municipal de Baraúna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO TIPO GRANÍTICO, PARA PAVIMENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 02/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 23 de Novembro de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 22.000,00.

Baraúna - PB, 23 de Novembro de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 0121/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 CONTRATADO: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.588.102/0001-54  
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0121/2022, de 11 de novembro de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0033/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 09 de novembro de 2023, e terminando dia 08 de novembro de 2024.

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0033/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021

**DATA ASSINATURA:** 09 de Novembro de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO  
SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 01.088/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 01.088/2021 de 04 de agosto de 2021 prorrogando sua vigência por mais 210 (Duzentos e Dez) dias, iniciando-se dia 24 de novembro de 2023 prorrogando sua vigência até 21 de junho de 2024.

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

**DATA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2022

**TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO OITAVO  
CONTRATO Nº 01.090/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
 CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.335.002/0001-06.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 01.090/2019 de 04 de junho de 2019 prorrogando sua vigência por mais 200 (duzentos) dias, iniciando-se dia 01 de novembro de 2023 prorrogando sua vigência até 19 de Maio de 2024.

**PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I e § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 atualizada, alterando a cláusula segunda do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2023

**TALITA LOPES ARRUDA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal de Aroeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para confecção de vestuários para atender a demanda das diversas secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeriras.pb.gov.br/home>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Aroeiras - PB, 23 de Novembro de 2023

**MAGNO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento fogos de artifício, para atender as demandas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 02090.27.122.2001.2024 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECETUR 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00206/2023 - 20.10.23 até 31.12.23 - JOAREZ SOUZA DO Ô - R\$ 114.050,00.

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 07/12/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO TIPO CARGA VERSÃO/MODELO ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB, para atender a necessidades da Secretarias de Obras e Infraestrutura do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com) das 09h00min às 12h00min e/ou do portal <http://www.portaldecompraspublicas.gov.br>.

Cabaceiras PB, 23/11/2023.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO  
Pregoeiro Oficial.**

**Prefeitura Municipal de Casserengue****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, CONFORME CONVÊNIO Nº 0111/2021 DO GOVERNO DO ESTADO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 06 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: [licitacaocasserengue@hotmail.com](mailto:licitacaocasserengue@hotmail.com). Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Casserengue - PB, 23 de Novembro de 2023.

**LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO  
Pregoeira Oficial.**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****EXTRATO DE 2.º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 00007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 917690/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00007/2023 - Tomada de Preços nº 00004/2022. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias de 17/11/2023 até 17/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e RM CONSTRUCAO LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 16/11/2023.

**Prefeitura Municipal de Queimadas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS****AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00024/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00024/2023, para o dia 04 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB. O adiamento desta licitação se dá em virtude da ausência da do Presidente, que se ausentou por motivos força maior. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas - PB, 23 de novembro de 2023

**MARCELA EDUARDA MAIA FARIAS DA SILVA  
Secretaria**



## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 00035/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00035/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, em favor das empresas: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 02.977.362/0001-62. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 e 35. VALOR GLOBAL: R\$ 69.170,00 (sessenta e nove mil, cento e setenta reais); MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 07.294.636/0001-32. ITENS: 08, 21, 22, 24 e 34. VALOR GLOBAL: R\$ 14.158,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 21 de novembro de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00039/2023 ELETRÔNICO - RP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS. Data da sessão 07/12/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00 hrs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 23 de Novembro de 2023

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; ADJUDICO o seu objeto a: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 60.300,00; A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 41.845,80; AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.760,00; ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 58.093,48; BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - R\$ 20.030,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 4.895,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.965,00; F LUCAS W E SILVA - R\$ 6.671,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 470,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - R\$ 3.442,57; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.563,26; MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 873,78; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - R\$ 3.432,90; RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - R\$ 874,12; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 6.117,74.

São Domingos do Cariri - PB, 22 de Novembro de 2023

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 60.300,00; A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 41.845,80; AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.760,00; ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 58.093,48; BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - R\$ 20.030,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 4.895,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 32.965,00; F LUCAS W E SILVA - R\$ 6.671,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 470,00; LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - R\$ 3.442,57; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.563,26; MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 873,78; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

LTDA – ME - R\$ 3.432,90; RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA - R\$ 874,12; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 6.117,74.

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Novembro de 2023

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poço tubulares no Município de Cajazeirinhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HIDRO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 84.858,56.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Novembro de 2023

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURAMUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV00014/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poço tubulares no Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 18 544 1018 1056 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E BARRAGENS Elemento de despesa nº 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Oriundos de Transferência Especial por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, através de Emenda Impositiva vinculada a fonte de Recurso: 710 – Transferência Especial dos Estados (LOA 2023). VIGÊNCIA: até 21/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00211/2023 - 21.11.23 - HIDRO CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 84.858,56.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### AVISO DE DISPENSA Nº 00005/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, Setor de Licitação e através do e-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br). Data limite para apresentação de Proposta de Preços adicionais: 30/11/2023, podendo ser enviado por e-mail (até às 23h59min) ou protocolar no setor de licitação no horário de expediente. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 23 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA**  
Secretário de Serviços Urbanos

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 00199/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ Nº: 34.376.445/0001-92.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia – PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.344.957,66 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Vencendo no seguinte LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/11/2023 a 20/11/2024.  
DATA DO CONTRATO: 20 de novembro de 2023.  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091/2023**

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2023 às 08h30, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos pesados do tipo sucção à hidrojetado, conforme termo de referência em anexo, que restaram fracassados, por serem as mesmas necessárias para a consecução das atividades institucionais do DAESA. Os interessados poderão acessar o edital no site indicado, ou; no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Sousa, 23 de novembro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA  
Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2023, que objetiva: Aquisição de veículo zero km, destinado ao suporte às intervenções que visam fortalecer as ações de cadastramento, atualização cadastral, busca ativa, atendimento do cadastro em domicílio e outras atividades que integrem o Cadastro Único e as unidades públicas do SUAS do município de Sousa, PB, conforme especificações e quantidades constantes no presente TERMO DE REFERÊNCIA no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo., com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 34.037.756/0001-27, VENCEDOR DO ITEM 001, VALOR TOTAL: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis. Entrar em contato com o e-mail: [cplsousa2017@yahoo.com](mailto:cplsousa2017@yahoo.com).

Sousa – PB, 23 de novembro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o, procedimento licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS e POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DEMANDANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 06 de DEZEMBRO de 2023, às 09:00h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência.

23 de Novembro de 2023.

**THALLITA PEREIRA RIBEIRO  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha) e lanches para atender a demanda da Secretarias da Prefeitura Municipal de Sousa para 2024. Abertura das propostas dia 06 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa, 23 de novembro de 2023.

**ALYNE SANTOS DE PAULA  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023**

O pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto contratação de empresa especializada em filmagens e gravação das sessões públicas e atos públicos de todas as secretarias, quanto aos atos internos e funcionais, como sessões de licitação, obrigatória a partir da lei 14.133/21. disponibilizando de todos os equipamentos necessários para tais serviços. a exemplo de: câmeras no padrão 4k, mesa switcher de vídeo no formato 4k, tripés, monoque, microfone, sem fio para câmeras, iluminador led e notebook acompanhados e suporte técnicos profissionais para a prefeitura municipal de Sousa para 2024. abertura das propostas dia 06 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. transparência, 2. sousa transparente, 3. licitações, editais e documentos de licitação, 4. pregão).

Sousa, 23 de novembro de 2023.

**Fellipe Ruan Lima Mendes  
Pregoeira**

**Prefeitura Municipal  
de Teixeira****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

A CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, após realização das diligências, e saneamento das falhas, o seguinte julgamento: propostas classificadas: EMPRESA 01: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82; proposta de preços no valor de R\$ 465.685,17 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos); EMPRESA 02: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPRETEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, proposta de preços no valor de R\$ 476.049,66 (quatrocentos e setenta e seis mil, quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); EMPRESA 03: PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 13.721.826/0001-91, proposta de preços no valor de R\$ 492.266,56 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).EMPRESA 04: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, proposta de preços no valor de R\$ 502.842,10 (quinhentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); EMPRESA 05: TORRE CONTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00, proposta de preços no valor de R\$ 523.751,86 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais oitenta e seis centavos); INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: [teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br](mailto:teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br)

Teixeira-PB, 23 de novembro de 2023

**CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA  
Presidente da CPL**

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras****LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN60002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN60002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60001/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE - R\$ 969.276,49.

Cajazeiras - PB, 23 de Novembro de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO  
Secretária**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN60002/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Compras e Almoxarifado. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 23/11/2023.

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSC) ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. CONFORME CREDENCIAMENTO ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 60001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN60002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.2047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 10.301.1004.2059 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.302.1004.2064 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS



PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 10.301.1004.2065 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 10.302.1004.2066 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – RECURSOS PRÓPRIOS 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 10.302.1004.2116 – MANTER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE – SAÚDE. VIGÊNCIA: até 23/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60213/2023 - 23.11.23 - INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE – VALOR MENSAL ESTIMADO EM: R\$ 969.276,49.

## Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de parques recreativos e materiais permanentes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material de expediente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de peças automotivas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de pneus e câmaras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2023

**PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para adequação da Administração Tributária Municipal, referente aos trabalhos técnicos de mapeamento e cadastro multifinalitário municipal, com a execução de levantamento topográfico e georreferenciado e para regulamentação do setor tributário com atribuição ao setor fiscal em atendimento a legislação vigente para o município de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - CNPJ: 16.747.441/0001-91 - Valor: R\$ 160.840,00.

Manaíra - PB, 23 de novembro de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00049/2023, EM 19.05.2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA 50.419.681 JOSE BRENO ALEXANDRE DE SOUSA

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA

OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00050/2023, EM 19.05.2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA FELIPE PAULINO DE CARVALHO 07284041412

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MÁQUINA PESADAS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA

OBJETO DO ADITIVO: DO VALOR

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATABURROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C. ANTONIO DA SILVA - R\$ 33.000,00.

São João do Tigre - PB, 22 de Novembro de 2023

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATABURROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 2022 1010 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – 195 4.4.90.52 00 1.700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 26 782 2020 1021 – ABERTURA DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E PASSAGE – 217 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 87001/2023 - 22.11.23 - C. ANTONIO DA SILVA - R\$ 33.000,00.





## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1009/2023 – PMPF  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2023–PMPF

O Município de Pedras de Fogo/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL) DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023, objetivando O REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORA REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 150, Centro, Pedras de Fogo. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>) e no site <https://tce.pb.gov.br/>.

Pedras de Fogo - PB, 23 de novembro de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA  
Pregoeiro Oficial/PMPF

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço Global, objetivando Obra civil pública de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água Comunidade Piripiri - Mari PB, em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 14:00hs do dia 13/12/2023, na sala da CPL. Maiores informações e aquisição do edital através do site [www.mari.pb.gov.br](http://www.mari.pb.gov.br), ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

MARI, 23 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos para credenciamento foi apurado o seguinte:

FORAM CREDENCIADOS:

SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR - CNPJ 09.359.795/0002-84;

DIAGNOCLIN- LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA - CNPJ 26.888.226/0001-64;

LACRIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA MARTA REGINA LTDA -CNPJ 41.152.356/0001-28.

Maiores informações através do e-mail: [cpl.mari.2017@gmail.com](mailto:cpl.mari.2017@gmail.com) ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 23 de novembro de 2023

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2023, que objetiva: O trabalho objeto da presente proposta tem como objetivo a execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar créditos tributários municipais não recolhidos pelos GRANDES CONTRIBUÍNTES, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento

de ação fiscal específico junto aos sujeitos passivos acima mencionado, que porventura deixaram de recolher em sua totalidade/parcial os tributos devidos ao ente público municipal, utilizando-se técnicas de auditoria fiscal na identificação e apuração de débito fiscais de ISSQN, IPTU, e TAXAS DIVERSAS, e na constituição dos créditos eventualmente devidos à municipalidade, oriundo da ausência/insuficiência de pagamentos no todo ou em parte dos tributos pelo sujeito passivo. E, também serviços especializados na Assessoria, consultoria e auditoria tributária na recuperação de créditos e/ou redução de cobranças indevidas nas contas de consumo de energia pelas DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS. CNPJ: 23.076.345/0001-24. Valor: R\$ 460.000,00

Itabaiana - PB, 23 de Novembro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos 7 lugares para atender a Secretaria de Educação do município de Alcantil – PB, conforme termo de convênio nº 250/2023 – Secretaria de Estado da Educação. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Alcantil - PB, 22 de Novembro de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO  
DISPENSA Nº DP00065/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ZÓZIMO PEREIRA, 77 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO CADASTRO ÚNICO - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00065/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00186/2022 - Irineu Quintiliano de Souza Filho - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.11.23.

Caaporã – PB, 23 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB torna público a presente decisão: INABILITADA: 1-EDILZA RAKEL NOBREGA, CPF N. 101.578.694-40, Não atendeu ao item: 5.1.1.1.-apresentou comprovante residência em nome de outra pessoa; Não atendeu ao item 5.1.3.1.1., letra “b” – não atendeu ao acervo solicitado. Mas considerando que existe previsão legal para conceder prazo de 08 (oito) dias úteis, ao participante que possa regularizar sua documentação nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada, fica marcada a reunião para apresentação da documentação faltosa, para o dia 07 de dezembro de 2023 às 08:30 horas, Prédio da Prefeitura de Várzea, localizada a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro – Várzea - PB.

VÁRZEA- PB, 22 de novembro de 2023.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PRESIDENTE DA CPL



## Prefeitura Municipal de Cubati

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubati.. - PB, 23 de Novembro de 2023

JOYCE CUNHA DOS SANTOS  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB – MINISTÉRIO DAS CIDADES, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42. LICITANTE HABILITADO: ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA. LICITANTE INABILITADO: PR CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/12/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 23 de Novembro de 2023

OZIREZ VIEIRA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.020 Secretaria de Administração 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.3999 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00127/2023 - 21.11.23 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME - R\$ 14.500,00

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

#### AVISO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

Conforme Ata da Sessão Pública realizada em 23/11/2023 as 8:00h, a empresa 40.731.608 PALOMA KALINE LEONEL SARMENTO, sagrou-se inabilitada por não cumprir o item 9.2.4. Certidão Negativa Receita Federal não apresentou a certidão. Entretanto, fica convocada a empresa FORTE MIX COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA que está em segundo colocado para negociação de preço para a sessão. Data da Sessão 29/11/2023 as 9h:00min na sala do setor de Licitação.

Marizópolis-PB, 23 de novembro de 2023

RENATO GOMES BATISTA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de SAPÉ e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, foi declarada vencedora a empresa: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 32.666.667/0001-50; com o valor total de R\$: 1.035.259,29 (Um Milhão, Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos); Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com.

SAPÉ - PB, 23 de Novembro de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00057/2022 DE 07.11.2022  
OBJETO: Aditar a execução dos serviços construção de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00057/2022, que fica acrescido em 10,45% (dez virgula quarenta e cinco por cento) o equivalente a R\$ 114.758,41 cento e quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos) alterando para R\$ 1.212.846,87 (Hum milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Aditar a execução dos serviços construção de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00057/2022, ficando prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de vencimento 24/10/2023, passando dessa forma, o prazo contratual total para 540 (quinhentos e quarenta e dois) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM AO DIA 17.10.2023

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 22/2023, Processo Nº119/2023, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário aos Municípios Que Compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata nos itens 04, 13,14 e 18. Conforme O Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.348.134,88.

Nova Floresta - PB, 23 de Novembro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº07/2023, Processo Nº08/2023, nos itens 1, 4, 6 e 10 do Lote 1 e o item 8 do Lote 3, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições móveis de escritório, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 395.536,00.

Nova Floresta - PB, 23 de Novembro de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 22/2023, Processo Nº 119/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário aos Municípios Que Compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata nos itens 04, 13,14 e 18. Conforme O Termo de Referência; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aguiinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 23 de Novembro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 07/2023, Processo Nº 08/2023, nos itens 1, 4, 6 e 10 do Lote 1 e o item 8 do Lote 3, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições móveis de escritório, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aguiinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 23 de Novembro de 2023

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 22/2023, Processo Nº 119/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Mobiliário aos Municípios Que Compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata nos itens 04, 13,14 e 18. Conforme O Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 20/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023, realizado pelo Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – Amesp.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, MDE, Fundeb 30%, - 4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00147/2023 - 23.11.23 - CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.348.134,88

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 07/2023, Processo Nº 08/2023, nos itens 1, 4, 6 e 10 do Lote 1 e o item 8 do Lote 3, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições móveis de escritório, conforme descrito no ANEXO I, que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I. A Prefeitura Municipal de Nova Floresta aderiu a referida Ata. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 07/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 08/2023, realizado pelo CIMESMI. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, CMS, Tributos, MDE, Fundebe 30%, IGDPBF, FMS, PAB - 4.4.90.52.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00148/2023 - 23.11.23 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 395.536,00.

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**
**AVISO DE JULGAMENTO  
FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 00005/2023**

O Prefeito Constitucional deste Município torna público que após a devida apreciação aos recursos interpostos na Fase Recursal de Habilitação do processo em epígrafe, com base exclusivamente no relatório emitido pelo engenheiro civil do Município, que instruiu a decisão da CPL, DECIDE: I) CONHECER os Recursos interpostos pelas empresas COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58 e CONSTRUTORA PRUMO LTDA - CNPJ: 42.253.166/0001-60, em favor das suas habilitações, para no mérito julgar IMPROCEDENTES. II) Nesse sentido, decide DESPROVER os recursos interpostos pelas recorrentes e MANTER a decisão que inabilitou as referidas empresas pelo subitem 6.1.4.3. em parte, para este procedimento licitatório. Fica marcada a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada para o dia 28 de novembro de 2023, às 13h00min, Sala da CPL, Rua Inácio Lira, 363, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal.

São José de Piranhas - PB, 23 de novembro de 2023.

**SANDIVAL VIEIRA LINS**  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape**
**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

Dispensa nº DV00047/2022. Contrato: 00227/2022-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em engenharia civil, Assessoria Técnica na Elaboração de Projetos, topográficos para prestação de serviços de diversas áreas da Administração Municipal. Valor: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ROBERTO TAVARES DE MELO. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Novembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Novembro de 2023. Vigência do Aditivo: 30/11/2024. Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Novembro de 2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**EXTRATO DE ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 00029/2022. Contrato: 00225/2022-CPL. Aditivo: 01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICÍPIO, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 75.520,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape e Fundo de Saúde: 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: LUCAS SANTOS FRANCISCO 70856830402. Data da Assinatura do Contrato: 28 de Novembro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Novembro de 2023. Vigência do Aditivo: 28 de Novembro de 2024. Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Novembro de 2023.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para locação de estrutura física e aparatos para eventos, destinados a atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00012/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00236/2023 - 23.11.23 - P & PLOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 874.800,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 12 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2023.

**JORGE BANDEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço médico em ginecologia, em patologia do trato genital inferior feminino, em regime de plantão, para atender as demandas do Centro de Especialidades 'Dra. Maria Daluz', de acordo com a programação feita por esta Secretaria Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2024.



Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br);

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2023.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e conserto de motores de eletrobombas, manutenção e reparos de pneus, lubrificação dos graxeiros, na frota de veículos e máquinas do Município, para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br);

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2023.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para produção, aplicação e disposição de material de comunicação visual e brindes personalizados (em conformidade com o termo de referência) para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br);

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2023.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, localizada nas imediações da cidade de Campina Grande - PB, para atender os veículos oficiais que trafegam pela BR-230, com pacotes que fazem tratamento fora do domicílio e para tratar assuntos administrativos do Município de Catolé do Rocha - PB, no exercício financeiro de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br);

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2023.  
**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios de frigorífico necessários à merenda escolar para o ano letivo de 2024, que será distribuída nas creches e escolas municipais vinculadas a Rede Municipal de educação de Catolé do Rocha - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 13 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Catolé do Rocha - PB, 23 de Novembro de 2023.  
**JORGE BANDEIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Araçagi**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Ovídio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem da Travessa Geraldo Correia de Melo (Trecho 1), Rua Geraldo Correia de Melo e Travessa Deputado José Rocha Barreto, localizada neste município, referente ao Contrato de Repasse nº 1083641-55/2022 - (934205) - MINISTERIO DAS CIDADES - Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Araçagi - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com).

Araçagi - PB, 23 de Novembro de 2023  
**GÉSSICA BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Belém**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica que o Pregão Presencial nº 00047/2023 que ocorreria nesta data, foi adiado devido a motivos superiores para o dia 01 de Dezembro de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [licitacaobelem@gmail.com](mailto:licitacaobelem@gmail.com).

Belém - PB, 23 de Novembro de 2023  
**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. LICITANTES HABILITADOS: ANCOR CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PRIIMEE. CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA H S LTDA; EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUÇOES E ENERGIAS SOLARES; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/12/2023, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacaobelem@gmail.com](mailto:licitacaobelem@gmail.com).

Belém - PB, 23 de Novembro de 2023  
**JOSIVAN BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Marcação**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Intensão de Registro de Preços que constitui este Termo de Referência para Aquisição de Laboratório de Educação Tecnológica, visando aulas práticas na construção de Robôs em sala de aula, com os alunos do Ensino Fundamental I e II do município de Marcação - PB, Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. DOTACÃO: Recursos do Convênio 0354/2022; 12.361.2003.1030 - Laboratório de Robótica; 571 - Transferência do Estado; 44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00175/2023 - 16.10.23 - MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 600.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Bayeux****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00032/2023 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2023 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 28 de Novembro de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE CARNÊS PARA O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS - TCR, NO EXERCÍCIO CORRENTE, PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 22 de Novembro de 2023.

**EMANOEL DA SILVA ALVES  
Agente de Contratação/PMBEX****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00084/2023 – FMS – PMBEX**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à Ata de Registro de Preço RP 00011/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220831PE00011 - LICITAÇÃO Nº. 00011/2022 que tem gerenciador a Prefeitura Municipal de Sapé - PB, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da empresa: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, pelo valor total de R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 24 de Outubro de 2023.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023 - PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto.

Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor das empresas MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25 e PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91, pelo valor global de R\$ 41.998,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais). O item 01 restou deserto. Com base no Art. 4º,

Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 20 de novembro de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2023 – FMS-PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL E RECARGAS DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**  
**PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2023 – FMS-PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00084/2023 – FMS – PMBEX.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;**  
**10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
**10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;**  
**10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;**  
**10.304.3049.2101 – APOIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**  
**10.301.3021.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS;**  
**10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC;**  
**10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL;**  
**10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;**  
**10.305.3049.2252 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL.**  
**VIGÊNCIA: DE 24/10/2023 A 24/10/2024**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 272.016,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2023 – PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX**  
**VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADO: PAULO DAVID EVANGELISTA, CNPJ: 35.364.589/0001-91**  
**VALOR: R\$ 5.998,00 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00212/2023 – PMBEX**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO, MOTOCICLETAS E TELEVISORES PARA SEREM SORTEADOS NA CAMPANHA IPTU MAIS PRÊMIOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2023 – PMBEX**  
**VIGÊNCIA: DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADO: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 12.067.109/0001-25**  
**VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**

**Prefeitura Municipal  
de Picuí****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2023**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou. Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes). [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Picuí - PB, 23 de novembro de 2023

**Oliviano Dantas Remígio  
Prefeito Constitucional**

**Prefeitura Municipal  
de Imaculada****EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
EDITAL Nº 24/2023 – RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA E A PREFEITURA DE IMACULADA após identificar erro material no Edital 023/2023, tornam público a RETIFICAÇÃO, especificamente nos Cargos de Coveiro e Professor de Matemática

A EMPRESA EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA E A PREFEITURA DE IMACULADA, após o cumprimento rigoroso de todas as fases do Concurso, de acordo com os itens do Edital Normativo nº 01/2023 e demais Editais do Certame, tornam público o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS. A seguir Relação de Candidatos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Imaculada- PB, em 25 outubro de 2023.

**JOSE LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL****AUXILIAR DE SERVIÇOS**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000094	JOYCE KELLY PEREIRA	11/04/1998	27.0	21.0	36.0	0.0	84.0	1	APROVADO
12002036	INGRID MARIA MARCAL BRASIL	14/11/2003	24.0	18.0	36.0	0.0	78.0	2	APROVADO
12003991	THIAGO HONORIO LIBORIO FEITOSA	03/06/1980	24.0	21.0	32.0	0.0	77.0	3	APROVADO
12005337	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	25/03/1986	27.0	21.0	28.0	0.0	76.0	4	APROVADO
12000150	GILMAR DE LUCENA SOUZA	16/01/2002	27.0	21.0	28.0	0.0	76.0	5	APROVADO
12000078	MACKSON SILVA	25/12/1994	27.0	15.0	32.0	0.0	74.0	6	APROVADO
12002248	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	01/01/1998	27.0	18.0	28.0	0.0	73.0	7	APROVADO
12000167	MARCOS ANDRE EVANGELISTA DA COSTA	16/07/2000	21.0	24.0	28.0	0.0	73.0	8	APROVADO
12001210	NATALIA BATISTA DA SILVA	11/02/1999	21.0	18.0	32.0	0.0	71.0	9	APROVADO
12000028	LUCAS DANIEL SOUSA TRAJANO	18/12/1997	30.0	24.0	16.0	0.0	70.0	10	CLASSIFICADO
12002602	JOSE CARLOS DE LIMA LIRA	16/08/1989	27.0	15.0	28.0	0.0	70.0	11	CLASSIFICADO
12000859	SHIRLEY PEREIRA CLEMENTINO	04/12/1986	24.0	18.0	28.0	0.0	70.0	12	CLASSIFICADO
12002779	JOSE EMANOEL DA SILVA RAMOS	12/06/2003	24.0	18.0	28.0	0.0	70.0	13	CLASSIFICADO
12003839	RENILSON SILVA QUIRINO	26/05/1993	21.0	21.0	28.0	0.0	70.0	14	CLASSIFICADO
12000688	ACLEDSON VICTOR SOARES LOPES	27/06/2004	18.0	24.0	28.0	0.0	70.0	15	CLASSIFICADO
12001546	ALZENIR XAVIER DE FREITAS	30/10/1991	27.0	18.0	24.0	0.0	69.0	16	CLASSIFICADO
12002778	ADRIANA CAMILLA DA SILVA MACIEL	19/11/2000	27.0	21.0	20.0	0.0	68.0	17	CLASSIFICADO
12002239	MERCIA MENDES DA NOBREGA	19/05/2001	24.0	12.0	32.0	0.0	68.0	18	CLASSIFICADO
12001864	JADILENE SILVA MARQUES	14/10/1996	15.0	21.0	32.0	0.0	68.0	19	CLASSIFICADO
12001140	JOSEANE LIMA SOARES	10/08/1995	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	20	CLASSIFICADO
12000932	JOAO EDWARD FERREIRA RAMALHO	16/06/2005	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	21	CLASSIFICADO
12001300	ALICE TIALY AMARAL RAMALHO	22/05/1999	18.0	21.0	28.0	0.0	67.0	22	CLASSIFICADO
12002196	CLAUDIVANIA FEITOSA FERREIRA DE OLIVERA	27/06/1992	15.0	24.0	28.0	0.0	67.0	23	CLASSIFICADO
12002469	DIEGO DE ANDRADE MEDEIROS	27/05/1999	24.0	18.0	24.0	0.0	66.0	24	CLASSIFICADO
12001032	JOAO VITOR ALVES	14/09/1999	24.0	18.0	24.0	0.0	66.0	25	CLASSIFICADO
12000603	MARIA FERNANDA DA SILVA	10/08/2002	24.0	18.0	24.0	0.0	66.0	26	CLASSIFICADO
12001102	DANIEL FERREIRA FREIRE	05/11/1998	21.0	21.0	24.0	0.0	66.0	27	CLASSIFICADO
12004033	LUCIANA THAUANY FERREIRA OLIVEIRA	14/07/2002	24.0	9.0	32.0	0.0	65.0	28	CLASSIFICADO
12002331	AUGUSTO CESAR QUIRINO RAMALHO CORDEIRO	30/04/1993	21.0	12.0	32.0	0.0	65.0	29	CLASSIFICADO
12000235	RYAN DOS SANTOS ALVES	06/11/2004	21.0	12.0	32.0	0.0	65.0	30	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 31 A 202 LUGAR( PUBLICADO NODIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

**ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000318	MARIA GABRIELE FERNANDES GOIS	06/07/1997	*	*	*	*	*	76.0	76.0	1	APROVADO





12000413	AMANDA VITORIA ALVES DE OLIVEIRA	22/04/1999	*	*	1.0	0,5	1.50	68.0	69.5	2	CLASSIFICADO
12002678	JOANA PAULICLEA ALVES PEREIRA	23/06/1988	*	*	2.0	1.0	3.0	57.0	60.0	3	CLASSIFICADO
12000523	ALCIONE ERMÍNIO DOS SANTOS	19/02/1985	*	*	1.0	3.0	4.0	52.0	56.0	4	CLASSIFICADO
12003865	BRUNA LAIS ALVES ALBUQUERQUE	07/09/1991	*	*	*	*	*	55.0	55.0	5	CLASSIFICADO
12000209	HORTENCIA BARBOSA CARVALHO	24/05/1995	*	*	*	*	*	51.0	51.0	6	CLASSIFICADO

**COVEIRO**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12002756	MANOEL EDUARDO MEDEIROS	22/11/1997	18.0	18.0	32.0	0.0	68.0	1	APROVADO
12002938	PEDRO BATISTA RODRIGUES	29/06/2002	21.0	12.0	32.0	0.0	65.0	2	APROVADO
12002962	MAURICIO BRUNO DANTAS CAETANO	20/04/1985	15.0	18.0	32.0	0.0	65.0	3	CLASSIFICADO
12003537	JOSE ANTONIO DE SOUSA FONSECA	28/08/1994	21.0	15.0	28.0	0.0	64.0	4	CLASSIFICADO
12002432	JOAO RICARDO LIMA NUNES	08/04/1998	15.0	12.0	36.0	0.0	63.0	5	CLASSIFICADO
12001358	JOSE DANILO PEREIRA MAMEDE	30/01/1997	21.0	12.0	28.0	0.0	61.0	6	CLASSIFICADO
12001597	TIAGO PEREIRA DA SILVA	13/06/2001	18.0	15.0	28.0	0.0	61.0	7	CLASSIFICADO
12000304	JOSE NILSON FERREIRA GONCALVES	25/05/1994	21.0	15.0	24.0	0.0	60.0	8	CLASSIFICADO
12002864	RODRIGO LEANDRO ALEIXO	30/08/1990	9.0	18.0	32.0	0.0	59.0	9	CLASSIFICADO
12005495	DAMIAO BATISTA DE MENEZES	27/01/1986	18.0	12.0	28.0	0.0	58.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 20 LUGAR( PUBLICADO NODIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

**ENFERMEIRO DO PSF**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12003995	LIVIA MARIA TRINDADE DE SOUZA	03/09/1995	*	2.0	*	*	2.0	69.0	71.0	1	APROVADO
12003996	LAYANE TRINDADE DE SOUZA	03/09/1995	*	2.0	*	1.5	3.5	59.0	62.5	2	CLASSIFICADO
12002839	JOAO HENRIQUE BARBOSA NETO	21/07/1999	*	*	*	*	*	62.0	62.0	3	CLASSIFICADO
12000762	LARISSA RODRIGUES OLIVEIRA	08/10/2001	*	*	*	*	*	62.0	62.0	4	CLASSIFICADO
12005650	RAKELY FERNANDES ARAUJO MARQUES	21/05/1994	*	*	*	*	*	58.0	58.0	5	CLASSIFICADO
12002018	ALESSANDRA DE FATIMA DIAS MEDEIROS LEITE DOIA	03/09/2001	*	*	*	*	*	57.0	57.0	6	CLASSIFICADO
12001113	MIRELLY CAETANO DE ARAUJO	17/09/2000	*	*	*	*	*	57.0	57.0	7	CLASSIFICADO
12003729	JESSICA LAIZE DE ALMEIDA TRAJANO	29/10/1993	*	*	*	*	*	55.0	55.0	8	CLASSIFICADO
12004100	JOSE LUIS GUILHERME FRAGOSO CAVALCANTE	21/02/1997	*	*	*	*	*	55.0	55.0	9	CLASSIFICADO
12002968	NATALI GARCIA DE MELO	04/08/1994	*	*	*	*	*	50.0	50.0	10	CLASSIFICADO

**ENFERMEIRO PLANTONISTA**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12003501	MATHEUS MEDEIROS DANTAS	13/12/1996	*	*	2.0	0.5	2.5	82.0	84.5	1	APROVADO
12002645	KLECIA SOUZA NASCIMENTO	16/06/1985	*	2.0	2.0	3.0	7.0	77.0	84.0	2	APROVADO
12002844	FLAVIANA OLIVEIRA FARIAS POMPEU	15/03/1991	*	*	2.0	2.0	4.0	79.0	83.0	3	APROVADO
12001409	MARIA ALEXSANDRA FELIPE DOS SANTOS	08/09/1993	*	*	*	*	2.0	81.0	83.0	4	APROVADO
12002734	CAMILA LOPES DOS SANTOS	08/10/1995	*	*	1.0	2.5	3.5	79.0	82.5	5	CLASSIFICADO
12000498	DANIELLA FELIX BARBOSA	03/04/1987	*	*	*	1.5	1.5	81.0	82.5	6	CLASSIFICADO
12003291	JOSE ROMULO DE FREITAS	21/05/1972	*	*	2.0	3.0	5.0	77.0	82.0	7	CLASSIFICADO
12004257	VITORIA NAIRA DE SOUZA LINS	07/12/1998	*	*	*	*	*	78.0	78.0	8	CLASSIFICADO
12001627	AMANDA DE FATIMA DA COSTA ARAUJO	21/04/1989	*	*	2.0	3.0	5.0	72.0	77.0	9	CLASSIFICADO
12003016	LEDAIANA PATRICIA GUEDES FERREIRA	23/01/1992	*	*	*	*	*	76.0	76.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 100 LUGAR( PUBLICADO NODIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

**GARI**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000810	RILDO OSMAN FERREIRA DE MORAES	28/08/1977	27.0	24.0	32.0	0.0	83.0	1	APROVADO
12002956	ANA MONAISA LUCENA RAMALHO VIEIRA	06/12/1989	30.0	15.0	32.0	0.0	77.0	2	APROVADO
12001122	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	20/05/2000	21.0	24.0	28.0	0.0	73.0	3	APROVADO
12004126	JAISLANE NATHANAELLY DO NASCIMENTO COSTA	10/01/2001	24.0	24.0	24.0	0.0	72.0	4	CLASSIFICADO
12000963	JANEIDE PAIXAO SILVA	26/08/2002	21.0	18.0	28.0	0.0	67.0	5	CLASSIFICADO
12000818	MARIA DAS DORES BATISTA DE ABREU	17/06/1997	12.0	15.0	40.0	0.0	67.0	6	CLASSIFICADO



12002535	JOSE ELIAS LUCAS GOMES	18/08/1997	27.0	15.0	24.0	0.0	66.0	7	CLASSIFICADO
12002410	FRANCIANDERSON LIMA GOUVEIA DE MELO	09/04/2002	21.0	12.0	32.0	0.0	65.0	8	CLASSIFICADO
12000781	MARIA CLARA DA SILVA LIRA	06/01/2005	21.0	15.0	28.0	0.0	64.0	9	CLASSIFICADO
12000867	LUCAS MENDES ALVES	20/08/1994	18.0	18.0	28.0	0.0	64.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 44 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### ODONTÓLOGO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000282	PAULO FRANCIANIO MENESES QUIRINO	04/05/1992	*	*	1.0	3.0	4.0	80.0	84.0	1	APROVADO
12000962	MISMA TAIHARA RAMOS DE OLIVEIRA	15/06/1997	*	*	*	*	*	83.0	83.0	2	APROVADO
12005550	FELIPE CASTRO FERNANDES	27/01/1996	*	*	1.0	1.5	2.5	80.0	82.5	3	CLASSIFICADO
12004276	KLEBER SANTOS BEZERRA DE ARAUJO	24/05/1991	*	*	2.0	3.0	5.0	75.0	80.0	4	CLASSIFICADO
12003902	MAYRA SOUZA NASCIMENTO	03/04/1994	*	*	2.0	*	2.0	77.0	79.0	5	CLASSIFICADO
12002090	DENIS CANDEIA PEREIRA OLIVEIRA	08/11/1994	*	*	*	0.50	0.50	75.0	75.5	6	CLASSIFICADO
12003491	JOAO CAETANO FERREIRA NETO	09/07/1993	*	*	*	2.0	2.0	75.0	75.0	7	CLASSIFICADO
12002049	TAINARA DINIZ DE LIRA	14/09/1994	*	*	*	*	*	75.0	75.0	8	CLASSIFICADO
12003645	LUIZ GABRIEL PACIFICO SANTOS	05/03/1996	*	*	*	*	*	75.0	75.0	9	CLASSIFICADO
12001601	OZANNA SOARES MEDEIROS DE ARAUJO	22/05/1998	*	*	*	*	*	75.0	75.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 65 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### MÉDICO DO PSF

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000038	RUMMERITO ROCHA GONCALVES DA SILVA	27/10/1989	*	*	*	*	*	80.0	80.0	1	APROVADO
12005318	RAUL JOSE DA SILVA	02/06/1990	*	*	*	*	*	77.0	77.0	2	APROVADO
12002602	JOSE IDYGLEIKSON GUEDES MEDEIROS	23/01/1989	*	*	*	*	*	76.0	76.0	3	APROVADO
12002484	ADAJNE PEREIRA JACO	22/11/1981	*	*	*	*	*	74.0	74.0	4	CLASSIFICADO
12003905	JOAO MANOEL LIMA DE BARROS CARVALHO	21/08/1993	*	*	1.0	1.0	2.0	63.0	65.0	5	CLASSIFICADO
12001523	LUAN CESAR CORREIA FIRMINO	18/02/1997	*	*	*	*	1.0	64.0	65.0	6	CLASSIFICADO
12000030	DANIELA EVILLA GOMES ARRUDA	15/06/1997	*	*	*	*	*	65.0	65.0	7	CLASSIFICADO
12000829	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA GONCALVES	27/03/1998	*	*	*	*	*	63.0	63.0	8	CLASSIFICADO
12004825	RANIELSON AMANCIO DE MOURA	14/06/1992	*	*	*	*	*	62.0	62.0	9	CLASSIFICADO
12003193	MAYRA CORREIA AZEVEDO	02/02/1993	*	*	*	1.5	1.5	60.0	61.5	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 24 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### MOTORISTA D

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	PROV OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000306	ANDERSON KLEBER PEREIRA DOS SANTOS	31/03/1989	84.0	100.0	184.0	1	APROVADO
12001090	TADEU BEZERRA JUSTO	22/11/1970	68.0	100.0	168.0	2	APROVADO
12000088	EDNILSON DE SOUZA LEITE	08/10/1993	68.0	100.0	168.0	3	APROVADO
12003165	JOSE EDINALDO NASCIMENTO COSTA	30/10/1987	65.0	100.0	165.0	4	APROVADO
12000617	JOSE RIBEIRO CAETANO	16/09/1980	64.0	100.0	164.0	5	APROVADO
12001776	HELDER MENESES PEREIRA	29/08/1995	64.0	100.0	164.0	6	CLASSIFICADO
12003856	GEORGE MENESES FERREIRA	11/09/1979	67.0	96.0	163.0	7	CLASSIFICADO
12003915	ERASMO NOBREGA DE LUCENA	11/08/1995	67.0	96.0	163.0	8	CLASSIFICADO
12000797	LAECIO NATAN LOPES FELIX	11/11/1997	67.0	96.0	163.0	9	CLASSIFICADO
12002907	VANDEILSON WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	14/03/1988	64.0	88.0	152.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 17 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	PROV OBJETIVA	PROVA PRATICA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12005359	SILVINO CHAVES DE LUCENA	12/08/1974	64.0	100.0	164.0	1	APROVADO
12001842	WELLINGTON GALDINO DA SILVA	08/06/1983	54.0	100.0	154.0	2	CLASSIFICADO

### PSICÓLOGO

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12003571	NATHANE THEREZA LOPES FERREIRA	28/06/1995	*	*	1.0	2.0	3.0	75.0	78.0	1	APROVADO
12002834	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	18/02/1999	*	*	1.0	0.50	1.5	74.0	75.5	2	CLASSIFICADO



12001809	VERLAN THOMAS PEREIRA	05/10/1988	*	*	*	*	*	69.0	69.0	3	CLASSIFICADO
12005499	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA SILVA	22/04/2002	*	*	*	*	*	65.0	65.0	4	CLASSIFICADO
12000759	MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA	19/06/2000	*	*	*	*	*	62.0	62.0	5	CLASSIFICADO
12000871	JULIA TEREZA SOARES DE MOURA	29/05/2001	*	*	*	*	*	58.0	58.0	6	CLASSIFICADO
12003672	JONAS DA SILVA NASCIMENTO	25/10/1993	*	*	*	*	*	55.0	55.0	7	CLASSIFICADO
12002544	BRUNA BARROS DA SILVA SOUSA	13/10/1993	*	*	*	*	*	54.0	54.0	8	CLASSIFICADO
12004169	EDJA FERNANDA MARTINS MAIA	18/06/1996	*	*	*	*	*	54.0	54.0	9	CLASSIFICADO
12002833	MARIA EMILIE NE DOS SANTOS MARTINS	20/11/1995	*	*	*	*	*	52.0	52.0	10	CLASSIFICADO

**PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA – 2**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12001681	MARIA DO SOCORRO ALVES NOGUEIRA	02/11/1976	*	*	2.0	3.0	5.0	83.0	88.0	1	APROVADO
12002169	BELIZA DOS SANTOS SILVA MELO	12/07/1981	*	*	10	3.0	4.0	80.0	84.0	2	APROVADO
12001949	ANA CRISTINA MOREIRA FERREIRA	10/12/1986	*	*	2.0	*	2.0	82.0	84.0	3	APROVADO
12003801	ANDRESSA MICAELLY OLIVEIRA MORAES	14/07/1991	*	*	1.0	0.50	1.50	81.0	82.5	4	APROVADO
12001979	ROSALINA DA SILVA	23/04/1989	*	*	2.0	3.0	5.0	76.0	81.0	5	APROVADO
12000858	GISELLY RAMALHO DA SILVA	24/10/1999	*	*	*	*	*	81.0	81.0	6	APROVADO
12000915	JESSICA QUIRINO COSTA	20/04/1991	*	*	2.0	1.0	3.0	77.0	80.0	7	APROVADO
12001623	VANESSA KERCIA OLIVEIRA DE ARAUJO LEITE	06/07/1993	*	*	2.0	*	2.0	78.0	80.0	8	APROVADO
12000310	THAUANE GOMES SIQUEIRA	03/10/1995	*	*	*	*	*	80.0	80.0	9	APROVADO
12003579	EFRATA SANTANA DE MORAIS SOUZA	01/07/1986	*	*	2.0	1.5	3.5	76.0	79.5	10	CLASSIFICADO
12000484	AMANDA LEANDRO PAZ	16/12/1989	*	*	1.0	2.5	3.5	76.0	79.5	11	CLASSIFICADO
12001849	PAULO JOSE DOS SANTOS	07/09/1994	*	*	1.0	3.0	4.0	75.0	79.0	12	CLASSIFICADO
12003852	ELIANE SOARES DE MENEZES	29/10/1998	*	*	1.0	1.0	2.0	77.0	79.0	13	CLASSIFICADO
12001818	SONIELY RANUBIA LEITE BEZERRA	01/07/1992	*	*	*	*	*	79.0	79.0	14	CLASSIFICADO
12000243	MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA	29/04/1988	*	*	1.0	1.5	2.5	76.0	78.5	15	CLASSIFICADO
12002623	MARIA PATRICIA SILVA LIMA	01/05/1995	*	*	*	0.5	0.5	78.0	78.5	16	CLASSIFICADO
12000698	EDIVAN RAMOS DE SOUZA	12/10/1966	*	*	1.0	3.0	4.0	74.0	78.0	17	CLASSIFICADO
12002551	AMANDA DE FREITAS SILVA	30/07/1993	*	*	2.0	2.0	4.0	74.0	78.0	18	CLASSIFICADO
12003875	KATHIANE SANTOS DE SOUSA	01/07/1977	*	*	2.0	3.0	5.0	72.0	77.0	19	CLASSIFICADO
12002429	WESLEY ALBERTO MENESES BRILHANTE	27/11/1993	*	*	1.0	3.0	4.0	73.0	77.0	20	CLASSIFICADO
12003734	RAIANE ALVES DE LIMA	07/04/1988	*	*	1.0	2.0	3.0	74.0	77.0	21	CLASSIFICADO
12002159	CARINA APARECIDA LIMA NUNES	25/06/1995	*	*	*	*	*	77.0	77.0	22	CLASSIFICADO
12002053	EDILAINE DINIZ DE SOUZA AGUIAR	21/11/1992	*	*	1.0	2.5	3.5	73.0	76.5	21	CLASSIFICADO
12000382	ALESSANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	25/03/1978	*	*	2.0	3.0	5.0	71.0	76.0	22	CLASSIFICADO
12001115	SIMONE SALVADOR DA SILVA	18/10/1987	*	*	1.0	3.0	4.0	72.0	76.0	23	CLASSIFICADO
12001424	MARILEIDE VIEIRA DE SOUZA	21/10/1990	*	*	1.0	3.0	4.0	72.0	76.0	25	CLASSIFICADO
12004031	MAYARA PAULYNA SANTOS ARAUJO BATISTA	15/02/1993	*	*	1.0	3.0	4.0	72.0	76.0	26	CLASSIFICADO
12001713	PATRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA	16/06/1995	*	*	1.0	2.0	3.0	73.0	76.0	27	CLASSIFICADO
12000714	FLAVIA OLIVEIRA LUCENA	03/05/2000	*	*	*	*	*	76.0	76.0	28	CLASSIFICADO
12001633	ALLINE TORRES CARVALHO	17/05/1988	*	*	2.0	3.0	5.0	70.0	75.0	29	CLASSIFICADO
12001742	LUCIANA PEREIRA PROCOPIO ALVES	13/06/1981	*	*	*	*	*	75.0	75.0	30	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 31 A 382 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

**PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA - 3 PORTUGUÊS**

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12001460	BETANIA SANTOS BRITO	22/10/1994	*	*	1.0	3.0	4.0	90.0	94.0	1	APROVADO
12000888	VIRLEIDE EUGENIA BEZERRA DE AQUINO	02/10/1969	*	*	2.0	3.0	5.0	81.0	86.0	2	APROVADO
12000947	JOANO BEZERRA DA SILVA	20/02/1991	*	*	2.0	3.0	5.0	81.0	86.0	3	CLASSIFICADO
12002724	JOAO PAULO DINIZ RODRIGUES	28/02/1981	*	*	2.0	3.0	5.0	80.0	85.0	4	CLASSIFICADO
12002192	ISABELLY DOS SANTOS QUEIROZ CANDEIA	02/07/1984	*	*	2.0	3.0	5.0	79.0	84.0	5	CLASSIFICADO
12000379	WELVIS EMANUEL OLIVEIRA MACHADO	12/03/1992	*	2.0	2.0	2.5	6.5	77.0	83.5	6	CLASSIFICADO
12003357	LUCIANO BERNARDO DO NASCIMENTO	25/04/1993	*	*	*	*	*	78.0	78.0	7	CLASSIFICADO
12001244	JERFFERSON MEDEIROS	02/10/1989	*	*	*	0.50	0.50	77.0	77.5	8	CLASSIFICADO



12000558	EDME ALEXANDRE SOUSA BRITO	20/06/1989	*	*	*	*	*	76.0	76.0	9	CLASSIFICADO
12001654	ELLANY DIAS ALVES	04/12/1991	*	*	*	*	*	73.0	73.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 57 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA - 3 EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12002175	MARCOS MIKEL BARBOSA DA SILVA	06/05/1995	*	*	*	*	*	90.0	90.0	1	APROVADO
12002301	FABRICIO LINS DA SILVA	20/10/1995	*	*	1.0	1.0	2.0	81.0	83.0	2	APROVADO
12000275	MARIA JANAISE DANTAS DA COSTA	18/12/1988	*	*	1.0	3.0	4.0	77.0	81.0	3	CLASSIFICADO
12001093	DAMILSON JERONIMO DOS SANTOS	08/07/1998	*	*	*	*	*	81.0	81.0	4	CLASSIFICADO
12001835	BRUNA ROCHA RAMALHO	24/08/1999	*	*	1.0	*	1.0	74.0	75.0	5	CLASSIFICADO
12004287	WALKIRIA FERNANDES DA SILVA	13/07/1983	*	*	*	2.5	2.5	70.0	72.5	6	CLASSIFICADO
12001804	FERNANDA LIRA BRAGA	03/07/1998	*	*	*	*	*	72.0	72.0	7	CLASSIFICADO
12001867	MAYSA DOLORES VICENTE DE MORAIS BARBOZA	18/09/1988	*	*	1.0	1.0	2.0	69.0	71.0	8	CLASSIFICADO
12001403	FRANKLIN FELIZARDO DA SILVA BARBOZA	13/07/1990	*	*	*	2.0	2.0	69.0	71.0	9	CLASSIFICADO
12000075	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS ALVES	04/12/1997	*	*	*	*	*	69.0	69.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 58 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA - 3 HISTÓRIA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000711	ERIK ALVES AMARANTE	12/04/1987	*	2.0	1.0	3.0	6.0	83.0	89.0	1	APROVADO
12002794	FERNANDO ARAUJO DE SOUSA	26/07/1980	*	*	1.0	3.0	4.0	82.0	86.0	2	APROVADO
12001736	STELLA MARIS FRAGOSO VIEIRA	22/09/1993	*	*	2.0	3.0	5.0	79.0	84.0	3	CLASSIFICADO
12004004	ADEILTON RODRIGUES DOS SANTOS	04/01/1994	*	*	~2.0	2.5	4.5	78.0	82.5	4	CLASSIFICADO
12002295	LEILIANE LOUISE LUCENA DA COSTA	26/04/1989	*	2.0	*	*	2.0	80.0	82.0	5	CLASSIFICADO
12005391	OTAVIO TRINCK	19/06/1976	*	*	*	*	*	77.0	77.0	6	CLASSIFICADO
12004069	ADRIAN FERNANDES SOARES AZEVEDO	05/06/2000	*	*	1.0	*	1.0	75.0	76.0	7	CLASSIFICADO
12002015	IGOR JOSE FERREIRA SERGIO	21/04/1998	*	*	*	*	*	75.0	75.0	8	CLASSIFICADO
12001535	PAULO MARCELO DE LIMA ESTEVAO PEREIRA	09/02/1987	*	*	1.0	1.5	2.5	72.0	74.5	9	CLASSIFICADO
12000996	JOSE MESSIAS PEREIRA DE ARAUJO	17/04/1987	*	*	*	*	*	74.0	74.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 57 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA - 3 GEOGRAFIA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12001969	ELENIDE DE SOUSA MARTINS	09/12/1983	*	*	2.0	2.0	5.0	80.0	85.0	1	APROVADO
12005524	LUIS FELIPE COSTA DE FARIAS	31/05/1994	*	*	2.0	2.5	4.5	80.0	84.5	2	APROVADO
12004736	JOEL ANTONIO DOS SANTOS NETO	07/03/1989	*	*	1.0	3.0	4.0	79.0	83.0	3	CLASSIFICADO
12001913	ELENILSON DE ARAUJO SANTANA	11/08/1986	*	*	1.0	3.0	4.0	78.0	82.0	4	CLASSIFICADO
12003426	ROMARIO LEANDRO ALEIXO	27/02/1986	*	*	*	*	*	81.0	81.0	5	CLASSIFICADO
12000716	JOSE RIBAMAR GOMES DE SOUSA	08/05/1991	*	*	*	*	*	79.0	79.0	6	CLASSIFICADO
12003527	JEFFERSON LOPES DE LIMA	01/08/1995	*	*	*	*	*	78.0	78.0	7	CLASSIFICADO
12002263	ANDERSON WAGNER CAVALCANTE BATISTA	14/03/1992	*	*	*	*	*	76.0	76.0	8	CLASSIFICADO
12003998	ORALDO RYK LOURENCO LEITE	29/01/1994	*	*	*	*	*	75.0	75.0	9	CLASSIFICADO
12002323	CARLOS ALEXANDRE LUCAS	12/02/1994	*	*	*	*	*	75.0	75.0	10	CLASSIFICADO

SEGUIE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 48 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

### PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA 3 – MATEMÁTICA

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12002912	JOSE ADENILSON VILAR DOS SANTOS	08/08/1995	*	*	1.0	3.0	4.0	92.0	96.0	1	APROVADO
12001648	ALEXANDRE CORREIA DE LIMA	12/06/1997	*	*	2.0	2.0	4.0	86.0	90.0	2	APROVADO
12002189	CARLOS ALFREDO TORRES DE SOUSA	07/08/1995	*	*	*	*	*	90.0	90.0	3	CLASSIFICADO
12003209	JACKSON SOARES DE SA JUNIOR	28/10/1991	*	*	*	2.5	2.5	83.0	85.5	4	CLASSIFICADO
12001620	NITIENNE MUNIZ DE SOUSA	22/03/1988	*	*	*	*	*	84.0	84.0	5	CLASSIFICADO
12001182	LAYS GOMES DE LACERDA	16/07/1995	*	*	1.0	3.0	4.0	77.0	81.0	6	CLASSIFICADO
12001419	RAI DA SILVA SIQUEIRA	29/03/1994	*	*	2.0	3.0	5.0	74.0	79.0	7	CLASSIFICADO
12002297	MARIANA FERREIRA ARAUJO	30/12/1992	*	*	1.0	3.0	4.0	74.0	78.0	8	CLASSIFICADO
12001377	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS MARQUES	30/07/1987	*	*	*	*	*	77.0	77.0	9	CLASSIFICADO



12001999	MARCOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	23/03/2000	*	*	*	*	*	77.0	77.0	10	CLASSIFICADO
----------	--------------------------------	------------	---	---	---	---	---	------	------	----	--------------

SEGUE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 81 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

#### TECNICO EM ENFERMAGEM

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12000875	LAHIS ROCHA RAMOS	14/08/1997	14.0	6.0	6.0	36.0	62.0	1	APROVADO
12003300	ALINE ESPINHARA DO NASCIMENTO	29/12/1991	12.0	5.0	8.0	36.0	61.0	2	APROVADO
12003479	SADEJNA PEREIRA DA SILVA	31/07/1992	8.0	4.0	4.0	44.0	60.0	3	APROVADO
12003443	CARMEN ROMICHELE GOVEIA TOME	01/03/1987	12.0	4.0	4.0	40.0	60.0	5	CLASSIFICADO
12003430	PAULO PIRES DE SOUZA	12/02/1973	2.0	5.0	4.0	48.0	59.0	4	CLASSIFICADO
12001643	MAYARA PONTES DA SILVA	20/01/1997	6.0	3.0	0.0	48.0	57.0	5	CLASSIFICADO
12003404	ADNEILDA GOMES DE LIMA	25/09/1986	8.0	3.0	6.0	40.0	57.0	6	CLASSIFICADO
12003893	MARIA GRACAS FELIZ LEITE RIBEIRO	23/03/1987	6.0	4.0	6.0	40.0	56.0	7	CLASSIFICADO
12003560	AIRTON ALVES DA SILVA	04/01/2001	8.0	8.0	4.0	36.0	56.0	8	CLASSIFICADO
12000324	THAISA HENRIQUE FIRMINO	17/02/2005	14.0	6.0	0.0	36.0	56.0	9	CLASSIFICADO
12003021	CLAUDIANA NOBREGA CORDEIRO DA SILVA	17/02/1988	10.0	4.0	6.0	36.0	56.0	10	CLASSIFICADO

SEGUE A LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 11 A 39 LUGAR( PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA)

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS - \*(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12001565	JOHNATAS DE MEDEIROS	04/12/1987	24.0	21.0	16.0	0.0	61.0	1	APROVADO
12001121	ROBERTO ANSELMO BARBOSA	06/04/1982	15.0	18.0	21.0	0.0	54.0	2	CLASSIFICADO
12000546	VANDILSON ALVES DE OLIVEIRA	24/07/1988	9.0	18.0	24.0	0.0	51.0	3	CLASSIFICADO

#### PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA – 2 \*(DEFICIENTE)

##### EDUCAÇÃO INFANTIL e 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	NOTA P TITULOS	NOTA P OBJETIVA	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12004073	ANA CLEA ALVES SAMPAIO	28/10/1986	*	*	2.0	3.0	5.0	76.0	81.0	1	APROVADO
12005326	MARCIA JANUARIO DE LIMA SOUSA	09/07/1978	*	*	1.0	3.0	4.0	68.0	72.0	2	CLASSIFICADO
12001906	MARCO ROBERTO CANDIDO PERONICO	31/10/1976	*	*	2.0	3.0	5.0	58.0	63.0	3	CLASSIFICADO
12005527	TAISE APARECIDA RAMOS DE SOUSA	12/10/1985	*	*	*	*	*	57.0	57.0	4	CLASSIFICADO

#### TECNICO EM ENFERMAGEM - \*(DEFICIENTE)

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
12005356	LAIRTON FELIX LOPES	03/06/2000	12.0	6.0	2.0	32.0	52.0	1	APROVADO

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULDA

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2023, IMACULADA (PB), 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA – PB, NOS TERMOS DO EDITAL NORMATIVO Nº 01/2023 E EDITAL Nº. 024/2023 RESULTADO FINAL, E DEMAIS EDITAIS DO CERTAME.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, – PB,** no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 024/2023, que divulga o Resultado Final de todos os Cargos, publicado no site [www.educapb.com.br](http://www.educapb.com.br), e no Diário do Município de Imaculada.

**CONSIDERANDO** finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos de acordo o **ITEM 7. DAS PROVAS OBJETIVAS, ITEM 8. DAS PROVAS DE PRÁTICAS e ITEM 9. DAS PROVAS DE TÍTULOS** do Edital de Regulamento do Concurso e com parâmetros de execução sobre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Imaculada;

#### DECRETA:

Art. 1º. **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DE TODOS OS CARGOS DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS**, de que trata o Edital nº. 024/2023, e demais

Editais publicados para o provimento dos respectivos Cargos.

Art. 2º. A convocação para a nomeação/admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final do concurso, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência, necessidade e oportunidade por parte da Administração Pública;

Art. 3º. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, conforme legislação em vigor.

Art. 4º. O presente Concurso Público de Provas e Títulos terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Imaculada, por igual período;

Art. 5º. Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Imaculada o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) ficará obrigado a comprovar, junto à Administração Municipal, que satisfaz as exigências do respectivo Edital do Concurso Público em que foi classificado, bem como, submeter-se a exame médico para o exercício do cargo/emprego, sob pena de não ser nomeado/admitido.

Parágrafo único. O candidato aprovado, no prazo de validade do Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizada sua desistência tácita à nomeação para o cargo/emprego.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se;

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Imaculada/PB, em 22 de novembro de 2023.

**JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO**  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, mediante solicitação e entrega parcelada, destinados as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 23 de Novembro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos diversos em atendimento as demanda operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 23 de Novembro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento as demanda operacionais deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 23 de Novembro de 2023.

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 11:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de parcelada de medicamentos psicotrópicos para as demandas operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Itatuba - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 23 de Novembro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 13:00 horas do dia 08 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de uniformes diversos e camisetas diversas e kits de padrão de futebol, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 23 de Novembro de 2023

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Píripituba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRIPITUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Félix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 05 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32771108. E-mail: licitacao.piripituba@gmail.com. Edital: http://www.piripituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Piripituba - PB, 22 de Novembro de 2023.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 00040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 27 de Novembro de 2023, às 10:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br

Cabedelo - PB, 23 de Novembro de 2023

**YURI VERAS LEANDRO**  
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Secretaria de Compras e Licitações e observado o parecer da Controladoria Geral do Município nº 889/2023, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 ABRIGOS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA CIDADE DE CABEDELLO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA-ME)-CNPJ Nº 31.025.452/0001-51 - R\$ 516.657,20.

Cabedelo - PB, 23 de Novembro de 2023

**INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR**  
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00101/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, CAPS I E CAPS II NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - SES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 68.298,16; NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 44.796,40; UNICA SANE-ANTES LTDA - R\$ 110.414,30.

Cabedelo - PB, 23 de Novembro de 2023

**IRANI SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00060/2026**

Aos 23 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00101/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, CAPS I E CAPS II NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – SES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:  
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 49.464.926/0001-27						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
36	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, RETANGULAR, CORPO EM TERMOPLASTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, TAMPA DE PAREDE DUPLA, TOTAL-METE REMOVIVEL. FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INCOTERM	UND	4	1.191,02	4.764,08
37	CAIXA VAZADA TIPO CEASA MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO, CAPACIDADE: 60LITROS CARGA POR CAIXA: 30 KG. PESO: 1,75 KG. CUBAGEM: 0,062 MÁ /DIMENSÕES INTERNAS ALTURA 28 CM / LARGURA 33 CM / COMPRIMENTO 52 CM.DIMENSÕES EXTERNAS ALTURA 31 CM / LARGURA 36 CM / COMPRIMENTO 56CM, EMPILHAVÉL, COR: BRANCO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MERCONPLAS	UND	150	49,95	7.492,50
56	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ TIPO MANUAL, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, APLICAÇÃO LEGUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA 02 LAMINAS DE 06 E 10 MM, PÉS E COLUNA TUBO AÇO, ALTURA MÍNIMA DE 1,31 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO ABC	UND	6	423,36	2.540,16
62	ESCORREDOR DE LOUÇA – ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 36 PRATOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPARTIMENTO TALHERES, XÍCARAS, COPOS E DIVERSOS .	PLASUTIL	UND	10	295,60	2.956,00
68	ESPREMEDOR DE ALHO MANUAL EM INOX REFORÇADO, COM CABO ANATÔMICO E EM INOX, SISTEMA DE AUTO LIMPEZA, TAMANHO APROXIMADO 25CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	6	19,01	114,06
84	FORMA DE ARO REMOVÍVEL 30 CM DIÂMETRO: FORMA REDONDA COM ARO REMOVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE ALTURA, ANTIADERENTE, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES	ALUMINIO ABC	UND	10	39,82	398,20
94	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 3 LITROS – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SOPRANO	UND	30	209,46	6.283,80
95	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 4 LITROS – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SOPRANO	UND	20	312,26	6.245,20
100	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADA, CAPACIDADE 5L. MODELO COM TAMPA. APLICAÇÃO PARA ÁGUA/SUCO E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	30	41,13	1.233,90
103	PANELA DE PRESSÃO ALUMÍNIO, RESISTENTE, LINHA INDUSTRIAL, C/ VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS (BAQUELITE) RESISTENTES A ALTA TEMPERATURA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 20 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ALUMINIO ABC	UND	20	335,23	6.704,60

114	PORTA MACARRÃO TAMPA COM ROSCA PARA UMA MELHOR VEDAÇÃO. DO TAMANHO EXATO DO ESPAGUETE. POTE HERMÉTICO. PRODUTO TRANSPARENTE QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASUTIL	UND	12	12,71	152,52
123	PRATO DE VIDRO RASO TIPO DURALEX, COR ÂMBAR OU AZUL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	2000	6,45	12.900,00
129	SACO DE AMOSTRA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO COM TARJA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (DATA, TURNO, PREPARAÇÃO). TAMANHO 28CMX16CM., Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CROMUS	UND	6000	2,25	13.500,00
139	TRAVESSA DE PLASTICO PARA ALIMENTOS 58 X 38 CM IDEAL PARA TEMPERAR CARNES E MANUSEAR ALIMENTOS. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLASÚTIL	UND	10	43,58	435,80
141	TESOURA TRINCHANTE PARA AVES: TESOURA TRINCHANTE, EM INOX, CABO DE POLIPROPILENO, 10 POLEGADAS, DE 1ª QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	8	32,63	261,04
142	TESOURA INOX COZINHA CABO PLÁSTICO 21CM . Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRAMONTINA	UND	8	33,30	266,40
151	POTE PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE NÃO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	TOTALPLAST	UND	30	37,21	1.116,30
152	POTE PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE NÃO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	TOTALPLAST	UND	20	46,68	933,60
<b>TOTAL</b>						<b>68.298,16</b>

VENCEDOR: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 14.209.485/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ABRIDOR DE GARRAFA. REFORÇADO, EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0MM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	MARCAMIX	UND	10	14,85	148,50
2	ABRIDOR DE LATAS ZINCADO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	VIEL	UND	10	4,59	45,90
10	BALDE DE PLÁSTICO, REFORÇADO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 50 L . Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ANTARES	UND	15	44,80	672,00
13	BANDEJA PLÁSTICA – MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE 12 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DELLAPLAST	UND	20	28,00	560,00
15	BANDEJA PLÁSTICA – MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE 5 LITROS Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	DELLAPLAST	UND	20	14,50	290,00
18	BULE DE ALUMÍNIO POLIDO 5 LITROS, Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	68,20	409,20
19	BULE DE ALUMÍNIO POLIDO 2 LITROS, Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	26,50	159,00
21	CAIXA EMPILHAVEL PARA CARNE: EM PLASTICO RESISTENTE, S/ TAMPA, NA COR BRANCO, APROXIMADAMENTE 23 LITROS	DECAKON	UND	18	82,30	1.481,40
24	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 20 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	46,20	277,20
29	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 12 LITROS, FECHADA, TRANSPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SORDUP	UND	12	36,90	442,80
30	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 29 LITROS, FECHADA, TRANSPARENTE, COM TAMPA RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SANREMO	UND	12	71,90	862,80



31	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 48 LITROS, FECHADA, TRANSPARENT, COM TAMPAS RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CRISTAL	UND	12	112,00	1.344,00
33	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 05 LITROS, FECHADA, TRANSPARENT, COM TAMPAS RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ERCAPLAST	UND	12	28,70	344,40
34	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 10 LITROS, FECHADA, TRANSPARENT, COM TAMPAS RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	RAINHA	UND	12	32,90	394,80
38	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS OU Nº 18: EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL REFORÇADO, LINHA HOTEL, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 4 ½ LITROS, FÁCIL DE LIMPAR, ALÇA ANTITÉRMICA	BALDUINO	UND	6	35,20	211,20
39	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1º QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	64,30	385,80
40	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1º QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 12 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	68,90	413,40
41	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1º QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 19LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	122,90	737,40
42	CALDEIRÃO MATERIAL ALUMÍNIO 1º QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 27 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	126,90	761,40
43	CHALEIRA DE ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 9 LITROS. . Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	79,90	479,40
44	COADOR DE CAFÉ, GRANDE TIPO FLANELA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRIUTIL	UND	150	10,80	1.620,00
47	COLHER MESA, TIPO SOPA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA; Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	2500	2,35	5.875,00
48	COLHER, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO SUÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO FINO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	YAZI	UND	20	6,00	120,00
49	CONCHA EM INOX, PARA SOPA OU FEIJÃO – DIÂMETRO DE 9 CM E 30 CM DE CABO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	YANGZI	UND	20	12,00	240,00
50	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, TRANSPARENT, COM 06 UNIDADE, CAPACIDADE DE 300ML. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	CONJUNTO	8	58,80	470,40
52	CONJUNTO DE ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 3 PEÇAS COM BORDA ALTA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	CONJUNTO	8	95,00	760,00
55	COPO MEDIDOR 500 ML – COMPOSIÇÃO PLÁSTICA. COR TRANSPARENT POSSUI NIVELADOR INDICANDO A MEDIDA COM PRECISÃO. QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO SEU CONTEÚDO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SANREMO	UND	30	9,10	273,00
57	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO COM TAMPAS, COM 20 CM DE DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	4	37,80	151,20
58	CUSCUZEIRA TIPO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 27 LITROS Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	4	176,00	704,00

59	CUTELO LÂMINA EM AÇO INOX 6" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO COM CARBONATO FIXADO POR REBITES DE ALUMÍNIO. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CORNETA	UND	4	72,00	288,00
60	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: – DOMÉSTICO; – MANUAL; – CABO EM POLIPROPILENO; – LÂMINA EM AÇO INOX, COM 4 CM DE LARGURA; – LÂMINA REGULÁVEL, NA POSIÇÃO HORIZONTAL; – COMPRIMENTO MÍNIMO: 15 CM; – AS MEDIDAS PODERÃO TER VARIAÇÃO DE 20% A MAIOR OU MENOR. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KEITA	UND	8	15,00	120,00
66	ESCUMADEIRA COLHER, MATERIAL DO CORPO E DO CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARCAMIX	UND	20	12,70	254,00
69	ESPRESSADOR DE BATATA EM ALUMÍNIO OU INOX: RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, DE FÁCIL LIMPEZA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS: 7 CM DE DIÂMETRO, 9 CM DE ALTURA E 18 CM DE COMPRIMENTO (CABO). Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PHAEL	UND	6	21,20	127,20
71	ESPÁTULA DE SILICONE COM CABO EM INOX. RESISTENTE A TEMPERATURAS DE – 40°C ATÉ 240°C; TAMANHO TOTAL DA ESPÁTULA: 25,5CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	YANGZI	UND	10	22,50	225,00
74	FACA PARA PÃO EM AÇO INOX: FACA DE PÃO EM INOX, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, DE FÁCIL LIMPEZA. COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 2,5CM; COMPRIMENTO: 21CM	YANGZI	UND	10	15,00	150,00
75	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE Nº 10 CABO BRANCO DE POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CORNETA	UND	10	47,00	470,00
83	FORMA PARA BOLO (REDONDA) COM CONE, EM ALUMÍNIO POLIDO. 22 CM DE DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	12	16,00	192,00
87	FRIGIDEIRA, COM ALÇA , 50 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	4	125,00	500,00
92	GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA, Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SIMONAGGIO		1500	2,70	4.050,00
96	GARRAFA TERMICA, ESPUMA PU ( POLIURETANO ), LIVRE CFC, ENTRE AS PAREDES, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPAS, ALÇA E ROSCA, MECANISMO DE PRESSÃO PARA LIBERAÇÃO DE LÍQUIDO, DADOS DA FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DO PRODUTO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INVICTA	UND	8	43,00	344,00
97	GAVETAS ORGANIZADORAS COM 04 GAVETAS – EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ABERTURA E FECHAMENTOS SEM RESISTENCIA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INJEPLAST	UND	20	83,00	1.660,00
106	PAPEIRO EM ALUMÍNIO, POLIDO SEM TAMPAS. CAPACIDADE 1LITRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	10	12,50	125,00
107	PEGADOR DE MASSA EM INOX RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20,5 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SIMONAGGIO	UND	20	15,70	314,00
108	PEGADOR PARA MASSA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: SERVIR MASSAS. TAMANHO MÉDIO 21 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SIMONAGGIO	UND	20	15,00	300,00
122	PRATO DE VIDRO FUNDO, TIPO DURALEX, COR TRANSPARENT. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	NADIR	UND	2000	5,40	10.800,00
125	PRATO DE PLÁSTICO FUNDO, CORES VARIADAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ARQPLAST	UND	1000	2,99	2.990,00
126	RALADOR EM AÇO INOXIDÁVEL COM 4 FACES – RALADOR ALIMENTO, AÇO INOXIDÁVEL, MANUAL, 4, COZINHA. -. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	YANGZI	UND	10	20,30	203,00
136	TABULEIRO PARA FORNO INDUSTRIAL: ASSADEIRA PARA FORNO LISA, EM ALUMÍNIO RESISTENTE, DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X40 CM, COM BORDA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	J.A	UND	10	105,00	1.050,00
TOTAL						44.796,40



VENCEDOR: UNICA SANEANTES LTDA						
CNPJ: 43.392.983/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	AÇUCAREIRO/FARINHEIRA DE PLÁSTICO DE 1 L, NA COR BRANCA, LÍDEAL PARA DISPOR À MESA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITEC	UND	15	21,90	328,50
4	AMOLADOR DE FACA MANUAL TIPO CHAIRA – MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO APROXIMADO DA LÂMINA 356 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO 131 MM, ESTRIADA-IMANTADA, COR CABO BRANCA, AÇÃO ANTIMICROBIANA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	12	151,20	1.814,40
5	AMOLADOR DE FACAS PEDRA CARBUNDUM – COMPRIMENTO APROXIMADO 20,5 CM, LARGURA 8 CM, ESPESSURA 2,5 CM, COM BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO ESCOVADO, GRAMPO E DEMAIS PEÇAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINK	UND	12	126,00	1.512,00
6	BACIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE: 05L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	ICASA	UND	20	16,90	338,00
7	BACIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE: 10L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	ICASA	UND	20	31,90	638,00
8	BACIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE: 20L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	ARQPLAST	UND	20	35,90	718,00
9	BALDE DE PLÁSTICO, REFORÇADO COM TAMPAS COM CAPACIDADE DE 100 L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	10	63,00	630,00
11	BANDEJA GRANDE: INOX, RETANGULAR, 40 CM COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KEHOME	UND	20	75,00	1.500,00
12	BANDEJA GRANDE: INOX, RETANGULAR, 48 CM COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KEHOME	UND	20	110,00	2.200,00
14	BANDEJA PLÁSTICA – MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPACIDADE 3 LITROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SANREMO	UND	20	10,90	218,00
16	BANDEJA PLÁSTICA. EM MATERIAL VIRGEM DE ÓTIMA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, NA COR BRANCA, MEDINDO 47,5X33MM, COM BORDAS, COM ALÇAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SANREMO	UND	20	38,90	778,00
17	BISNAGA DE PLÁSTICO, PARA CONDIMENTOS COM BICO DE PROTEÇÃO, PERMITINDO MAIOR HIGIENE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	JAGUAR	UND	50	3,70	185,00
20	CAIXA EMPILHÁVEL PARA CARNE: EM PLÁSTICO RESISTENTE, C/ TAMPAS, NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 23 LITROS	TRITEC	UND	18	63,90	1.150,20
22	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	31,90	191,40
23	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	31,90	191,40
25	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 22, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	45,00	270,00
26	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	55,00	330,00

27	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 26, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	68,00	408,00
28	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO, NUMERAÇÃO 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	6	81,00	486,00
32	CAIXA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 60 LITROS, FECHADA, TRANSPARENTE, COM TAMPAS RESISTENTE E TRAVAS, NO FORMATO RETANGULAR. PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SANREMO	UND	12	130,00	1.560,00
35	CAIXA TÉRMICA EM PVC, TAMPAS COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR; CAPACIDADE 12 L. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	SOPRANO	UND	3	96,30	288,90
45	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, COM CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	600	2,20	1.320,00
46	COLHER PARA SERVIR ARROZ, APROXIMADAMENTE 30 CM, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISA E POLIDA; Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	20	7,80	156,00
51	CONJUNTO DE MÍNIMO 4 POTES, DE VIDRO, COM TAMPAS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DURALEX	CONJUNTO	6	53,40	320,40
53	CONJUNTO DE ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 5 PEÇAS COM BORDA ALTA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	CONJUNTO	8	235,00	1.880,00
54	CONJUNTO DE XICARAS MEDIDORAS COM POSIÇÃO PLÁSTICA. COR TRANSPARENTE IDEAL PARA MEDIR A QUANT DE INGREDIENTES E FARANTI MELHOR QUALIDADE NAS RECEITAS. POSSUI NIVELADOR INDICADO A MEDIDA COM PRECISÃO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PANAMBY	UND	8	51,00	408,00
61	ESCORREDOR DE MASSA GRANDE EM ALUMÍNIO POLIDO, DE NO MÍNIMO 1,0 CM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA ESCORRER APROXIMADAMENTE 20 QUILOS DE MASSA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 50CM, COM 2 ALÇAS E PÉ NO MESMO MATERIAL, COM ALTURA APROXIMADA DE 30CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	8	107,43	859,44
63	ESCORREDOR DE TALHERES EM PLÁSTICO COM DIVISÓRIA. DIMENSÕES APROXIMADAS EMBALAGEM: 38X30X29CM (LXPXA). Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	JAGUAR	UND	10	22,36	223,60
64	ESCORREDOR DE PRATO EM MATERIAL INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 PRATOS COM COMPARTIMENTO PARA COPOS E TALHERES Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	STAMP	UND	10	197,00	1.970,00
65	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA E BICOS – POSSUI UMA ESPONJA E CERDAS EM NYLON E CORPO EM POLIPROPILENO, CABO RÍGIDO (INQUEBRÁVEL E ANATÔMICA, QUE NÃO ENFERRUJA E NÃO SOLTA AS CERDAS). Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MURANO	UND	150	11,11	1.666,50
67	ESCUMADEIRA INOX EM TELA ARAME TIPO INDUSTRIAL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KEHOME	UND	8	25,00	200,00
70	ESTRADOS DE POLIPROPILENO E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIMENSÕES 30 X 500 X 500 MM CAPACIDADE PARA 2.000 KG/M². COR NATURAL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PLACIDO	UND	20	58,43	1.168,60



72	ESPÁTULA DE INOX PARA BOLO: ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, DURÁVEL, DE ALTA QUALIDADE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGENS E DEFORMIDADES, FÁCIL DE LIMPAR, POLIMENTO EM ALTO BRILHO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM	MARTINAZZO	UND	10	20,80	208,00
73	FACA MESA, PARA REFEIÇÃO TOTALMENTE EM INOX DE ALTA QUALIDADE E RESISTENTE, IMPEDINDO O APARECIMENTO DE FERRUGEM E DEFORMIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO, POLIDO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	2500	3,58	8.950,00
76	FACA PARA CORTE DE LEGUMES EM INOX – FACA PROFISSIONAL 4 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	10	20,00	200,00
77	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 5 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	10	51,09	510,90
78	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 8 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	10	72,00	720,00
79	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 10 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	10	89,90	899,00
80	FACA PARA CARNE EM INOX – FACA DE CARNE PROFISSIONAL 12 POL, TIPO AÇOUGUEIRO, CABO BRANCO EM POLIPROPILENO, PORTA ARREDONDADA Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	10	101,84	1.018,40
81	FACA PARA DESOSSAR EM AÇO INOX 6 POLEGADAS, PROFISSIONAL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	10	61,00	610,00
82	FATIADOR DE LEGUMES, FABRICADO COM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, LÂMINA EM AÇO INOX, COMPRIMENTO APROXIMADA DE 14 CM E LARGURA APROXIMADA 6 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINK	UND	6	32,69	196,14
85	FORMA PARA GELO, QUADRADA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; COM TAMPA PROTETORA; CAPACIDADE APROXIMADA: 300ML; MEDIDAS MÍNIMAS: 25 CM DE COMPRIMENTO X 11 CM DE LARGURA X 3 CM DE ALTURA; FORMATO DO GELO: QUADRADO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINK	UND	6	16,06	96,36
86	FORMA REDONDA GRANDE COM FUNDO REMOVÍVEL ANTIADERENTE PARA BOLO E TORTA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	CLINK	UND	10	70,00	700,00
88	FRIGIDEIRA, ANTIADERENTE, 30 CM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS COR PRETA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	10	79,00	790,00
89	FRIGIDEIRA, ANTIADERENTE, 50 CM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANTIADERENTE; Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	DUSERTÃO	UND	10	333,16	3.331,60
90	GARFO BIDENTE EM INOX – COMPRIMENTO APROXIMADO 35 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO.	MARTINAZZO	UND	6	19,00	114,00
91	GARFO EM INOX PARA CHURRASCO, CABO EM INOX, POLIDO, COM 02 PONTAS, PRIMEIRA LINHA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	6	41,00	246,00
93	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE DE 2 LITROS – INOX Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	INVICTA	UND	30	148,00	4.440,00

98	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADA, CAPACIDADE 2L, MODELO COM TAMPA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO NO CORPO E ALÇA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	JAGUAR	UND	30	30,00	900,00
99	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, GRADUADA, CAPACIDADE 3 L. MODELO COM TAMPA, APLICAÇÃO PARA ÁGUA/SUCO E CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO NO CORPO E ALÇA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	JAGUAR	UND	30	30,50	915,00
101	JOGO DE VASILHA PLASTICA RESISTENTE COM 3 PEÇAS – PARA ARMAZENAR ALIMENTOS DIVERSOS, TAMPA QUE FECHA COM UM CLIC. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELEIRA E MICRO-ONDAS, (LIVRES DE BPA),	JAGUAR	UND	15	35,76	536,40
102	MAMADEIRA DE MATERIAL ATÓXICO (POLIPROPILENO OU TRIAN) ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE DE 240 ML, COM CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS. O FRASCO DEVE SER TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM BICO DE SILICONE QUE POSSUA ALTURA DE 02 CENTÍMETROS DA BASE A PONTA COM ORIFÍCIO QUE NÃO SEJA DO FORMATO DE CRUZ, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. A TAMPA DEVE SER DE MATERIAL FLEXÍVEL, TAMBÉM RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MURANO	UND	300	39,85	11.955,00
104	PANQUEQUEIRA COM MATERIAL ANTIADERENTE, CABO EM BAQUELITE, DIÂMETRO: 22 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	12	31,00	372,00
105	PAPEIRO PANELA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE STARFLON E EXTERNO DE POLIÉSTER. CABO DE BAQUELITE ANTITÉRMICO PEGADOR DE NYLON. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BALDUINO	UND	12	38,00	456,00
109	PEGADOR PARA MASSA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: SERVIR MASSAS. TAMANHO MÉDIO 28 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARTINAZZO	UND	10	31,00	310,00
110	PENEIRA DE PLÁSTICO GRANDE COM CABO PLÁSTICO. TAMANHO: 30CM Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	20	28,90	578,00
111	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIÉSTER), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	20	19,00	380,00
112	PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIÉSTER), CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 18 CM DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	20	31,00	620,00
113	PENEIRA EM INOX, CABO RESISTENTE, COM GANCHO PARA APOIO, COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 12 CM DIÂMETRO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KEHOME	UND	10	21,00	210,00
115	PORTA TALHER IDEAL PARA ORGANIZAR E ARMAZENAR OS TALHERES EM PERFEITA ORDEM E LIMPEZA, MATERIAL PLÁSTICO COM 6 DIVISÓRIAS E TAMPA NA COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ICASA	UND	12	48,50	582,00
116	PORTA-BISCOITO MARIA TAMPA COM ROSCA PARA UMA MELHOR VEDAÇÃO. POTE HERMÉTICO QUE GARANTE A CROCÂNCIA DO BISCOITO. PRODUTO TRANSPARENTE QUE PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO INTERNO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITEC	UND	12	13,90	166,80
117	PORTA-DETERGENTE DE PLASTICO COM SEPARAÇÕES INTERNAS QUE INDICAM A COLOCAÇÃO DA ESPONJA BARRA DE SABÃO E DETERGENTE LÍQUIDO. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	JAGUAR	UND	30	26,00	780,00

118	PORTA GUARDANAPO □TV□ EM PLÁSTICO PRETO, DEITADO, COMPATÍVEL COM GUARDANAPO 14 X 14 CM (APROXIMADAMENTE). ENVIAR AMOSTRA OU CATÁLOGO IDENTIFICANDO O PRODUTO.	PANAMBY	UND	20	19,54	390,80
119	POTE TRANSPARENTE 100ML COM TAMP. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	JAGUAR	UND	20	8,91	178,20
120	POTE PARA BISCOITOS CREAM CRACKER, POTE HERMÉTICO PARA MANTÉM O BISCOITO SEMPRE CROCANTE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	TRITEC	UND	10	25,42	254,20
121	PRATO DE VIDRO FUNDO, TIPO DURALEX, COR AMBAR OU AZUL. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	123 ÚTIL	UND	2000	6,95	13.900,00
124	PRATO DE VIDRO RASO TIPO DURALEX, COR TRANSPARENTE. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	ASTRAL	UND	2000	6,23	12.460,00
127	RODO DE PIA PEGA ANATÔMICA. COM RASPADOR NA PARTE DE CIMA, PERMITE A LIMPEZA DE FORMAS E DE RESÍDUOS NA PIA E VIDROS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	PERNAMBUCANAS	UND	20	9,01	180,20
128	ROLO DE MASSA DE POLIETILENO MÉDIO: ROLO GIRATÓRIO PARA MASSA EM POLIETILENO, ATÓXICO, SEM DEFEITOS E IMPERFEIÇÕES, COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE DIÂMETRO	KEHOME	UND	10	71,90	719,00
130	SALEIRO DE PLASTICO, QUADRADA NA COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	JAGUAR	UND	12	3,93	47,16
131	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR VERDE, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KITPLAST	UND	6	258,02	1.548,12
132	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR AZUL, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KITPLAST	UND	6	258,02	1.548,12
133	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR VERMELHA, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KITPLAST	UND	6	258,02	1.548,12
134	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KITPLAST	UND	6	258,02	1.548,12
135	TÁBUA DE POLIPROPILENO NA COR AMARELA, APROXIMADAMENTE 70X60X02 CM. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	KITPLAST	UND	6	258,02	1.548,12
137	TRAVESSA DE PLASTICO PARA ALIMENTOS 28,7 X 19,7 CM IDEAL PARA TEMPERAR CARNES E MANUSEAR ALIMENTOS. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BELMOUNT	UND	10	23,51	235,10
138	TRAVESSA DE PLASTICO PARA ALIMENTOS 44,0 X 28,5 CM IDEAL PARA TEMPERAR CARNES E MANUSEAR ALIMENTOS. COR BRANCA. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	BELMOUNT	UND	10	33,92	339,20
140	TRAVESSA MATERIAL VIDRO REFRAATÓRIO, TAMANHO MÉDIO, TIPO FUNDO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO SERVIR ALIMENTOS. Registro INMETRO e ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (um) ANO QUANDO FOR O CASO	MARINEX	UND	10	65,00	650,00
143	KIT DE FORMA DE METAL EMPADA LISA Nº 3 FORMINHA	BALDUINO	KIT	30	15,74	472,20
144	KIT DE FORMA DE METAL EMPADA LISA Nº 4 FORMINHA	BALDUINO	KIT	30	16,24	487,20
145	KIT DE FORMA DE METAL EMPADA LISA Nº 5 FORMINHA	BALDUINO	KIT	30	17,41	522,30
146	POTE PLÁSTICO COM TAMP. TRANSPARENTE NÃO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 500 ML.	JAGUAR	UND	100	4,82	482,00
147	POTE PLÁSTICO COM TAMP. TRANSPARENTE NÃO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	SANREMO	UND	50	13,60	680,00
148	POTE PLÁSTICO COM TAMP. TRANSPARENTE NÃO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	SANREMO	UND	50	17,41	870,50
149	POTE PLÁSTICO COM TAMP. TRANSPARENTE NÃO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	JAGUAR	UND	50	22,26	1.113,00

150	POTE PLÁSTICO COM TAMP. TRANSPARENTE NÃO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	TRITEC	UND	30	33,09	992,70
TOTAL						110.414,30

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00101/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00101/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o



Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00101/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

49.464.926/0001-27

Item(s): 36 - 37 - 56 - 62 - 68 - 84 - 94 - 95 - 100 - 103 - 114 - 123 - 129 - 139 - 141 - 142 - 151 - 152.

Valor: R\$ 68.298,16

- NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

14.209.485/0001-32

Item(s): 1 - 2 - 10 - 13 - 15 - 18 - 19 - 21 - 24 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 66 - 69 - 71 - 74 - 75 - 83 - 87 - 92 - 96 - 97 - 106 - 107 - 108 - 122 - 125 - 126 - 136.

Valor: R\$ 44.796,40

- UNICA SANEANTES LTDA.

43.392.983/0001-61

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 12 - 14 - 16 - 17 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 32 - 35 - 45 - 46 - 51 - 53 - 54 - 61 - 63 - 64 - 65 - 67 - 70 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 98 - 99 - 101 - 102 - 104 - 105 - 109 - 110 - 112 - 113 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 124 - 127 - 128 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 137 - 138 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150.

Valor: R\$ 110.414,30

Total: R\$ 223.508,86

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Novembro de 2023

**IRANI SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- MARIA PATRICIA PEREIRA BRASILIANO

CNPJ: 07.197.678/0001-55

VALOR R\$: 40.240,00

- INFOR COMPANY SERVICE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA

CNPJ: 24.846.581/0001-45

VALOR R\$: 3.985,00

- V C FRANCA DE A LEITE

CNPJ: 44.132.269/0001-05

VALOR R\$: 2.699,70

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 23 de novembro de 2023.

**LUIZ EDUARDO ALENCAR ROCHA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL – PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023, tempestivamente interposto pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA. – CNPJ 00.849.426/0001-14, foi analisado e julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 24/11/2023 às 10:00 horas, fica adiada para o dia 26/12/2023, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo Telefone (83) (83) 3358-1005.

Barra de São Miguel – PB, 23 de novembro de 2023.

**ANTONIO AELSON CANEJO DA SILVA**  
Presidente da CPL

## Câmara Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Câmara Municipal de Remígio. LICITANTE HABILITADO: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ARNOBIO TEIXEIRA DE BRITO LYRA JUNIOR; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA REALIZAR LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; L F C CONSTRUÇÕES LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; LG CONSTRUÇÕES LTDA; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; PRIMEE. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será agendada e publicada posteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Pessoa, 63 - Centro - Remígio - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33641511. E-mail: licitacoesremigio@gmail.com.

Remígio - PB, 23 de novembro de 2023

**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**  
Presidente da Comissão

# ATOS EMPRESARIAIS

POLIGONO – PRODUTOS E LIGAS PLÁSTICAS DO BRASIL S/A – CNPJ: Nº 12.541.066/0001-78 – Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Ficam convocados todos os acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 10h00 do dia 30 de novembro de 2023, na Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 8º Andar, Sala 810, Eco Business Center, Miramar, CEP: 58032-090, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes matérias – EXTRAORDINÁRIA - 1- Alteração da sede social da empresa – Art. 2º mudança de sede; 2- Alteração e consolidação do Estatuto Social; 3- Tratar outros assuntos de interesse social. João Pessoa-PB 21 de novembro de 2023. Marcelo José Barbalho Silva, Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO – INSTITUTO FAEPA**  
A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA – FAEPA, pessoa jurídica de direito privado, instituição sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.005/0001-80, com sede na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 320, Jaguaribe, João Pessoa/PB, por meio de seu Presidente, o Sr. Mário Antônio Pereira Borba, comunica a todos os interessados acerca da realização de ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO do INSTITUTO FAEPA, organização de caráter associativo sem fins lucrativos, a ser realizada em 30/12/2023, às 10h, na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 320, Jaguaribe, João Pessoa/PB. Na ocasião serão discutidos a aprovados o projeto de Estatuto Social, denominação social, eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal.

João Pessoa/PB, 23 de novembro de 2023.

**MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA**  
PRESIDENTE DA FAEPA

COMUNICADO/EXTRAVIO/PERDA

**CANORTE** — COMPANHIA NORDESTINA DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ: 10.913.796/0001-27, com sede no Parque Solon de Lucena, 671, Bairro Centro, CEP 58.013-131, João Pessoa, Estado da Paraíba torna público **COMUNICAR** a perda/extraviado identificação Principal: 10913796000127. Data de Emissão: 18/11/2023. Descrição: Na qualidade de advogado e procurador da Empresa CANORTE COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.796/0001-27, situada no Parque Solon de Lucena, nº 671, Centro, veio a verificar que foram extraviados os documentos da Sede Social da Empresa acima citada, leia-se: O Livro de Atas das Assembleias Gerais; O Livro de Presença dos Acionistas; O Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; o Livro de Atas das Reuniões de Diretoria; O Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. Conforme certidão de registro de ocorrência na delegacia especializada de crimes contra a ordem tributária ocorrência de nº 100845.01.2023.0.00.704 datada em 20/11/2023

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE BENEFICIAMENTO DE BENTONITA DO ESTADO DA PARAÍBA - ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL - AVISO** - Será realizada eleição no dia 14 de dezembro de 2023, na sede deste Sindicato, na Avenida Assis Chateaubriand, 3877 – Distrito Industrial, nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, a que está filiado este Sindicato, bem como para suplente. A documentação para o registro de chapas deve ser apresentada na Secretaria da Entidade no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta, no período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Aviso. Cópia do Edital de Convocação encontra-se afixado na sede deste Sindicato, no endereço supracitado. Campina Grande, 23 de novembro de 2023. Ernesto Reibel – Presidente.

### LICENÇA

**C & K CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 130.397.07.0001/53, torna público que requereu à SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura, à LICENÇA OPERACIONAL, para construção de UM GALPÃO COMERCIAL no LOTE DE TERRENO nº 03 da Quadra N, do loteamento João Paulo I, situado na Rua João Clementino Gomes s/n, Bairro Renascer, Cabedelo-PB.